REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO FINANCEIRA

(ENIF) 2025-2031

FICHA TÉCNICA

Edição
Banco de Moçambique
Gabinete de Inclusão Financeira

Av. 25 de Setembro, 1695
Tel.: (+258) 21 354600
Caixa Postal:423
www.bancomoc.mz

ÍNDICE

Lista de tabelas 4
Quadro de figuras 4
Acrónimos e siglas 5
Glossário 7
Sumário executivo 9
Introdução 9
Quadro Conceptual da ENIF 2025-2031 11
Mecanismo de Implementação 11
Monitoria e Avaliação 11
1. Introdução 12
1.1 A Inclusão Financeira em Moçambique 13
2. O Sector Financeiro de Moçambique 14
2.1 Perfil Demográfico 14
2.2 Conjuntura Económica e Perspectivas 14
2.3 Caracterização do Sector Financeiro 16
2.4 Situação da Inclusão Financeira 17
2.4.1 Distribuição dos Pontos de Acesso 17
2.4.2 Acesso e Uso de Produtos e Serviços Financeiros 20
2.4.3 Infra-estruturas do Mercado Financeiro 35
2.4.4 Protecção do Consumidor Financeiro 37
2.4.5 Literacia Financeira 39
2.4.6 Inovações Financeiras com Impacto na Inclusão Financeira 40
2.4.7 Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira 41
3. Quadro Conceptual da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2025-2031 43
3.1 Inclusão Financeira 43
3.2 Visão 43
3.3 Objectivo 43
3.4 Factores Impulsionadores para Inclusão Financeira 43
4. Pilares de implementação da Estratégia 45
4.1. Objectivos dos Pilares 46
4.1.1 Pilar 1: Expandir o Acesso a Produtos e Serviços Financeiros 46
4.1.2 Pilar 2: Aumentar o Uso de Produtos e Serviços Financeiros Acessíveis e de Qualidade 47
4.1.3 Pilar 3: Promover a Literacia Financeira 48
4.1.4 Pilar 4: Reforçar a Protecção dos Consumidores e a Confiança nos Serviços Financeiros 48
5. Mecanismos de Implementação da estratégia 49
5.1 Estrutura de Coordenação 49

5.1.2 Comité Nacional de Inclusão Financeira 49
5.1.3 Unidade Técnica de Implementação da ENIF 50
5.1.4 Grupos de Trabalho 51
5.2 Riscos e Medidas de Mitigação 54
6. Monitoria e avaliação 56
6.1 Teoria da Mudança 56
6.2 Indicadores de Inclusão Financeira 59
7. Plano de acção 62
8. Apêndice 65
8.1 Composição dos Grupos de Trabalho 65
8.2 Partes Interessadas e Respectivas Responsabilidades na Estratégia 68
8.3 Lista de Referências 71

LISTA DE TABELAS

Quadro 1: Riscos e medidas de mitigação 54
Quadro 2: Teoria da Mudança 57
Quadro 3: Indicadores de inclusão financeira 59
Quadro 4: Plano de acção 62
Quadro 5: Partes interessadas de cada grupo de trabalho 65
Quadro 6: Partes interessadas e respectivas funções e responsabilidades 68

QUADRO DE FIGURAS

Figura 1: População de Moçambique (milhões) 14
Figura 2: Principais indicadores macroeconómicos de Moçambique 15
Figura 3: Composição do sector financeiro de Moçambique 16
Figura 4: Distribuição dos Pontos de Acesso aos Produtos e Serviços Financeiros 17
Figura 5 : Mapa de Calor dos Pontos de Acesso (2023) 18
Figura 6: FII globais e restritos de Moçambique 20
Figura 7: Proporção da população com uma conta de depósito numa instituição financeira regulamentada 21
Figura 8: Proporção da população com conta de moeda electrónica numa instituição financeira regulamentada 22
Figura 9: Indicadores de acesso geográfico (por 10 000 km^2) 23
Figura 10: Indicadores demográficos de acesso (por 100 000 adultos) 23
Figura 11: Método de poupança (2022) 24
Figura 12: Adesão aos seguros por área e género (2022) 27
Figura 13: Proporção da população com uma conta de crédito numa instituição financeira regulamentada 29
Figura 14: Origem do empréstimo (2022) 30
Figura 15: Número de reclamações apresentadas ao BM e ao ISSM 38
Figura 16: Quadro Conceptual da ENIF 45
Figura 17: Estrutura de Coordenação da ENIF 49
Figura 18: Grupos de Trabalho da ENIF 51
Figura 19: Esquema da TM 56

ACRÓNIMOS E SIGLAS

ABREVIATURA	SIGNIFICADO
AMB	Associação Moçambicana de Bancos
AMOMIF	Associação Moçambicana de Operadores de Microfinanças
AMS	Associação Moçambicana de Seguradoras
ANE	Administração Nacional de Estradas
APCR/ASCAS	Associações de Poupança e Crédito Rotativo
ATM	Caixa automático
BI	Bilhete de Identidade
BM	Banco de Moçambique
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CNIF	Comité Nacional de Inclusão Financeira
CRC	Central de Registo de Crédito
EDM	Electricidade de Moçambique
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Moçambique
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
FARE	Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia
FDD	Fundo de Desenvolvimento Distrital
FGD	Fundo de Garantia de Depósitos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FUNAE	Fundo de Energia
GIIF	Fórum de Índice Global de Seguro
GT	Grupo de Trabalho
IIF	Índice de Inclusão Financeira
IME	Instituições de moeda electrónica
IMF	Instituições de microfinanças
INAGE	Instituto Nacional de Governo Electrónico
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
INGD	Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
INTIC	Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação
IPEME	Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas

ABREVIATURA	SIGNIFICADO
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
KYC	*Know Your Customer* (Conheça o seu cliente)
MADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
M&A	Monitoria e avaliação
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MINT	Ministério do Interior
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
MJACR	Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MPME	Micro, pequenas e médias empresas
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
NUIT	Número Único de Identificação Tributária
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
PIB	Produto interno bruto
PME	Pequenas e médias empresas
PNEF	Programa Nacional de Educação Financeira
POS	Ponto de venda
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SFD	Serviços financeiros digitais
SIMO	Sociedade Interbancária de Moçambique
SNP	Sistema Nacional de Pagamentos
TM	Teoria da Mudança
ToRs	Termos de Referência
USD	Dólar Americano
USSD	Dados de Serviços Suplementares não Estruturados
UTI	Unidade Técnica de Implementação

GLOSSÁRIO

Termo	Definição
Acessível	Serviços e produtos financeiros oferecidos de forma sustentável pelo fornecedor, dentro das possibilidades do consumidor e não concebidos para o sobrecarregar.
Acesso	Capacidade dos indivíduos ou das empresas de obterem serviços financeiros.
Adultos	Indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos.
Associação de poupança e crédito rotativo (APCR/ASCA)	Um grupo de auto-ajuda detido e gerido pelos seus membros; o seu principal objectivo é acumular fundos através de contribuições regulares de cada membro, para fornecer crédito acessível e investimentos colectivos.
Banco	É uma instituição financeira que tem como base a intermediação financeira, e consiste na captação de poupança, na forma de depósitos, posteriormente utilizados para o financiamento das necessidades dos agentes económicos que dele precisam, na forma de crédito, bem como a realização de actividades previstas na lei.
Conta bancária	Acto pelo qual é estabelecido, entre a instituição de crédito e o cliente, o processo de lançamento a crédito e a débito de todos os movimentos efectuados, expressos em unidades monetárias correntes, incluindo o registo de outras.
Cooperativa de crédito	Instituição de crédito constituída sob forma de cooperativas, cuja actividade é desenvolvida ao serviço exclusivo dos seus membros.
Dados de serviço suplementares não estruturados (USSD)	São amplamente utilizados para vários serviços interactivos, como a verificação de saldos de contas, recargas de telemóveis, acesso a serviços bancários e aplicações interactivas sem necessidade de ligação à Internet. Permite aos utilizadores interagir com os serviços, ao digitar códigos específicos nos seus dispositivos móveis, cujas respostas são normalmente apresentadas em formato de texto no ecrã do dispositivo.
Formal	Regulamentado ou supervisionado.
Fundo de Garantia Mutuária	Um fundo criado para encorajar a concessão de empréstimos às MPME e outros mutuários com capacidade de crédito limitada. O fundo fornece uma forma de garantia e constrangimentos aos mutuantes.
Fundo de Garantia de Depósitos	Garante o seguro de depósitos, assegurando que o dinheiro dos depositantes (até um determinado limite) seja salvaguardado, mesmo que a instituição de crédito se torne insolvente ou não consiga honrar com as suas obrigações.
Garantias móveis ou mobiliárias	Activos ou bens que podem ser facilmente transportados ou transferidos de um local para outro. Inclui normalmente activos tangíveis como maquinaria, equipamento, inventário, veículos e outros bens móveis que podem ser utilizados como garantia para um empréstimo.
Inclusão financeira	Processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros por toda a população moçambicana, fornecidos por instituições financeiras e entregues de forma responsável, segura e sustentável, contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar.
Informal	Não regulamentado ou não supervisionado.
Instituição de microfinanças	Instituições financeiras que prestam serviços financeiros de pequena escala, tais como microempréstimos, micropoupança e microsseguros, a pessoas com baixos rendimentos.
Instituição de moeda electrónica	Empresa prestadora de serviço de pagamento que tem por objecto principal a emissão de meios de pagamento sob forma de moeda electrónica, nos termos estabelecidos na legislação aplicável.
Instituições financeiras	Instituições que são regulamentadas/licenciadas e supervisionadas, para fornecer produtos e serviços financeiros.
Interoperabilidade	A capacidade de diferentes sistemas de pagamento, plataformas ou instituições financeiras comunicarem e trocarem transacções entre si, de forma transparente e segura.
Jovem	Cidadãos com idades compreendidas entre os 15 e 35 anos.
Micro, pequenas e médias empresas	Microempresa - a que emprega até 10 trabalhadores e cujo volume de negócios anual não exceda 3 000 000,00 de meticais; Pequena empresa - a que emprega entre 11 a 30 trabalhadores e tenha um volume de negócios anual que varia entre 3 000 000,00 e 30 000 000,00 de meticais; Média empresa - a que emprega de 31 a100 trabalhadores e tenha um volume de negócios anual que varia entre 30 000 000,00 e 160 000 000,00 de meticais.

Termo	Definição
Microbancos	Espécie de instituições de crédito que têm por objecto principal o exercício da actividade bancária restrita, operando, sobretudo, em microfinanças, nos termos definidos na legislação aplicável.
Moeda electrónica	Valor monetário, representado por um crédito sobre o emitente e que: (i) se encontre armazenado num suporte electrónico; e (ii) seja aceite como meio de pagamento por outras entidades não emitentes.
Empresa prestadora de serviços de pagamento	Instituição ou entidade que oferece vários serviços e soluções financeiras a empresas e singulares para facilitar os pagamentos electrónicos.
Qualidade	Produtos adequados que satisfaçam os clientes e cumpram as normas de protecção do consumidor emitidas pelas autoridades reguladoras relevantes em Moçambique. A qualidade dos serviços financeiros regulamentados inclui acessibilidade, transparência, protecção do consumidor, tratamento justo, conveniência, educação financeira, endividamento responsável e escolha.
Remessas	Pagamentos transfronteiriços, de pessoa para pessoa, de valor relativamente baixo. As transferências são normalmente pagamentos recorrentes efectuados pelos trabalhadores migrantes aos seus familiares nos seus países de origem, para cobrir uma parte substancial das suas despesas diárias.
Rendimentos baixos	Indivíduos ou agregados familiares com recursos financeiros limitados que, devido aos seus meios financeiros limitados, enfrentam frequentemente dificuldades em satisfazer necessidades básicas como habitação, alimentação, cuidados de saúde e educação.
Rural	Zonas com uma densidade populacional mais baixa, espaços abertos e uma ênfase na agricultura, paisagens naturais e pequenas comunidades.
Sector financeiro	O segmento da economia que lida com a gestão, fornecimento, facilitação e regulação de transacções e instrumentos financeiros.
Sector agrário	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Pescas
Serviços financeiros digitais	Serviços financeiros prestados através de uma plataforma electrónica (por exemplo, telemóveis, cartões de débito ou de crédito, Internet).
Subscrição de seguros	Proporção de adultos que têm uma apólice de seguro.
Urbano	Áreas com elevada densidade populacional, infra-estruturas desenvolvidas, actividades comerciais e industriais, e uma concentração de instalações residenciais, comerciais e públicas.
Utilização	Proporção da população adulta que possui uma conta (crédito, depósito, moeda electrónica) ou uma apólice (seguro e pensão).
Utilização da poupança	Proporção de adultos que têm uma conta poupança/estão actualmente a poupar algum dinheiro.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Introdução

O compromisso do Governo de Moçambique com a inclusão financeira é evidente por meio da formulação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF), que estabelece as principais diretrizes para expandir o acesso e aumentar o uso de produtos e serviços financeiros acessíveis e de qualidade, contribuindo para um crescimento económico inclusivo.

O cenário financeiro de Moçambique reflecte uma interacção dinâmica entre diversas instituições financeiras, guiada pela supervisão de entidades reguladoras, como o Banco de Moçambique (BM) e o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM). Os canais estabelecidos para a oferta de serviços financeiros, sujeitos à regulamentação abrangem caixas automáticos (ATM), agências bancárias, agentes bancários e não bancários, bem assim serviços financeiros digitais (SFD), incluindo a banca electrónica e plataformas *online*. Os agentes não bancários desempenham um papel fundamental na ligação da população aos serviços bancários, embora a sua presença continue concentrada, principalmente, nas zonas urbanas. A distribuição de serviços bancários também ocorre predominantemente nas zonas urbanas, devido a infra-estruturas inadequadas e baixa densidade populacional nas zonas rurais. Nos últimos anos observaram-se progressos notáveis, sinalizando um desenvolvimento encorajador. A cobertura das agências bancárias aumentou de 55 % para 79 % dos distritos, enquanto os agentes bancários cobriram 72 % dos distritos, no período de 2014 a 2022. Destacam-se, ainda, os agentes não bancários que já atingiram uma taxa de cobertura de 100 % dos distritos. O acesso a contas bancárias situa-se em torno de 30 %, enquanto as contas de moeda electrónica registaram aproximadamente 75 %, no referido período.

Apesar destas realizações, subsiste uma lacuna entre o acesso e o uso. Em 2021, apenas 49 % dos adultos que efectuaram depósitos, o fizeram 2 ou 3 vezes por mês. Por outro lado, a utilização da moeda electrónica para transacções é significativa, com 75 % dos adultos que possuíam uma conta de moeda electrónica a utilizarem-na duas ou mais vezes nesse mesmo ano. Um segmento notável da população abstém-se de poupar devido a um conhecimento limitado e a baixos rendimentos.

No actual processo de digitalização, continuam os esforços para digitalizar os pagamentos. Isto inclui iniciativas para digitalizar os pagamentos ao nível do Governo. Contudo, enfrentam-se desafios, como a reduzida cobertura restrita do sector informal, uma consciencialização inadequada sobre os benefícios da segurança social e uma baixa literacia digital. As remessas têm apresentado um crescimento notável, mas persistem canais bancários limitados para as transferências. Além da moeda electrónica, o cenário de pagamentos em Moçambique continua a depender do numerário, dificultando a transição digital. O progresso está intrinsecamente ligado ao avanço das infra-estruturas, ao fortalecimento da literacia financeira e redução das barreiras de adopção plena de um cenário de pagamentos digitalizado.

No âmbito do investimento, estão em curso reformas na Bolsa de Valores de Moçambique com o objectivo de fortalecer a liquidez e o volume de transacções, indicando uma mudança positiva.

No sector de seguros, observa-se uma baixa penetração. No entanto, o impacto do microsseguro nos grupos de baixos rendimentos é significativo. A expansão do acesso por meio de canais inovadores e tecnologias emergentes tem o potencial de aumentar o alcance dos serviços de seguros.

A utilização do crédito abrange os canais tradicionais e estes têm estado a ligar-se às instituições de moeda electrónica (IME), o que desempenha um papel importante na expansão do crédito. A modernização das infra-estruturas financeiras, da concessão de crédito e dos sistemas de informação sobre o crédito continua a ser um desafio permanente. Neste sentido, é fundamental priorizar os quadros jurídicos e regulamentares para aprimorar as infra-estruturas de crédito.

Estão em curso iniciativas para melhorar a protecção dos consumidores e a literacia financeira. O fortalecimento da protecção de dados, a promoção da consciência geral e a implementação de mecanismos de reclamações são imperativos para promover a confiança e práticas responsáveis no sistema financeiro. A implementação de um programa nacional único de literacia financeira será essencial para impulsionar a educação financeira no País.

O sector *fintech* está a ganhar destaque, com a capacidade de implementar soluções que impulsionam os pagamentos digitais e redução dos custos. O Sandbox Regulatório do BM facilita a inovação das *fintech*, com uma participação crescente e aprovações de soluções bem-sucedidas. Para explorar plenamente o potencial deste sector, Moçambique deve concentrar esforços na interoperabilidade, no acesso aberto a dados financeiros, nas transacções electrónicas do Governo e na literacia financeira, que deve incluir a digital.

As iniciativas governamentais em Moçambique registaram progressos notáveis na melhoria da inclusão financeira, sobretudo nos distritos. As principais iniciativas incluem o Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD), o projecto "Um Distrito, Um Banco", o projecto Sustenta, as Associações de Poupança e Crédito Rotativo (APCR) e o Sistema de Segurança Social do Estado. No entanto, persistem desafios, tais como a necessidade de expandir a cobertura bancária no âmbito do projecto "Um Distrito, Um Banco", melhorar o alcance do projecto Sustenta, formalizar as APCR e garantir aos pensionistas um acesso consistente a serviços financeiros.

Quadro Conceptual da ENIF 2025-2031

A ENIF 2025-2031 visa garantir o acesso e uso dos produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis, através do conhecimento, confiança e segurança, providos de forma responsável, que contribuam para o crescimento económico sustentável e inclusivo, e o bem-estar de toda a população.

Aproveitando o potencial transformador da inclusão financeira para impulsionar o avanço socioeconómico, Moçambique elabora a ENIF 2025-2031. Esta Estratégia baseia-se no impulso da sua antecessora, delineando um roteiro para a realização da aspiração de Moçambique de garantir o acesso diversificado a produtos e serviços financeiros, fornecidos de forma sustentável e responsável.
Quatro pilares estratégicos constituem o centro da ENIF:

1. **Expandir o acesso a produtos e serviços financeiros:** Este pilar promove a expansão dos pontos de acesso, incentiva a adopção de SFD e assegura a disseminação de POS e ATM. Além disso, reconhecendo o papel fundamental da identificação do cidadão na inclusão financeira, os objectivos, no âmbito deste pilar, incluem a implementação de uma política que favoreça o aumento das contas e uma melhor emissão de bilhetes de identidade (BI) a nível nacional.
2. **Aumentar o uso de produtos e serviços financeiros acessíveis e de qualidade:** Este pilar promove os pagamentos digitais, a melhoria do acesso ao crédito, um clima propício ao investimento, a expansão dos seguros e uma maior ênfase na poupança e nas pensões, além de introduzir temas novos como o financiamento verde.
3. **Promover a literacia financeira:** Este pilar tem por objectivo dotar as pessoas, sobretudo nas zonas rurais, de conhecimentos e competências que lhes permitam tomar decisões financeiras informadas.
4. **Reforçar a protecção dos consumidores e a confiança nos serviços financeiros:** Este pilar destaca a necessidade de garantir a confiança nos serviços financeiros por meio da conscientização sobre os direitos dos consumidores, transparência nos produtos e serviços financeiros, protecção de dados, segurança digital e implementação de regulamentação sólida.

A ENIF 2025-2031 está linhada com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Moçambique (ENDE) 2024-2043. No âmbito regional, continental e internacional, a ENIF 2025-2031 assenta na Estratégia de Inclusão Financeira da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e nos princípios da Commonwealth, bem como no Modelo de Política da Aliança para a Inclusão Financeira e nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Isso é alcançado através da promoção do acesso a produtos e serviços financeiros seguros, acessíveis e de qualidade.

Mecanismo de Implementação

O sucesso da implementação da ENIF 2025-2031 depende da colaboração eficaz entre as instituições governamentais, o BM, o ISSM e todas as partes interessadas pertinentes. O Comité Nacional de Inclusão Financeira (CNIF) supervisiona os grupos de trabalho e a unidade técnica de implementação da ENIF. Os grupos de trabalho centram-se na redução da exclusão e das barreiras de acesso, na criação de um ecossistema de pagamentos eficiente, no reforço da utilização do crédito, da poupança, do investimento e dos seguros, na integração das finanças verdes, bem como no reforço da protecção dos consumidores e da literacia financeira.

Monitoria e Avaliação

A implementação bem-sucedida da ENIF requer uma avaliação precisa do progresso e uma comunicação eficaz dos resultados de cada intervenção. Para monitorar esses avanços, será implementado um quadro abrangente de monitoria e avaliação (M&A). O BM é encarregue de supervisionar este quadro, que envolve a recolha e a análise de dados de diversas fontes para calcular os indicadores de inclusão financeira. Esse quadro de M&A é influenciado pela Teoria da Mudança (TM), que ilustra como a estratégia alcançará seus objectivos. Cada um dos quatro pilares tem objectivos estratégicos e várias acções a serem realizadas. Cada acção tem um resultado e um impacto esperado que serão medidos pelos indicadores de inclusão financeira.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão financeira serve de catalisador para alcançar os objectivos de desenvolvimento mais amplos. A sua concretização não se limita a proporcionar maior acesso a produtos e serviços financeiros, mas também visa capacitar indivíduos e empresas a aprimorar seus meios de subsistência, desenvolver resistência e participar plenamente na economia. Além de promover o empreendedorismo, a inclusão financeira facilita a poupança e o investimento, contribuindo para o bem-estar económico e social.

A ENIF 2025-2031 resulta de uma extensa consulta e colaboração entre o Governo, instituições financeiras, sector público e privado, bem como parceiros de desenvolvimento, e reflecte o compromisso conjunto de posicionar a inclusão financeira como um pilar central de desenvolvimento socioecónomico de Moçambique. Este documento apresenta um quadro abrangente, delineia os principais objectivos, acções e metas para promover a inclusão financeira a nível nacional, tendo em conta o contexto socioeconómico do País e aproveitando o potencial da inovação tecnológica para alcançar toda a população moçambicana.

Esta estratégia reforça não apenas o acesso, mas também a expansão do uso dos produtos e serviços financeiros, tendo como base as recomendações da avaliação final da ENIF 2016-2022, bem como os diagnósticos realizados com os diferentes sectores. Os objectivos estratégicos da ENIF 2025-2031 consolidam os esforços iniciados em 2016, abordando as necessidades da população e incorporando temas transversais como as mudanças climáticas e a inovação tecnológica.

Esta estratégia é um documento dinâmico que se ajustará às mudanças socioeconómicas. A sua implementação ocorrerá em duas fases, sendo a primeira de 2025 a 2027, priorizando a consolidação da expansão dos produtos e serviços financeiros incluindo o acesso a seguros, a promoção de SFD, aumento do acesso ao crédito, a promoção das finanças verdes, a implementação do programa nacional de literacia financeira, a melhoria das medidas de protecção de dados e o reforço da segurança digital. A segunda fase, de 2028 a 2031, terá prioridades definidas com base nos resultados de uma avaliação intercalar.

A jornada de inclusão financeira não é um objectivo simples, dada a intersecção com outras áreas, o que requer um forte compromisso, boa planificação estratégica e esforços conjuntos entre os intervenientes dos sectores público e privado, financeiro e não financeiro. Para concretizar a visão e o plano de acções desta estratégia, as partes interessadas devem trabalhar em conjunto para implementá-la de forma coordenada e coesa, de modo a construir uma nação mais inclusiva e resiliente, onde cada cidadão tem a oportunidade de prosperar e contribuir para a prosperidade compartilhada.

1.1 A Inclusão Financeira em Moçambique

Moçambique, como muitos outros países em desenvolvimento, reconhece a importância da inclusão financeira para promover o crescimento inclusivo. Em 2016, o Governo de Moçambique lançou a primeira ENIF, com o objectivo de estabelecer um sistema financeiro inclusivo e abrangente, através do conhecimento, acesso e uso de produtos e serviços financeiros, que contribuíssem para melhorar o bem-estar e a qualidade de vida dos seus cidadãos, bem como apoiar o desenvolvimento económico, especialmente nas actividades do sector empresarial, incluindo os pequenos agricultores e as micro, pequenas e médias empresas (MPME).

Finda a ENIF 2016-2022, foi realizada uma avaliação do nível da sua implementação. Este exercício visava compreender o progresso alcançado com as iniciativas e intervenções de todos os sectores envolvidos, avaliar se os objectivos foram alcançados e as lições colhidas deste ciclo para a prossecução dos objectivos de inclusão financeira do País.
A ENIF 2016-2022 enfatizou o reforço do acesso a produtos e serviços financeiros. Olhando para o futuro, os objectivos de inclusão financeira devem continuar a reforçar o acesso, mas também atribuir igual importância para o uso e a qualidade, alinhando-se com a evolução da inclusão financeira. Isto implica garantir não apenas o acesso, mas também o uso efectivo e a alta qualidade desses produtos e serviços.

Para uma abordagem abrangente, recomenda-se que a educação financeira e a protecção dos consumidores sejam tratadas como pilares separados. A educação financeira visa capacitar indivíduos com conhecimentos para tomar decisões financeiras informadas, enquanto a protecção do consumidor visa estabelecer um quadro regulatório para protegê-los de práticas enganosas. Embora complementares, separar esses pilares garante que cada um desempenhe o seu papel na melhoria da inclusão financeira e do bem-estar do consumidor.

A questão das finanças verdes será incorporada em outros pilares, no lugar de ser tratada como pilar específico. Isso assegura que se reforce o compromisso com práticas financeiras ambientalmente responsáveis.

O fortalecimento das infra-estruturas financeiras será considerado como um tema transversal e não um pilar autónomo, integrado nos pilares relevantes para garantir uma abordagem coesa e direccionada para a concretização da visão global.

Em termos de estrutura de coordenação, serão feitas alterações para assegurar a operacionalização efectiva do CNIF, bem como a criação de mais grupos de trabalho em função dos pilares e das áreas temáticas mais relevantes no contexto actual.

Uma das constatações da avaliação da ENIF 2016-2022 foi a falta de uma TM claramente articulada. Uma TM é uma componente crucial que define o percurso causal entre as intervenções e os resultados desejados, fornecendo um quadro lógico para compreender como e por que certas actividades são esperadas para levar a resultados específicos.

2. O Sector Financeiro de Moçambique

2.1 Perfil Demográfico

Situado na costa sudeste de África, Moçambique possui uma localização estratégica que tem desempenhado um papel significativo no seu desenvolvimento histórico e cultural. Faz fronteira com Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Zimbabwe, Eswatini, África do Sul, e é banhado pelo Oceano Índico, servindo de encruzilhada para o comércio e o intercâmbio cultural.

Com uma população de aproximadamente 32,4 milhões de habitantes em 2023, Moçambique é uma das nações mais populosas da África Austral. A população do país tem registado um crescimento constante nos últimos 5 anos, (aproximadamente 2,5 % por ano), prevendo-se que atinja 36,8 milhões de habitantes em 2028[1], o que representa oportunidades e desafios para o seu desenvolvimento socioeconómico**.**

Apesar da tendência notável de urbanização, uma proporção significativa (65 %) da população de Moçambique reside nas zonas rurais[2] , onde a agricultura continua a ser o principal meio de subsistência para a maioria.[3]

O perfil demográfico de Moçambique é caracterizado por uma população jovem, que regista 64 % com idade inferior a 25 anos.[4] Esta população jovem representa um imenso potencial para impulsionar o crescimento económico e a inovação. No entanto, também se impõe a necessidade de criação de emprego, desenvolvimento de competências e inclusão financeira**.**

Figura 1: População de Moçambique (milhões)

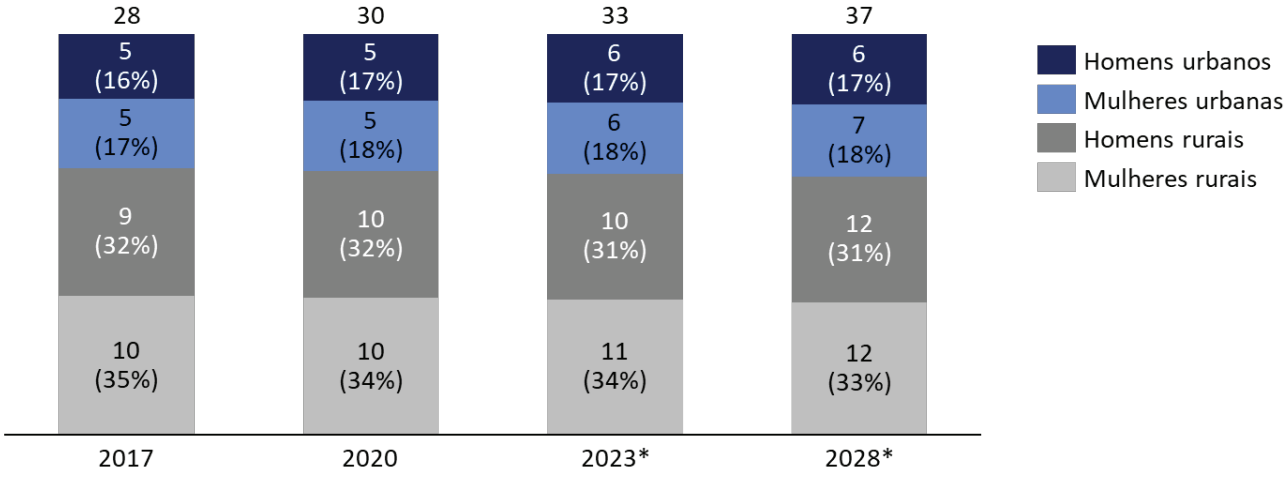

Fonte: INE, 2023. Projecções da População 2017-2050. Disponível aqui.

2.2 Conjuntura Económica e Perspectivas

A economia moçambicana tem demonstrado resiliência e está a ganhar dinamismo, apesar dos desafios decorrentes de choques económicos globais e internos. Em 2020, a pandemia de COVID-19 causou um choque súbito, resultando numa contração de 1,2 % do produto interno bruto (PIB) real. Esta situação deveu-se principalmente ao abrandamento nos sectores da construção, turismo e transportes, bem como a redução da

[1] INE, 2023. Projecções da População 2017-2050. Disponível aqui.
[2] Ibid.
[3] INE, 2023. Inquérito aos Orçamentos Familiares. Disponível aqui.
[4] INE, 2023. Projecções da População 2017-2050. Disponível aqui.

procura por exportações de produtos básicos. O conflito em Cabo Delgado acrescentou um impacto adicional na economia, deslocando pessoas e perturbando a actividade económica.

Figura 2: Principais indicadores macroeconómicos de Moçambique

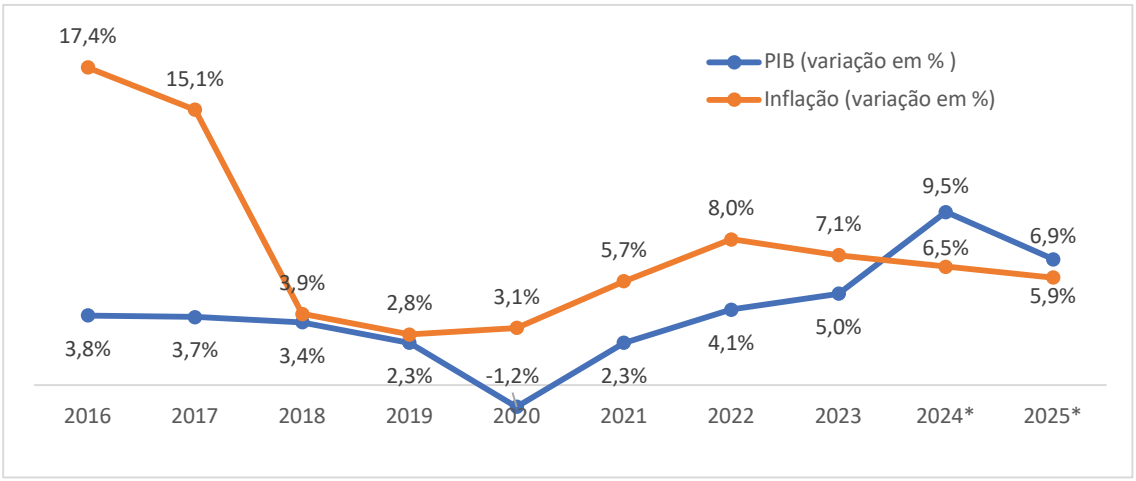

Fonte: MEF, 2023. Cenário Fiscal de Médio Prazo 2024-2026, Disponível aqui.

No entanto, observou-se uma recuperação notável em 2022, especialmente nos sectores de hotelaria e restauração, indústria extractiva, transporte e comunicações e agricultura. A plena retoma da mobilidade e o aumento da produtividade agrícola foram elementos fundamentais para facilitar esta recuperação. Os sectores de serviços e da agricultura, que representam mais de metade do PIB do país, registaram um crescimento positivo. A procura externa e os preços mais elevados dos principais produtos de exportação, como o carvão e o alumínio, contribuíram ainda mais para a recuperação.

Moçambique enfrentou desafios económicos significativos devido à guerra na Ucrânia e às pressões inflacionárias globais. Em Outubro de 2023, a inflação anual acelerou para 4,75 %, reflectindo o aumento dos preços de bens alimentares e a redução da oferta de produtos agrícolas locais. Apesar desta aceleração, as perspetivas de curto prazo indicam que a inflação deverá manter-se em um dígito, com expectativas de que atinja 4,61 % em Dezembro de 2023, de acordo com os agentes económicos. Para o médio prazo, projecta-se uma contínua tendência de desaceleração da inflação, devido a factores como a estabilidade do Metical e as medidas de política monetária implementadas pelo Banco de Moçambique.[5]

É importante notar que o emprego formal continua a ser um desafio. Em 2022, um universo de 83,7 % da população adulta total estava empregada, no entanto, apenas 55,8 % dos adultos estavam empregados no sector formal. Do total de adultos, 56,2 % tinham um emprego remunerado (trabalhavam para conta de outrem) e 27,5 % eram trabalhadores por conta própria. O sector da agricultura, silvicultura e pesca absorvia 63 % dos adultos que tinham um emprego formal, seguidos pelo sector do comércio e das finanças, com 15%.[6]

As perspectivas a médio prazo para a economia moçambicana são promissoras. A contínua recuperação dos sectores de serviços, agricultura, indústria de carvão e areias pesadas, bem como a expansão da produção de gás natural liquefeito deverão impulsionar o crescimento económico. As projecções indicam que, no médio prazo, a economia continuará a registar um bom desempenho, com a taxa de crescimento média anual de 5,4 % entre 2024-2026, bem como uma relativa estabilidade do Metical face às principais moedas transaccionadas no mercado cambial. No entanto, é fundamental ter em conta os potenciais riscos negativos, tais como: (i) a prolongada tensão no conflito entre a Rússia e a Ucrânia; (ii) a volatilidade dos preços das *commodities* no mercado internacional, com foco especial para as exportações e importações do País (notadamente carvão

[5] Banco de Moçambique, Novembro de 2023. Conjuntura Económica e Perspectivas de Inflação. Disponível aqui.
[6] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

mineral, gás natural liquefeito, alumínio, petróleo e cereais); e (iii) a instabilidade militar na região Norte que podem impactar negativamente o crescimento do PIB a médio prazo. [7]

Principais Conclusões

- Com uma população de aproximadamente 32,4 milhões de habitantes em 2023 e um crescimento constante, a urbanização e o desenvolvimento rural representam oportunidades e desafios para o País. A significativa população jovem realça a necessidade de criação de emprego e de desenvolvimento de competências.
- A economia moçambicana está a demostrar um sólido desempenho económico após os impactos da COVID-19. Prevê-se que o crescimento acelere, impulsionado pelo sector de serviços, agricultura, produção de carvão, areias pesadas e de gás natural liquefeito. No entanto, os riscos de desaceleração estão associados a choques climáticos, riscos de segurança, queda dos preços dos principais produtos de exportação e a pressão sobre os preços de alimentos e combustíveis.
- Em 2022, registou-se 83,7 % da população adulta estava empregada, mas o emprego formal continua limitado, uma vez que apenas 55,8 % dos adultos estavam empregados no sector formal.
- A agricultura e a agropecuária desempenham um papel fundamental na subsistência da população adulta moçambicana, representando a fonte mais comum de subsistência.
- As iniciativas voltadas para promover a inclusão financeira precisam considerar cuidadosamente o contexto singular da população rural, com especial atenção para os pequenos agricultores.

2.3 Caracterização do Sector Financeiro

O sistema financeiro de Moçambique é composto por uma diversidade de instituições. Os bancos dominam o sector, oferecendo uma variedade de serviços, como contas de poupança, contas correntes, empréstimos, facilidades de crédito e transacções cambiais. As instituições de microfinanças (IMF) também desempenham um papel significativo no sector financeiro, oferecendo microcrédito, opções de poupanças e outros serviços financeiros adaptados às necessidades específicas de pequenos empresários e indivíduos com acesso limitado a serviços bancários. O sistema financeiro é, também, constituído por serviços especialmente relacionados à poupança e ao crédito, disponibilizados por grupos de poupança e crédito rotativo.

Para garantir uma governação e regulamentação adequadas do sector financeiro, Moçambique estabeleceu várias entidades-chave. O Ministério da Economia e Finanças (MEF) formula políticas relacionadas com o sector financeiro, incluindo políticas fiscais, questões orçamentais, planificação e coordenação económica geral. O BM supervisiona as instituições de crédito, as sociedades financeiras, as IMF e a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM). O ISSM supervisiona as actividades de seguros, a mediação de seguros e resseguros, fundos de pensões do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) e complementares.

Figura 3: Composição do sector financeiro de Moçambique

Fonte: Banco de Moçambique, 2024| INSS, 2023. 4.º Boletim da Segurança Social.

[7] Banco Mundial, 2023. Actualização económica de Moçambique. Disponível aqui. | Banco de Moçambique, 2023. Perspectivas económicas e previsões de inflação. Disponível aqui.

2.4 Situação da Inclusão Financeira

2.4.1 Distribuição dos Pontos de Acesso

Existe uma vasta gama de pontos de acesso a produtos e serviços financeiros em Moçambique, que incluem agências, ATM, POS, agentes bancários e não bancários, bem como SFD, tais como canais móveis e *online*.

Em Fevereiro de 2020, o BM lançou oficialmente uma plataforma de mapeamento georreferenciado dos pontos de acesso a produtos e serviços financeiros. Essa plataforma tem como objectivo principal contribuir para a monitoria das metas de inclusão financeira e servir de suporte nos processos de formulação de políticas e tomada de decisão relacionadas à inclusão financeira.[8] Até finais de 2023, verificou-se que 53,3 % da população adulta residia a menos de 5 km de um ponto de acesso a serviços financeiros. A figura abaixo apresenta a distribuição dos pontos de acesso pelos distritos.

Figura 4: Distribuição dos Pontos de Acesso a Produtos e Serviços Financeiros

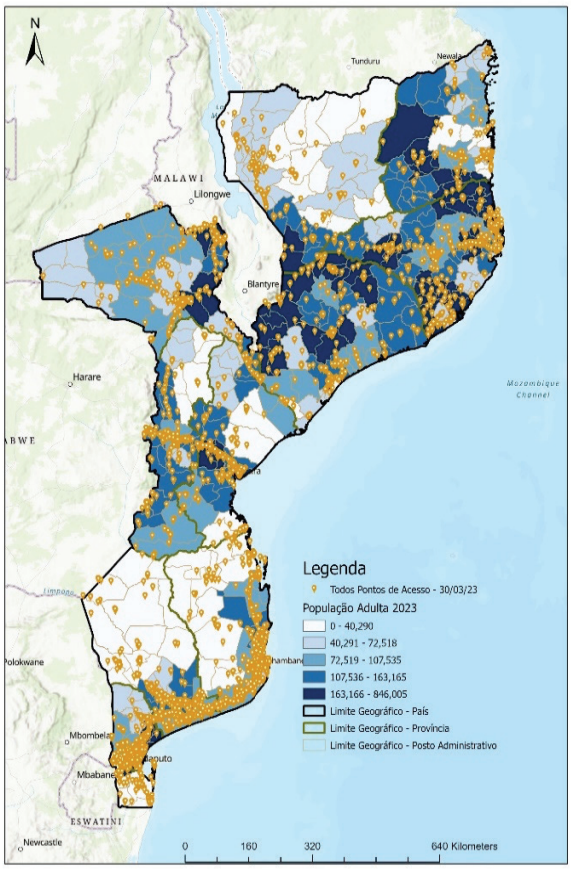

	2015	2022	2023
Agências Bancárias, Microbancos e Cooperativas de Crédito	659	744	731
Agentes Bancários	-	2,242	1,003
Agentes Não Bancários	17,855	147,519	224,704
Representações	351	1,926	2,304
Delegação e Balcões de Seguradoras	123	153	279
ATM	1,576	1,565	2,304
POS	20,482	39,060	34,395

Fonte: Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui. | Banco de Moçambique, 2023. Relatório trimestral de inclusão financeira do 1º trimestre de 2023.

[8] Banco de Moçambique, 2020. Lançamento oficial do mapeamento georreferenciado dos pontos de acesso a serviços financeiros. Disponível aqui.

Observa-se uma tendência ascendente em todos os pontos de acesso em Moçambique, com excepção do número de ATM. Os agentes não bancários lideram o mercado, apresentando uma cobertura superior a dos canais bancários. No final de 2023, havia 5,6 agentes bancários, 4,1 agências bancárias, 8,2 ATM por 100 000 adultos e 1246 agentes não bancários por 100 000 adultos.[9]

Em 2015, foi aprovado o regime para as actividades dos agentes bancários, culminando com a introdução deste canal de acesso em 2016, que igualmente foi revisto em 2020. Este facto contribuiu parcialmente para a expansão dos serviços financeiros no País, resultando em quase o dobro do número de agentes bancários nos últimos cinco anos. Uma acção delineada na ENIF 2016-2022 foi a promoção de uma ampla aplicação deste regime. Para concretizar esta acção, foi aprovado um novo regime para a actividade dos agentes bancários, que discrimina as categorias de agentes.

Figura 5 : Mapa de Calor dos Pontos de Acesso (2023)

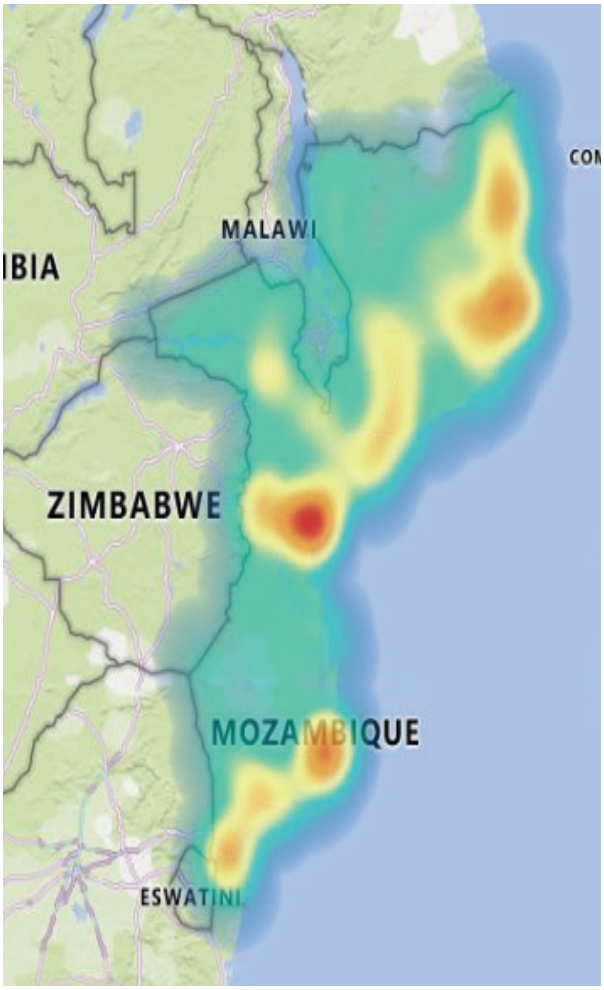

Os agentes não bancários desempenham um papel crucial na prestação de serviços financeiros às populações não cobertas ou cobertas insuficientemente pelo sistema bancário tradicional, preenchendo a lacuna criada pelo acesso limitado a sistemas bancários convencionais. Em 2023, havia 1246 agentes não bancários por 100 adultos em áreas urbanas, contra apenas 557 agentes por 100 adultos em áreas rurais.[10]

A situação é semelhante para os canais de distribuição bancária, que também exibem uma concentração significativa nas zonas urbanas. A densidade de agentes bancários por 100 000 adultos era de 9,5 agentes bancários por 100 000 adultos nas zonas urbanas, enquanto nas áreas rurais era apenas de 3,2 agentes bancários por 100 000 adultos. Essa discrepância é notável ao considerar o número de agências bancárias, com 7 agências por 100 000 adultos nas áreas urbanas, em comparação com apenas 2,3 agências por 100 000 adultos nas áreas rurais. O acesso a ATM segue um padrão semelhante, com 15,5 ATM por 100 000 adultos nas zonas urbanas, contrastando com uns meros 4,2 ATM por 100 000 adultos nas zonas rurais. Uma representação visual desta concentração pode ser observada na figura 7, onde as zonas amarelas e vermelhas indicam maior densidade de pontos de acesso, localizados principalmente em áreas urbanas com grandes cidades como Matola, Maputo, Nampula, Beira, Chimoio, Quelimane e Tete.[11]

Durante o período de vigência da ENIF 2016-2022 foram registados progressos significativos na melhoria do acesso a serviços financeiros nas zonas rurais, indicando avanços na promoção da inclusão financeira. Em 2015, constatou-se que 55,1 % dos distritos tinham pelo menos um ponto de acesso a serviços financeiros. Este nível inicial de cobertura determinou o compromisso de expandir o acesso financeiro para além dos centros urbanos.[12]

[9] Banco de Moçambique, 2023. Indicadores trimestrais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[10] Banco de Moçambique, 2023. Indicadores trimestrais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[11] Banco de Moçambique, 2022. Distribuição dos pontos de acesso. Disponível aqui.
[12] Banco de Moçambique, 2023. Relatório trimestral de inclusão financeira do 1.º trimestre de 2023.

Avançando para 2023, observa-se melhorias notáveis no cenário financeiro. Todos os distritos possuem acesso a pelo menos um ponto de acesso a produtos e serviços financeiros. A cobertura das agências bancárias cresceu de 55 % em 2015 para 83 % em 2023.[13 e 14] Da mesma forma, a cobertura de agentes bancários, que servem de intermediários nas áreas remotas e rurais, cresceu de 0 % para 61 %.[15] Estes avanços reflectem um esforço deliberado para reduzir a disparidade entre as zonas urbanas e rurais no que respeita ao acesso a serviços financeiros.

Outro desenvolvimento significativo durante este período foi a expansão da cobertura dos agentes não bancários. Estes atingiram uma taxa de cobertura de 100 % dos distritos, em comparação com 73 % em 2015.[16] Este facto demonstra o notável crescimento e aceitação dos serviços de moeda electrónica em Moçambique. Quanto aos cartões bancários, os resultados mostram uma retracção no período em análise. Este resultado deveu-se, fundamentalmente, ao processo de migração das plataformas, que implicou a desactivação de antigos pontos para implantação de novos cartões.

Embora tenham sido feitos progressos, existem ainda factores que limitam a expansão dos serviços financeiros nas zonas rurais, incluindo os baixos níveis de infra-estruturas e a baixa densidade populacional nestas zonas. As disparidades no acesso a infra-estruturas básicas têm vindo a aumentar entre as zonas rurais e urbanas ao longo da última década, sobretudo nas regiões menos favorecidas no Centro e Norte de Moçambique.[17] O resultado traduz-se em baixos níveis de acesso a telemóveis e Internet, necessários para a adopção de SFD. Aliado a isto, o País apresenta uma densidade populacional relativamente baixa, o que faz com que seja economicamente inviável para as instituições financeiras investirem em sucursais e infra-estruturas, nas zonas rurais.

Principais Conclusões

- O sistema financeiro moçambicano é constituído por bancos e IME que dominam o sector formal. As IMF também desempenham um papel significativo no sector, pois oferecem serviços mais diversificados e adaptados a grupos-alvos específicos. Os grupos de poupança e crédito rotativo, que predominam no sector informal, servem indivíduos com acesso limitado ao sector formal. O BM e o ISSM, como organismos reguladores, asseguram a supervisão e governação do sector financeiro.
- Os pontos de acesso a serviços financeiros em Moçambique englobam agências, ATM, POS, agentes bancários e não bancários, e SFD como a banca móvel e plataformas *online*.
- Os canais de distribuição bancária, incluindo agentes e agências, concentram-se nas zonas urbanas, limitando o acesso nas regiões rurais devido à infra-estrutura limitada e baixa densidade populacional. Os agentes não bancários desempenham um papel crucial na redução da lacuna entre populações não cobertas pelos serviços bancários tradicionais.
- Durante o período da estratégia, houve progressos substanciais na melhoria do acesso a serviços financeiros nas zonas rurais. A cobertura das agências bancárias aumentou de 55 % para 83 % dos distritos, e os agentes bancários expandiram o seu alcance para cobrir 61 % dos distritos. Os agentes não bancários alcançaram uma cobertura impressionante, atingindo 100 % dos distritos até finais de 2022, promovendo a inclusão financeira em Moçambique.

[13] Ibid.
[14] FinMark Trust, 2019. Relatório do Inquérito ao Consumidor FinScope Moçambique 2019. Disponível aqui.
[15] Banco de Moçambique, 2023. Distribuição dos pontos de acesso pelos 154 distritos de Moçambique do 4.º Trimestre de 2023.
[16] Ibid.
[17] Banco Mundial, 2020. Actualização Económica de Moçambique: Colmatar a lacuna de infra-estruturas rurais é fundamental para alcançar um crescimento inclusivo. Disponível aqui.

2.4.2 Acesso e Uso de Produtos e Serviços Financeiros

1) Índice de Inclusão Financeira

O Índice de Inclusão Financeira (IIF) de Moçambique é utilizado para medir o nível de acesso e uso de serviços financeiros no País, tendo em conta factores como acessibilidade geográfica e demográfica. A figura abaixo ilustra a evolução deste índice ao longo do tempo, evidenciando a sua trajectória e as mudanças no nível de inclusão financeira.

Figura 6: IIF global e restrito

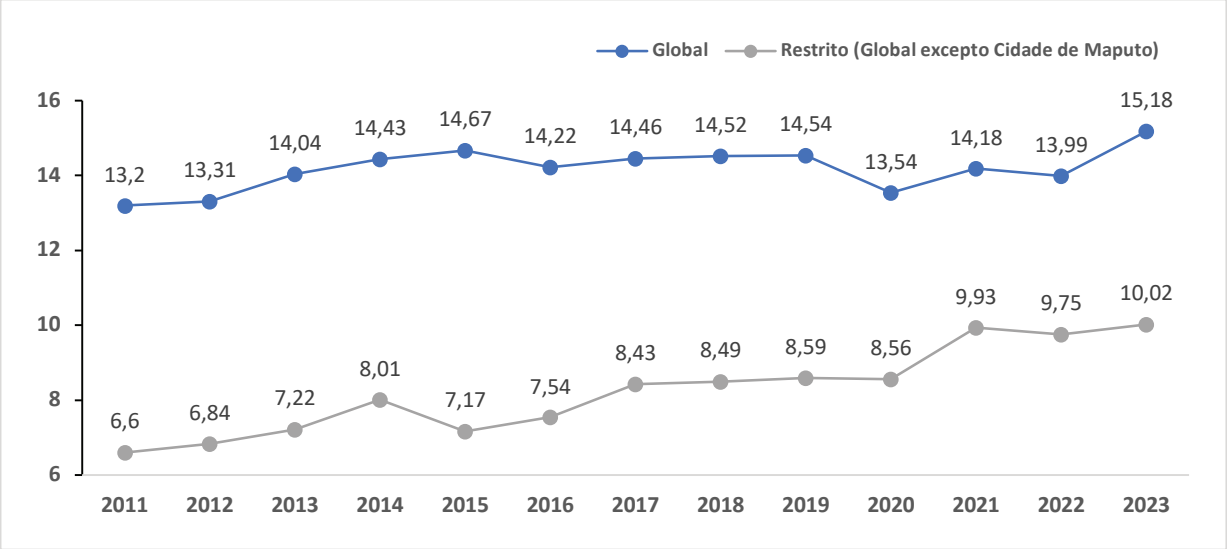

Fonte: Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.

A comparação entre o IIF global, que inclui a cidade de Maputo, e o IIF restrito, que exclui a cidade, revela uma concentração significativa do acesso a serviços financeiros na capital. A média do IIF global é quase o dobro do índice restrito, o que indica que o acesso a serviços financeiros é substancialmente maior na cidade de Maputo. Este facto destaca uma disparidade, mostrando que outras regiões, especialmente as cidades mais pequenas e zonas rurais, têm um acesso muito mais limitado a serviços financeiros.

Durante a primeira metade do período da ENIF 2016-2019, o IIF global registou uma tendência ascendente, indicando progressos na inclusão financeira. No entanto, observou-se um declínio de 2020 e 2022, atribuído, principalmente, ao impacto negativo da pandemia de COVID-19 na economia, aos choques climáticos e à instabilidade político-militar. A pandemia levou à redução dos pontos de acesso, particularmente no sector bancário tradicional, tais como agências bancárias, microbancos, cooperativas de crédito, agentes bancários, ATM e POS. O declínio do IIF global foi exacerbado por reduções significativas de pontos de acesso na cidade de Maputo, que detém um peso substancial na composição do índice.[18]

No entanto, registou-se um aumento recente do IIF a partir de finais de 2023. Este crescimento é atribuído à expansão das contas de moeda electrónica e dos agentes não bancários, apesar de uma ligeira redução do número de ATM e de dispositivos POS.[19]

[18] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[19] Banco de Moçambique. Indicadores de Inclusão Financeira.

2) Contas de Transacção

Nos últimos seis anos, Moçambique registou progressos significativos na inclusão financeira. Com a implementação de iniciativas no âmbito do ENIF 2016-2022, a proporção de adultos com uma conta de depósito numa instituição financeira aumentou de 25,1 % em 2015, para 30,6 % em 2022.[20]

Figura 7: Proporção da população com uma conta de depósito numa instituição financeira regulamentada

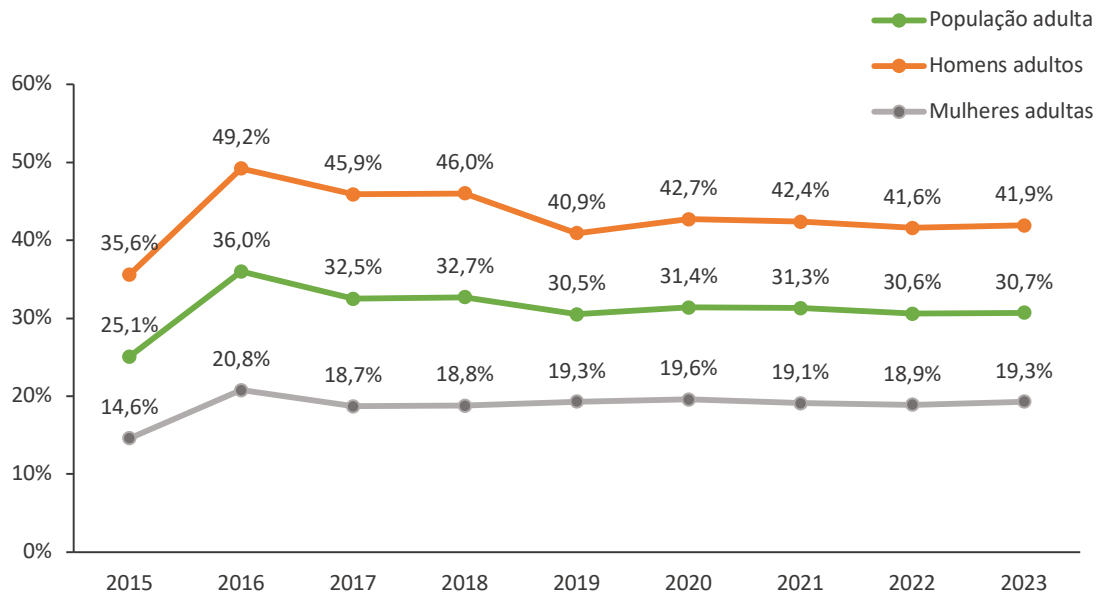

Fonte: Banco de Moçambique. Indicadores Trimestrais de Inclusão Financeira

O acesso à conta bancária continua a ser tendencialmente masculino. De acordo com os dados do Diagnóstico Nacional à Literacia Financeira, 48 % da população adulta tinha uma conta bancária em 2022, dos quais 54 % de homens em comparação com 46 % de mulheres, o que representa uma disparidade de género no acesso à conta bancária em cerca de 8 pontos percentuais, uma diferença ainda significativa que necessita de intervenções específicas para ser colmatada.

Existe uma diferença entre as zonas rurais e urbanas no que respeita à titularidade de contas. Quando se olha para o chefe do agregado familiar, 64 % nas zonas urbanas tinham uma conta em comparação com 52 % nas zonas rurais em 2022.[21] Este facto realça a necessidade de continuar a concentrar-se na expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais.

Moçambique introduziu, recentemente, o regime de contas bancárias. Este facto foi acompanhado pela criação da conta bancária básica, permitindo aos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos abrir, movimentar e encerrar livremente contas bancárias.[22] A conta bancaria básica destina-se a fornecer serviços bancários essenciais a indivíduos que podem não ter acesso ou não cumprir os requisitos das contas bancárias normais.[23] No entanto, os efeitos desta medida ainda estão a ser observados, uma vez que apenas 27,3 % dos adultos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos tinham uma conta bancária em 2022, em comparação com 61,3 % dos adultos com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos.[24]

A titularidade de uma conta bancária para o trabalho remunerado é superior a dos trabalhadores por conta própria. Com efeito, 65,6 % dos indivíduos com emprego remunerado tinham uma conta bancária em

[20] Ibid.
[21] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[22]. Lei N.º 27/2022, de 29 de Dezembro – Regime Jurídico de Contas Bancárias. Disponível aqui.
[23] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[24] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

2022, em comparação com 32,9 % dos adultos que trabalham por conta própria e 22,5 % dos adultos que estão à procura de emprego. A titularidade de uma conta bancária para os indivíduos que recebem uma pensão era relativamente elevada, com 63,8 % dos pensionistas em 2022. Estes resultados indicam que as pessoas com fontes de rendimento estáveis, como um emprego regular ou prestações de reforma, eram mais propensas a ter contas bancárias.

Relativamente a barreiras de acesso a uma conta bancária, a falta de rendimento continua a ser uma das principais razões que concorrem para tal. Cerca de 30,0 % dos entrevistados sem conta bancária indicam não ter rendimentos que o justifique, 25,3 % referem que os custos são elevados e 16 % identificaram a falta de documentação.[25]

As pessoas que dependem do rendimento da agricultura têm pouco acesso a serviços bancários. Apenas 20 % destes indivíduos tinham contas bancárias em 2022. Isto evidencia a lacuna na inclusão financeira no sector agrícola e a necessidade contínua de se concentrar nos agricultores como grupo-alvo.[26]

A moeda electrónica tem desempenhado um papel fundamental na melhoria do acesso a serviços financeiros em Moçambique, com o número de contas em proporção da população adulta a aumentar de 23,1 %, em 2015, para 93,2 % em 2023.

Figura 8: Número de contas de moeda electrónica em proporção da população adulta com

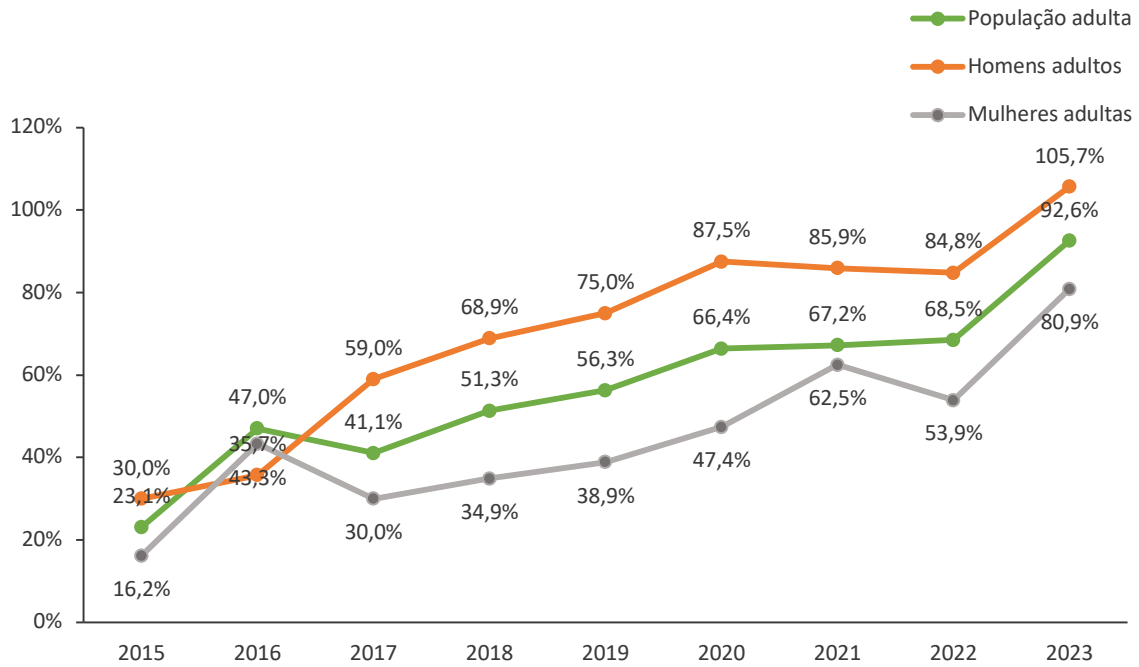

Fonte: Banco de Moçambique, 2023. Indicadores Trimestrais de Inclusão Financeira.

Uma elevada percentagem da população tem uma conta de moeda electrónica activa, mas o acesso continua a ser distorcido em relação a determinados grupos populacionais. De acordo com os dados do lado da procura, 83 % da população tinha uma conta de moeda electrónica activa em 2022. A diferença entre as zonas rurais e urbanas estava presente, uma vez que 88 % dos adultos urbanos tinham uma conta, em comparação com 81 % dos adultos rurais. Verificou-se uma disparidade de género, com 90,8 % dos homens com uma conta de moeda electrónica, contra 84,3 % das mulheres.[27]

[25] Ibid.
[26] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[27] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

Relativamente a barreiras de acesso a uma de moeda eletrónica, a falta de conhecimento sobre este produto financeiro foi a principal razão que concorre para tal. Dos entrevistados, 28,5 % indicaram não ter percepção sobre o seu funcionamento, 19,6 % disseram não ter rendimentos que o justifiquem e 11,6 % referiram-se aos custos elevados.[28]

A infra-estrutura digital necessária para aceder a SFD continua a ser baixa. Enquanto 77 % dos agregados familiares em Moçambique tinha acesso a um telemóvel ou a uma televisão em 2022, apenas 3,3% tinha acesso à Internet. Existe uma lacuna rural-urbana no acesso, com 4,5 % dos agregados familiares urbanos a terem acesso à Internet, em comparação com 2,5 % dos agregados familiares rurais. Por sua vez, 52 % dos adultos urbanos possuem *smartphones*, em comparação com 38 % dos adultos nas zonas rurais.[29] Moçambique tem uma Estratégia Nacional de Banda Larga cujo objectivo global é ter uma cobertura de banda larga de 100 % da população até 2025.[30] No entanto, a penetração tanto da rede móvel como do acesso à Internet continua a estar direccionada para as zonas urbanas.[31] O USSD está disponível no País, o que permite a realização de operações bancárias e pagamentos móveis sem acesso à Internet.

Durante o período da estratégia foram observadas melhorias no acesso geográfico, particularmente nas contas de moeda electrónica. No entanto, o acesso demográfico registou progressos variados, com as contas de moeda electrónica a melhorarem, enquanto as contas bancárias e os cartões registaram uma redução. O aumento das contas de moeda electrónica pode ser atribuído à sua versatilidade na realização de pagamentos, transferências, levantamentos e depósitos. Por outro lado, a redução dos cartões bancários deveu-se, fundamentalmente, ao processo de migração das plataformas, que implicou a desactivação de cartões antigos para implantação de novos cartões com a tecnologia *contactless*. As figuras abaixo destacam como os indicadores de acesso evoluíram durante o período da estratégia, tendo 2015 como ano de referência.

Figura 9: Indicadores de acesso geográfico (por 10 000 km²)

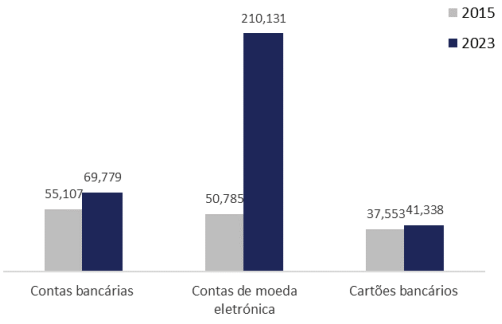

Figura 10: Indicadores demográficos de acesso (por 100 000 adultos)

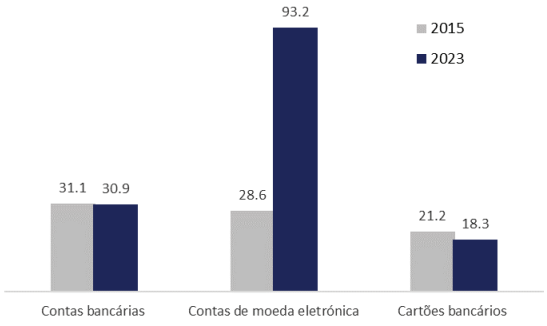

Fonte: Banco de Moçambique. Indicadores trimestrais de inclusão financeira.

Apesar dos progressos registados na melhoria do acesso a serviços financeiros, ainda é necessário colmatar a lacuna entre o acesso e o uso. Em 2022, constatou-se que 66 % dos adultos ainda recebia a sua principal fonte de rendimento em dinheiro, enquanto 30 % recebia na sua conta bancária. Em termos de pagamento de bens e serviços, 10 % dos adultos utilizou dinheiro, 13 % cheques, 9 % conta de moeda electrónica e apenas 7 % cartão de débito ou cheque. No que se refere ao recebimento de outros rendimentos, 75,2 % dos adultos recebeu dinheiro em numerário, seguidos de 54,5 % de adultos que recebeu cheques. Apenas 19 % dos adultos recebeu uma transferência bancária e 16 % recebeu uma transferência de moeda electrónica.[32]

[28] Ibid.
[29] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[30] INCM, 2017. Estratégia Nacional de Banda Larga. Disponível aqui.
[31] Entrevistas com as partes interessadas (INCM, TDM, EDM), 2023.
[32] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

O Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE) tem trabalhado para apoiar a inclusão financeira e a formalização das APCR em Moçambique. Actualmente, não existe um mecanismo regulador que facilite estes grupos sem destruir os princípios básicos sobre os quais foram construídos. Mesmo que estes grupos sejam formalizados, as instituições financeiras não sabem como os servir. O FARE já trabalhou com mais de 1600 APCR e apenas 450 delas conseguiram abrir uma conta bancária.[33]

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) presta garantias aos depositantes singulares locais. Isto significa que não inclui empresas, cidadãos estrangeiros, depósitos em moeda estrangeira ou indivíduos não residentes. Uma questão fundamental aqui é o facto de o fundo não cobrir os depósitos de moeda electrónica. Os fornecedores de moeda electrónica são obrigados a ter uma conta fiduciária num banco comercial, mas estas são criadas em nome da instituição e não em nome dos seus clientes individuais, o que torna difícil para o FGD discernir os depósitos individuais. As APCR nomeiam três membros para representar o grupo e abrir uma conta bancária, o que significa que os fundos só podem ser reembolsados a estes três indivíduos. Existe um limite de reembolso de 20 000 meticais, o que significa que apenas 60 000 podem ser reembolsados ao abrigo deste acordo. Outra questão que já foi levantada é a necessidade de aumentar o limite de reembolso.[34]

3) Poupança

Moçambique oferece uma variedade de instituições captadoras de poupança, incluindo bancos, microbancos, cooperativas de crédito, IME, bem como grupos de poupança e crédito rotativo.

A proporção de adultos que poupam é baixa tanto na região rural como urbana. De acordo com os dados do lado da procura, apenas 38,3 % dos adultos poupava em 2022. Existe uma diferença rural-urbana com 41,4 % dos adultos na região urbana a poupar contra 36,3 % dos adultos na região rural.[35]

Grande parte da população que poupou não o fez numa instituição financeira formal. Cerca de 36,4 % dos adultos poupou por via de um banco, seguido de 31,9 % que poupou em casa. Uma proporção considerável de 17,7 % poupou numa associação comunitária.[36]

Figura 11: Método de poupança (2022)

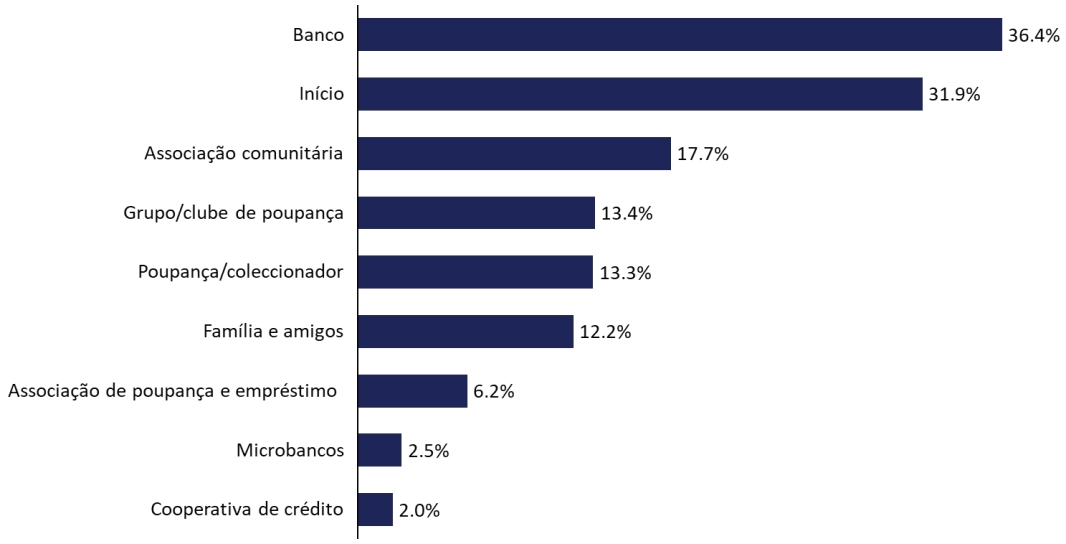

Fonte: Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

[33] Entrevistas com as partes interessadas (FARE, AMB, DNDL), 2023.
[34] Entrevistas com as partes interessadas (FGD, FARE), 2023.
[35] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[36] Ibid.

A falta de planificação e poupança para o futuro coloca os indivíduos em risco de desafios financeiros, pobreza e dependência de outros ou do Estado durante a fase da capacidade de trabalho reduzida. Assim, existe uma necessidade crucial de educar os moçambicanos sobre os benefícios da poupança, encorajando-os a começar a poupar e investir para o seu futuro, independentemente do sistema formal ou informal.

Quanto às barreiras de acesso à poupança, a falta de rendimentos é a principal razão que concorre para tal. Cerca de 72,0 % dos entrevistados que não poupam, indicaram como motivação a falta de rendimento, 25,3 % referiu que não consideram prioritário e 16,7 % faz despesas não planificadas[37].

4) **Pensões e Segurança Social**

O regime de pensões do Governo em Moçambique está estruturado em três níveis: segurança social básica, obrigatória e complementar.[38] A segurança social básica (não contributiva) prevê programas de assistência social directa a pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade. A segurança social obrigatória (contributiva) compreende os regimes dos trabalhadores do sector privado, funcionários e agentes do Estado e o do BM. Este sistema visa garantir a subsistência dos trabalhadores em situação de ausência ou redução da capacidade de trabalho e dos familiares sobrevivos em caso de morte dos referidos trabalhadores. A segurança social complementar refere-se a prestações ou programas adicionais de segurança social implementados paralelamente ao sistema de segurança social obrigatório e engloba os fundos de pensões privados prestados por sociedades gestoras de fundos de pensões.

Inicialmente, o sector não estava bem desenvolvido no País. No entanto, o Governo tem trabalhado activamente para melhorar a situação. A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 é um marco significativo que tem o potencial de proporcionar segurança social a milhões de moçambicanos. Esta estratégia demonstra o compromisso do Governo em garantir o direito à segurança social.

O desenvolvimento de uma estratégia para a segurança social obrigatória está, também, em curso em Moçambique. Esta estratégia tem como objectivo fazer cumprir as obrigações de contribuição aos trabalhadores e entidades patronais, assim como alargar a cobertura aos trabalhadores independentes. No entanto, a Estratégia Nacional para a Segurança Social Obrigatória ainda está pendente de aprovação.

A cobertura das pensões no País é muito reduzida. De acordo com os dados do lado da procura, 14 % dos adultos pertencia a um fundo de pensões em 2022. Neste caso, a diferença entre as zonas rurais e urbanas é insignificante, uma vez que 13 % dos adultos nas zonas urbanas pertence a um fundo de pensões contra 14 % dos adultos nas zonas rurais.[39]

O INSS passou a utilizar exclusivamente os meios electrónicos de pagamento, através de transferências em massa e pagamentos através de contas bancárias. Até Dezembro de 2023, o INSS pagou 17 005 subsídios aos beneficiários, 37 661 pensionistas de velhice, 1577 pensionistas de invalidez e 68 321 pagamentos de pensões de sobrevivência por meios electrónicos (principalmente transferências bancárias).[40]

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) continua a implementar o processo de integração dos pensionistas no sistema único e centralizado de pagamento de pensões com o sistema bancário. Em Setembro de 2021, o número de pensionistas pagos pelo INPS era de 218 223, dos quais 95 % recebeu as suas pensões através de transferências bancárias. Adicionalmente, está a ser testada a componente dos USSD para a integração do Sistema de Pagamentos do Estado.[41] Os desafios destas iniciativas incluem o facto de os idosos

[37] Ibid.
[38] Banco de Moçambique, 2016. Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Moçambique. Disponível aqui.
[39] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[40] Entrevistas com as partes interessadas (INSS, CEDSIF), 2023.
[41] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.

terem dificuldade em utilizar a tecnologia, aliado ao facto de as agências e agentes bancários não estarem presentes em todos os distritos e nem todos os bancos estarem integrados ao sistema.[42]

Em termos de pagamentos digitais para segurança social, cerca de 17 mil beneficiários do Instituto Nacional de Acção Social (INAS) em áreas urbanas receberam transferências digitais, na sequência de um novo pagamento em massa de subsídios para carteiras móveis. Esta foi uma iniciativa de curto prazo e envolveu a distribuição de pagamentos sociais através de ATM móveis e através do M-Pesa. O INAS trabalhou com o BM para permitir que os beneficiários utilizassem os seus cartões de prestações sociais como identificação, o que foi bem-sucedido. Isto representa uma solução potencial que pode ser usada para distribuições a longo prazo. O uso de brigadas móveis também foi dispendioso, o que realça a necessidade de expansão dos agentes bancários, que seria mais eficiente em termos de custos.[43]

Apesar dos progressos alcançados, continuam a existir desafios para alcançar uma cobertura generalizada de segurança social para a maioria da população em Moçambique. Em 2021, os sistemas de segurança social básicos e obrigatórios cobriam apenas 6,8 % da população.[44] A cobertura da segurança social complementar é baixa, e em 2021 havia apenas 17 724 membros destes fundos de pensões.[45] Esta cobertura limitada evidencia a necessidade de maior expansão e melhoria.

5) Investimento

O ambiente de investimento em Moçambique engloba vários produtos, incluindo acções, obrigações do Estado e de empresas. Estas oportunidades de investimento são disponibilizadas através de instituições como a BVM, bolsa de mercadorias, companhias de seguros e bancos.

Inicialmente, a BVM tinha requisitos de admissão à cotação rigorosos que limitavam a participação a grandes empresas. No entanto, para resolver esta questão a BVM introduziu três mercados distintos.[46] O Mercado de Cotações Oficiais destina-se a empresas públicas e grandes empresas do sector privado. O Segundo Mercado centra-se nas PME, proporcionando-lhes uma plataforma para angariar capital. O Terceiro Mercado, introduzido em 2019, serve de espaço de incubação e transição para as PME, permitindo a sua entrada na BVM.[47] Adicionalmente, a BVM tem um programa direccionado para as PME, onde facilita o processo de obtenção da documentação necessária para passar para outros mercados. Isto é feito em conjunto com o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME) e a associação de contabilistas.[48]

Apesar do seu potencial, a BVM enfrenta actualmente desafios como a liquidez limitada, o volume de negociação e a profundidade, com 16 empresas cotadas. No entanto, estão em curso reformas significativas, incluindo a transformação da BVM numa empresa de capital aberto como parte do Pacote de Medidas de Aceleração Económica do Governo. Esta reforma tem como objectivo melhorar o ambiente empresarial do País e promover o crescimento da BVM.[49]

Nos últimos anos foram registados progressos na sensibilização e utilização dos produtos do mercado de capitais. Moçambique registou 23613 investidores envolvidos em produtos e serviços financeiros relacionados com o mercado de capitais em 2023, um aumento de 5000 comparado a 2015, ultrapassando a meta de 12 000

[42] Entrevistas com as partes interessadas (INPS, CEDSIF), 2023.
[43] Entrevistas com as partes interessadas (INAS, CEDSIF, IME, BM), 2023.
[44] INSS, 2023. 4.º Boletim da Previdência Social. Disponível aqui.
[45] ISSM, 2021. Relatório Anual 2021. Disponível aqui.
[46] Banco de Moçambique, 2016. Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Moçambique. Disponível aqui.
[47] Perfil, 2022. Novo mercado da Bolsa de Valores de Moçambique atrai investimento de PME. Disponível aqui.
[48] Entrevistas com as partes interessadas (BVM, IPME), 2023.
[49] BVM, Julho de 2023. Relatório de Desempenho do Mercado Bolsista 1.º Semestre de 2023. Disponível aqui.

investidores estabelecida pela ENIF 2016-2022. O rácio da capitalização do mercado de acções em proporção do PIB cresceu de 7,8 % em 2015 para 25,8 % em 2023.[50]

A utilização de produtos e serviços de investimento é limitada no País. De acordo com o Inquérito à Literacia Financeira, 10,9 % dos adultos tinha, em 2022, uma conta de investimento, 5,1 % tinha uma obrigação e 6 % tinha acções/equidade.[51] O conhecimento dos produtos de investimento também é limitado, uma vez que apenas 31,5 % dos adultos tinha ouvido falar de uma conta de investimento, 29,5 % de obrigações e 26,1 % tinha ouvido falar de acções/capital.[52]

Apesar dos desenvolvimentos positivos na BVM, o sector de investimento em Moçambique está ainda relativamente subdesenvolvido. Embora os bancos ofereçam contas de poupança e depósitos, a disponibilidade de produtos de investimento, particularmente soluções para o mercado de acções, continua a ser limitada. Há uma oportunidade de diversificar as opções de investimento para atender a diferentes segmentos de mercado e alavancar plataformas digitais e serviços bancários móveis para aumentar a conveniência e acessibilidade. As seguradoras também podem desempenhar um papel importante, oferecendo produtos ligados ao investimento que combinem a acumulação de riqueza com a protecção. Estas iniciativas contribuirão para um sector de investimento mais vibrante e inclusivo no País, beneficiando os investidores e a economia em geral.

6) Seguros

De acordo com os dados do lado da oferta do ISSM, a proporção da população adulta com algum produto de seguro aumentou de 7 % em 2015 para 16,9 % em 2022.[53] Os dados do lado da procura estão alinhados com este facto, uma vez que 17 % da população adulta declarou ter um produto de seguro formal em 2022.[54]

A diferença entre as zonas rurais e urbanas, no que respeita à subscrição de seguros, é reduzida. Isto pode sugerir que a acessibilidade económica e a sensibilização para os seguros são problemas em ambas as zonas. Cerca de 18 % dos adultos nas zonas urbanas tinham um produto de seguro formal, contra 16 % dos adultos nas zonas rurais, o que representa uma diferença de 2 pontos percentuais. Em termos de género, os homens nas zonas urbanas eram os mais susceptíveis de ter um produto de seguro em relação as mulheres.[55]

Figura 12: Adesão aos seguros por área e género (2022)

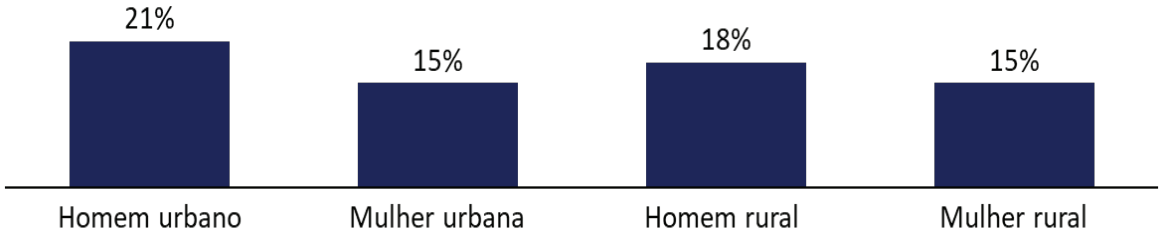

Fonte: Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

Para alargar o alcance dos seguros e promover a inclusão, surgiram canais não tradicionais em Moçambique.[56] Funerárias, correios, igrejas, ONG e a Associação da Economia Informal de Moçambique têm desempenhado um papel significativo no aumento da acessibilidade dos serviços de seguros. O microsseguro provou ser crucial para alcançar os segmentos de baixo rendimento e financeiramente excluídos. No entanto, apesar do crescimento de promotores e agentes individuais, a penetração do microsseguro não registou um crescimento substancial. Um dos desafios reside na distância geográfica entre a população-alvo e os pontos de

[50] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[51] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[52] Ibid.
[53] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[54] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[55] Ibid.
[56] Dados Globais, 2023. Sector de Seguros de Moçambique - Principais Tendências e Oportunidades até 2027. Disponível aqui.

acesso, dificultando as vendas e as ligações com serviços. Para resolver este problema, o quadro regulamentar de Moçambique permite a intermediação de microsseguros por entidades não sujeitas ao licenciamento como intermediários de seguros. Esta flexibilidade permite a oferta de seguros em áreas rurais onde os agentes ou correctores tradicionais podem não achar o negócio sustentável, embora os provedores não tenham explorado completamente estes canais. [57]

No que tange a barreiras de acesso ao seguro, a falta de informação é a principal razão para o fraco acesso. Da população adulta entrevista, 23,8 % referiu que não tem um produto de seguro devido à falta de informação, 21,2 % ainda não pensou no assunto e 21,0 % indicou que não tem nada para assegurar.[58]

O ambiente dos seguros em Moçambique está a revolucionar-se graças a tecnologias emergentes, alinhando-se às tendências globais. Estes avanços oferecem oportunidades para alcançar novos segmentos de mercado, particularmente as populações de baixo rendimento, vulneráveis e excluídas. Com fontes de dados avançadas e ferramentas analíticas, as seguradoras podem melhorar o cálculo e a gestão do risco. Por exemplo, a aprendizagem automática aplicada a imagens de satélite transforma os seguros agrícolas e de catástrofes, simplificando o processamento de sinistros e permitindo o pagamento antecipado de perdas. O aproveitamento da tecnologia dos telemóveis é crucial para expandir o acesso a seguros, oferecendo comodidade na inscrição, pagamento de prémios, sinistros, serviço ao cliente, gestão de apólices e educação do consumidor.[59] Reconhecendo a importância da tecnologia móvel, as companhias de seguros em Moçambique abraçaram a sua utilização, facilitando a compra de produtos, pagamentos de prémios e reclamações através de telemóveis e moeda electrónica, resultando numa maior eficiência e conveniência para os segurados.[60]|[61]

Com uma grande proporção da força de trabalho envolvida na agricultura, o seguro agrícola tem o potencial de atingir muitos beneficiários-alvo. Em 2017-2018, o Fórum de Índice Global de Seguro (GIIF) trabalhou com o Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural para realizar um estudo de viabilidade de seguros em quatro culturas prioritárias. Com base no estudo, uma companhia de seguros lançou, posteriormente, a nível nacional, uma divisão agrícola dedicada a fornecer soluções de risco específicas para o sector.[62] Desde então, a seguradora estabeleceu uma parceria com uma *fintech* de seguros para fornecer soluções digitais às partes interessadas locais que oferecem seguros de colheitas aos agricultores nas suas respectivas cadeias de valor.[63] Desenvolvimentos como este são cruciais no mercado moçambicano, uma vez que utilizam a inovação tecnológica para resolver problemas específicos do País. No entanto, é provável que a maioria das seguradoras esteja relutante em oferecer produtos de seguro agrícolas, devido a uma compreensão limitada dos riscos subjacentes, o que torna os produtos difíceis de precificar.[64]

O sector de seguros desenvolveu e continua a desenvolver vários produtos de seguros direccionados a MPME. Com efeito, foi criado um protótipo de um produto de garantia comercial, dois produtos destinados à população com baixos rendimentos, designadamente (i) despesas de funeral, que estão disponíveis para o sector informal; e (ii) seguro de saúde para medicamentos. Alguns bancos oferecem produtos de protecção de empresas, que é um seguro de activos para as PME, e produto de protecção dos trabalhadores. A adopção destes produtos tem sido limitada devido à sua acessibilidade e o facto de terem surgido numa altura de maior sensibilização para o combate ao branqueamento de capitais.[65]

[57] Microsave, 2019. Desenvolvendo o Ecossistema de Microsseguros em Moçambique. Disponível aqui.
[58] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[59] Centro para a Inclusão Financeira, 2018. Como a tecnologia está a impulsionar os seguros inclusivos. Disponível aqui.
[60] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[61] Entrevistas com as partes interessadas (ISSM, AMS), 2023.
[62] Web de Prevenção, 2020. GIIF em Moçambique: Avanço do seguro agrícola com a Hollard Moçambique. Disponível aqui.
[63] Espaço em África, 2020. Agritask faz parceria com a Hollard Moçambique para expandir a sua plataforma digital de seguros agrícolas na África Austral. Disponível aqui.
[64] Microsave, 2019. Desenvolvendo o Ecossistema de Microsseguros em Moçambique. Disponível aqui.
[65] Entrevistas com as partes interessadas (AMS), 2023.

O desenvolvimento do mercado de seguros para a inclusão financeira no País é subestimado, particularmente no contexto da escalada dos riscos das mudanças climáticas. Sendo uma das nações mais vulneráveis a nível mundial, o seguro é vital para mitigar estes riscos relacionados com o clima. É essencial desenvolver uma cobertura de seguro abrangente e estratégias de gestão de risco para apoiar os esforços de prevenção, preparação e resposta face a crises humanitárias e desastres.

7) Crédito

Os moçambicanos usam diversos canais financeiros para adquirir crédito. Os canais incluem bancos, microbancos, cooperativas de crédito, operadores de microcrédito e sociedades de investimento, bem como os grupos de poupança e créditos rotativos e empréstimos de familiares e amigos.

Durante o período de 2015 a 2023 houve uma notável variação no crédito à economia, com um aumento significativo de cerca de 17 %, ao passar de 230 430,99 milhões de meticais para 269 478,95 mil milhões de meticais.[66] Esse aumento representa uma mudança positiva no acesso ao crédito por parte das empresas e dos consumidores no geral, indicando uma possível expansão da actividade económica. Essa evolução pode ser atribuída a melhorias das condições macroeconómicas no País bem como a implementação de políticas governamentais favoráveis.

De acordo com os dados do lado da oferta, em 2023, apenas 9,7 % dos adultos moçambicanos tinham uma conta de crédito. Esta cifra representa um aumento em relação a 2015, onde 5,1 % dos adultos possuíam uma conta de crédito. É evidente que a diferença de género no acesso ao financiamento ainda persiste, uma vez que apenas 5,6 % das mulheres contra 12,2 % dos homens possuem uma conta de crédito.[67] Este facto realça a necessidade de criar produtos financeiros específicos para cada género – figura 13.

Figura 13: Proporção da população com uma conta de crédito numa instituição financeira formal

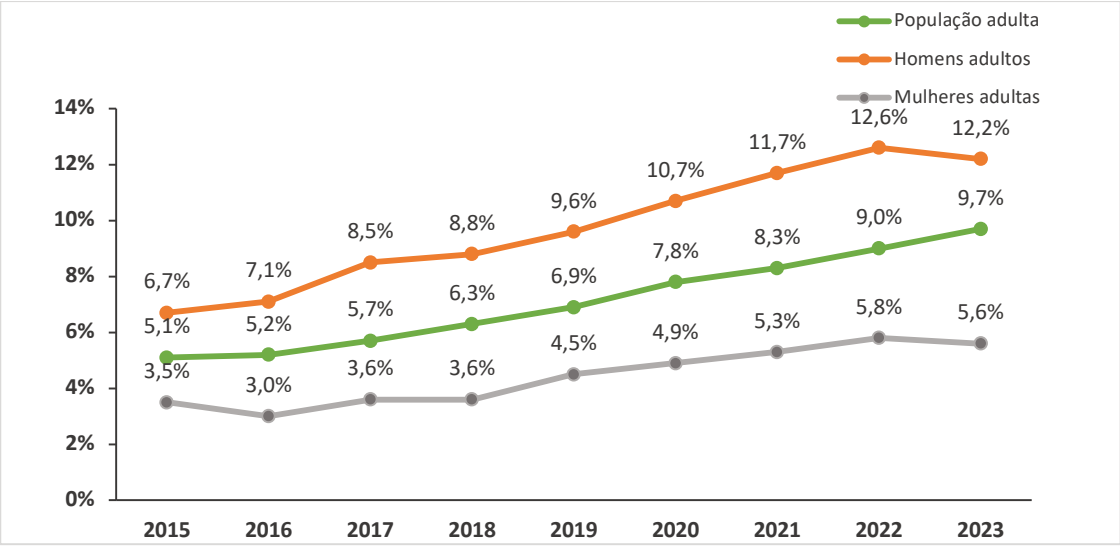

Fonte: Banco de Moçambique, 2023. Indicadores Trimestrais de Inclusão Financeira.

O acesso ao crédito através de canais continua a ser reduzido. De acordo com os dados do lado da procura de 2022, apenas 20 % da população adulta tinha emprestado dinheiro nos últimos 12 meses e a maioria destes indivíduos emprestou dinheiro a familiares e amigos, conforme a figura 14. No período em referência, 80,2 % dos adultos nas zonas rurais tinham emprestado dinheiro, contra 78,1 % dos adultos nas zonas urbanas.[68] Embora

[66] Banco de Moçambique, Indicadores Trimestrais de Inclusão Financeira, Aqui
[67] Banco de Moçambique, 2023. Relatório trimestral de inclusão financeira do 1.º trimestre de 2023.
[68] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

a proporção da população rural seja superior à urbana, é provável que o habitante das zonas rurais tenha solicitado empréstimo a familiares/amigos ou a uma associação comunitária e não a uma instituição financeira formal.

Figura 14: Origem do empréstimo (2022)

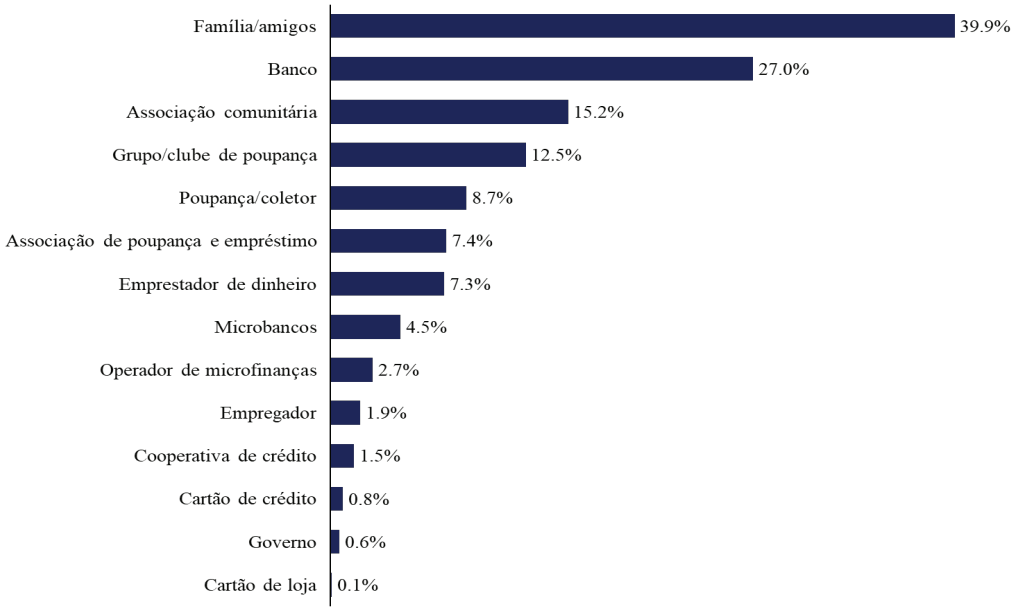

Fonte: Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

Analisando as barreiras de acesso ao empréstimo, os resultados do inquérito indicam que 50,9 % da população entrevistada respondeu que não precisava. Adicionalmente, 15,8 % dos entrevistados referiram que não tem empréstimos devido a custos elevados e 11,4 % devido à falta de informação.

A infra-estrutura de crédito foi reforçada durante a implementação da ENIF 2016-2022. Foram aprovadas a Lei da Informação sobre o Crédito Privado e o respectivo regulamento, que operacionalizam as garantias móveis e o seu registo.

8) Pagamentos

No meio de um cenário dominado pelo dinheiro, os sistemas de transferência de moeda electrónica têm vindo a ganhar popularidade em Moçambique. A liderar esta tendência estão três IME, nomeadamente, Vodafone M-Pesa (M-Pesa), Carteira Móvel (mKesh) e M-Mola. Estas plataformas oferecem opções de transacções convenientes e acessíveis, permitindo aos utilizadores comprar recargas, fazer pagamentos de serviços públicos e comprar bens.[69] Dados recentes mostram um crescimento substancial na utilização de serviços financeiros providos pelas IME. Entre 2021 e 2023, o volume de transacções, como depósitos, levantamentos, transferências e pagamentos de serviços, aumentou significativamente. Por exemplo, o volume de depósitos cresceu de 189 milhões em 2021 para 427 milhões, em 2023, enquanto as transferências passaram de 324 milhões para 471 milhões, no mesmo período. Este crescimento reflecte a contínua expansão e adopção dos serviços de moeda electrónica em todo o País.[70]

Um desenvolvimento importante no cenário dos pagamentos é a interoperabilidade entre as IME. Até 2022, havia entre estes operadores acordos bilaterais, permitindo efectuar transacções. Estes acordos preenchiam lacunas entre diferentes plataformas de pagamento, aumentando a conveniência e a acessibilidade para os utilizadores. Em 2022, foi implementada a interoperabilidade entre as IME e entre estas e os bancos, facto que

[69] FinMark Trust, 2019. Relatório do Inquérito ao Consumidor FinScope Moçambique 2019. Disponível aqui.
[70] Banco de Moçambique. Resumo Mensal de Informação Estatística, Dezembro de 2023. Disponível aqui

não só promove a inclusão financeira, como também fomenta uma concorrência saudável entre os prestadores de serviços, abrindo caminho a ofertas inovadoras e impulsionando a viabilidade económica das soluções de pagamento digital. No entanto, persistem desafios no lado do utilizador final do sistema de interoperabilidade, devido ao facto de o espaço interoperável ser mais complexo de supervisionar, podendo propiciar a ocorrência de fraudes e erros.[71]

Em conjunto com o crescimento da moeda electrónica, a presença de POS tem desempenhado um papel na expansão do acesso a pagamentos digitais. Estes terminais permitem que os comerciantes aceitem pagamentos electrónicos através de vários métodos, incluindo cartões de crédito ou de débito, carteiras móveis e pagamentos *contactless*. O número de POS aumentou de 20 482, em 2015 para 34 395, em 2023.[72] Apesar disso, a expansão dos dispositivos POS tem sido restringida por desafios como o custo dos dispositivos para os comerciantes, as taxas de transacção, bem como os desafios de infra-estrutura de electricidade e acesso à rede.[73]

Apesar da crescente popularidade da moeda electrónica, a adopção de outros SFD permanece relativamente baixa em Moçambique. De acordo com os dados da Findex de 2021, apenas 42 % da população adulta tinha feito pagamentos digitais, com uma diferença significativa de género.[74] De forma encorajadora, a digitalização dos pagamentos tem desempenhado um papel fundamental no reforço dos sistemas de segurança social no País. Ao digitalizar programas de assistência social e pensões, as populações vulneráveis e os idosos podem receber desembolsos atempados e eficientes directamente nas suas contas, abrindo portas a uma gama mais ampla de produtos e serviços financeiros para indivíduos anteriormente não cobertos pelo sistema bancário.

Foi efectuado um mapeamento dos serviços governamentais digitais, que envolve pagamentos de todo o ecossistema, incluindo o Governo, as empresas, os cidadãos e os parceiros de cooperação. Como resultado, o Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF) foi incumbido de desenvolver um plano para digitalizar todas as entidades governamentais.[75]

O cibercrime, a cibersegurança e a protecção de dados estão a tornar-se cada vez mais importantes no sector financeiro e no contexto da inclusão financeira. O regulador digital, o Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC), desenvolveu a Política e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. Esta estratégia exige a criação de um regulamento para a segurança cibernética, a protecção de dados e o cibercrime.[76] Actualmente, os três estão em processo de desenvolvimento e aprovação. A aprovação destes regulamentos aplicar-se a pagamentos digitais e outros SFD, com o objectivo de melhorar a protecção, a privacidade e a segurança das informações dos consumidores. Esta estratégia insere-se no âmbito da Lei das Transacções Electrónicas, que rege o comércio electrónico e o Governo Electrónico, aprovada em 2017. [77]

Apesar da prevalência do uso de numerário em Moçambique, observa-se uma maior adopção de soluções de pagamentos digitais, impulsionada pela massificação do uso da moeda electrónica e pela expansão dos POS. A interoperabilidade das carteiras móveis surgiu como um marco fundamental, fomentando transacções sem descontinuidades e promovendo a inclusão financeira. A digitalização dos sistemas de segurança social tem um enorme potencial para proporcionar o acesso a serviços financeiros essenciais a indivíduos anteriormente não cobertos pelo sistema bancário. À medida que Moçambique progride em direcção a um ecossistema de pagamentos mais inclusivo e digital, os esforços contínuos para melhorar a infra-estrutura, aumentar a segurança,

[71] Entrevistas com as partes interessadas (IME, SIMO), 2023.
[72] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[73] Entrevistas com as partes interessadas (AMB), 2023.
[74] Banco Mundial, 2021. A base de dados global Findex 2021: Inclusão financeira, pagamentos digitais e resiliência na era da COVID-19. Disponível aqui.
[75] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[76] INTIC, 2022. Política e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. Disponível aqui.
[77] Entrevistas com as partes interessadas (INTIC, INAGE), 2023. | Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.

melhorar a literacia financeira e abordar as barreiras de adopção serão cruciais para desbloquear todos os benefícios de um cenário de pagamentos digitalizados.

Em termos de remessas, o mercado nacional está estruturado em torno de múltiplos canais e actores, que desempenham um papel crucial na estratégia de inclusão financeira do País. Nos últimos anos, Moçambique tem registado um aumento significativo dos fluxos de remessas. Em 2022, o País recebeu USD 544,8 milhões em remessas, um aumento notável em relação aos USD 93,4 milhões registados em 2016.[78] As remessas são uma componente vital no cenário dos serviços financeiros em Moçambique, particularmente devido à contínua exportação de mão-de-obra migrante do País para os países vizinhos, nomeadamente a África do Sul.

De acordo com o inquérito Finscope 2019, a utilização de remessas tem vindo a crescer de forma constante. Em 2019, 32 % dos adultos em Moçambique enviaram ou receberam dinheiro através de remessas, um aumento notável de 23 % em relação a 2014. Entre os vários canais disponíveis para transferências de remessas, a moeda electrónica domina o mercado. Cerca de 80 % das remessas são enviadas através de serviços de moeda electrónica, capitalizando a crescente disponibilidade e conveniência dos telemóveis no País.[79]

Além da moeda electrónica, os canais informais desempenham um papel significativo, representando 12 % das remessas. Estes canais envolvem frequentemente redes de confiança, como grupos comunitários ou agentes de transferência de dinheiro, o que facilita a transferência de fundos entre pessoas. Ademais, 11 % das remessas são trocadas através de transacções com familiares e amigos, o que oferece um meio de transferência directo e pessoal. Por outro lado, os canais bancários representam uma parte menor do mercado de remessas, constituindo apenas 7 % das remessas.[80]

É de salientar que existem padrões distintos na utilização de remessas entre diferentes grupos demográficos. De acordo com o inquérito Findex, 40 % dos adultos em Moçambique enviaram ou receberam remessas domésticas em 2021. No entanto, existe uma diferença de género, com 33 % das mulheres envolvidas em remessas domésticas em comparação com 47 % dos homens. A utilização de remessas é, também, mais elevada entre os jovens, com 43 % dos adultos com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos a envolverem-se em remessas domésticas, em comparação com 37 % dos adultos com 25 anos ou mais. Os adultos nas zonas urbanas também apresentam uma utilização ligeiramente superior, com 41 % envolvidos em remessas domésticas, em comparação com 39 % dos adultos nas zonas rurais.[81]

9) Finanças Agrícolas

A maioria da população agrícola, cerca de 99 %, dedica-se à agricultura de subsistência de pequenos agricultores. No entanto, este sector enfrenta frequentemente choques induzidos pelo clima e a dimensão média das explorações agrícolas é de apenas 1,3 hectares. Consequentemente, a produtividade e a produção agrícola destes pequenos agricultores são baixas, principalmente devido à utilização limitada de factores de produção melhorados e à produção em pequena escala. Esta situação impede-os de participar activamente nos mercados agrícolas, de insumos e produtos, o que, por sua vez, limita a sua acumulação de activos e as receitas da produção. Assim, o acesso a serviços financeiros, como o crédito, torna-se difícil para este grupo.[82]

A incapacidade de usar a terra como garantia para empréstimos aumenta os constrangimentos enfrentados pelos produtores agrícolas no acesso a serviços financeiros. Em Moçambique, apenas existem

[78] Base de dados do Banco Mundial, 2023. Disponível aqui e aqui.

[79] FinMark Trust, 2019. Relatório do Inquérito ao Consumidor FinScope Moçambique 2019. Disponível aqui.

[80] Ibid.

[81] Banco Mundial, 2021. A base de dados global Findex 2021: Inclusão financeira, pagamentos digitais e resiliência na era da COVID-19. Disponível aqui.

[82] Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, 2019. Os Desafios do Acesso aos Serviços Financeiros no Sector Agrícola em Moçambique. Disponível aqui.

direitos de uso e aproveitamento da terra, o que limita o acesso das pessoas ao crédito devido à incapacidade de usar a terra como garantia[83]. Outro obstáculo é a disponibilidade limitada de serviços e produtos financeiros nas zonas rurais, associada à falta de sensibilização e familiaridade com tecnologia, especialmente com os métodos de transferência electrónica de dinheiro.[84]

O crédito à agricultura em proporção do crédito bancário total à economia era de 3 % em 2015 e desceu para 2 % no primeiro trimestre de 2023.[85] Isto indica que, apesar da importância do sector agrícola em termos da sua contribuição para o PIB, este recebe parte menor do crédito total da economia.[86]

Para apoiar o sector agrícola, Moçambique implementou o Projecto de Gestão Integrada de Agricultura e Recursos Naturais (Sustenta). O Sustenta é gerido pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), que a par do Projecto de Financiamento de Empreendedorismos Rurais (REF), concede várias formas de crédito. No âmbito do REF, existem duas linhas de crédito: [87]

a. A primeira linha é constituída por 100% de crédito concedido através do sector bancário, destinado aos custos operacionais e factores de produção.
b. A segunda linha é constituída por 40 % de subvenções, 40 % de financiamento alavancado por outros mutuantes e 20 % de contribuição própria. O objectivo é ajudar os agricultores a construir uma base de activos que possa ser utilizada como garantia.

Estas duas iniciativas enfrentam vários desafios. Os desafios do programa REF incluem o facto de os agricultores não cumprirem os critérios de elegibilidade, não terem as garantias necessárias para o sector bancário e terem referido que o montante máximo disponível para financiamento é insuficiente. Para o projecto Sustenta, um grande desafio é o acesso aos mercados. Tradicionalmente, os agricultores vendem directamente aos mercados dos países vizinhos e, normalmente, os preços são fixados pelos compradores. O MADER tem tentado levar os agricultores a formar associações, incluindo os pequenos agricultores, para que haja alguma organização no sector. Se o agricultor fizer parte de um organismo organizado com o apoio do Governo, terá mais influência no preço. Também é necessário educar a população sobre os benefícios do armazenamento de alimentos (em silos). Tradicionalmente, nada é conservado para a estação seguinte ou como seguro para uma má colheita, o que cria insegurança alimentar no País.[88]

É necessário conceber e aplicar produtos e serviços financeiros adaptados às necessidades dos agricultores. Os quadros jurídicos existentes não regulam o funcionamento dos mecanismos de acesso a serviços financeiros, como as associações de poupança e crédito e os agricultores subcontratados. Por conseguinte, é igualmente necessário desenvolver mecanismos de promoção e de regulamentação destes tipos de serviços financeiros.[89]

10) Financiamento das MPME

As MPME desempenham um papel crucial no desenvolvimento económico do País. Estima-se que as MPME constituem cerca de 98 % de todas as empresas activas, proporcionando a grande maioria das oportunidades de emprego no País.[90] Com uma parte significativa da população envolvida neste sector, o seu crescimento e desenvolvimento são essenciais para um crescimento económico inclusivo.

---

[83] FinMark Trust, 2012. Situação das Finanças Agrícolas e Rurais em Moçambique. Disponível aqui.
[84] Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, 2019. Os Desafios do Acesso aos Serviços Financeiros no Sector Agrícola em Moçambique. Disponível aqui.
[85] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[86] Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, 2019. Os Desafios do Acesso aos Serviços Financeiros no Sector Agrícola em Moçambique. Disponível aqui.
[87] Entrevistas com as partes interessadas (MTA, MADER-DNDEL), 2023.
[88] Ibid.
[89] Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, 2019. Os Desafios do Acesso aos Serviços Financeiros no Sector Agrícola em Moçambique. Disponível aqui.
[90] MPRA, 2021. As pequenas e médias empresas no acesso ao crédito bancário em Moçambique. Disponível aqui.

Apesar da sua importância económica, as MPME em Moçambique enfrentam desafios significativos no acesso a serviços financeiros. Os principais constrangimentos incluem o acesso limitado a instituições financeiras formais, uma vez que muitas MPME lutam para obter empréstimos, contas de poupança e serviços de seguros. A insuficiência de garantias e o histórico de crédito impedem a sua capacidade de garantir opções de financiamento formal. A inadequada literacia financeira dos proprietários de MPME dificulta a sua capacidade de tomar decisões financeiras informadas e negociar condições favoráveis.[91 e 92]

Vários problemas subjacentes agravam os desafios enfrentados pelas MPME. A prevalência da falta de documentação neste sector coloca obstáculos ao cumprimento dos critérios de elegibilidade estabelecidos pelas instituições de crédito. A inadequação das infra-estruturas físicas e digitais nas zonas rurais restringe o acesso a serviços financeiros, aliada à percepção do elevado risco associado a empréstimos às MPME, dissuade os potenciais mutuantes, o que resulta em opções de financiamento limitadas e taxas de juro elevadas.[93 e 94]

Moçambique reconhece o papel vital das MPME na condução de um crescimento económico inclusivo. Ao abordar os desafios no acesso ao financiamento através de iniciativas como o Projecto de Acesso ao Financiamento e às Oportunidades Económicas de Moçambique, o País pretende criar um ambiente propício para que este sector prospere. Um melhor acesso ao financiamento, aliado a uma maior literacia financeira, irá desbloquear o potencial das MPME, promovendo o desenvolvimento económico, a redução da pobreza e uma maior inclusão financeira no País.

11) Finanças Verdes

As finanças verdes inclusivas envolvem o financiamento de projectos e iniciativas que promovem o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo que incorporam princípios ambientais, sociais e de governação. Actualmente, existe uma consciência, conhecimento e participação limitados nas finanças verdes entre os principais intervenientes no sector financeiro do País, tanto o privado como o público.

É importante considerar aspectos como a educação financeira da população, o desenvolvimento de produtos financeiros acessíveis e a criação de incentivos financeiros e regulatórios que favoreçam investimentos sustentáveis. Além disso, é crucial garantir a transparência e a prestação de contas na alocação e utilização dos recursos financeiros destinados às iniciativas verdes, bem como avaliar continuamente o impacto das políticas e programas implementados. Esses aspectos contribuirão para a eficácia e sucesso da ENIF, assegurando que ela atenda às necessidades presentes e futuras das comunidades e do meio ambiente.

Ao implementar estas medidas, Moçambique pode superar os desafios, difundir uma compreensão partilhada das finanças sustentáveis, fortalecer as habilidades das partes interessadas, desenvolver políticas e directrizes claras, e dinamizar o potencial das finanças sustentáveis no País. Isso irá contribuir para o desenvolvimento sustentável, atrair investimentos em projectos ecologicamente correctos e alinhar o sector financeiro com os princípios da sustentabilidade e do investimento responsável.

Principais Conclusões

- Apesar dos progressos registados na melhoria do acesso a serviços financeiros, ainda é necessário colmatar a lacuna entre o acesso e o uso.
- Apenas 38,3 % dos adultos moçambicanos pouparam em 2022, com uma diferença rural-urbana de 41,4 % dos adultos nas zonas urbanas a poupar, contra 36,3 % dos adultos nas zonas rurais.

[91] MPRA, 2021. As pequenas e médias empresas no acesso ao crédito bancário em Moçambique. Disponível aqui.
[92] Clube de Moçambique, 2022. Moçambique: As MPME não podem pagar o que as instituições de crédito pedem. Disponível aqui.
[93] MPRA, 2021. As pequenas e médias empresas no acesso ao crédito bancário em Moçambique. Disponível aqui.
[94] Clube de Moçambique, 2022. Moçambique: As MPME não podem pagar o que as instituições de crédito pedem. Disponível aqui.

- No âmbito do sistema de segurança social foram feitos esforços para melhorar a segurança social básica, obrigatória e complementar. No entanto, prevalecem desafios, incluindo a cobertura limitada do sector informal e o pouco conhecimento dos benefícios da segurança social. A expansão do acesso a serviços financeiros formais e a melhoria da literacia financeira são cruciais para alcançar uma cobertura generalizada da segurança social.
- O panorama de investimento em Moçambique inclui acções e obrigações do Tesouro. Sendo a BVM a principal interveniente neste sector, esta enfrenta desafios como a liquidez e o volume de transacções limitado. Entretanto, estão em curso reformas para transformar a BVM e aumentar o seu crescimento, sendo a diversificação de opções de investimento e o aproveitamento das plataformas digitais cruciais para um sector de investimento mais inclusivo.
- A penetração dos seguros é baixa no País, sendo os seguros de funeral e de vida os principais produtos em crescimento. O microsseguro desempenha um papel vital para alcançar os segmentos de baixo rendimento. A expansão do acesso a seguros através de canais não tradicionais, tecnologias emergentes e seguros agrícolas podem promover a inclusão financeira e mitigar os riscos relacionados com o clima.
- A utilização do crédito em Moçambique envolve canais formais e não formais. As mulheres enfrentam maiores desafios no acesso ao crédito, e as parcerias entre as IME e os bancos têm desempenhado um papel significativo na expansão do acesso ao crédito.
- O cenário de pagamentos em Moçambique assenta fortemente no numerário. Contudo, assiste-se a uma massificação na adopção de soluções de pagamento digital, com destaque para as transacções de moeda electrónica e a expansão dos POS. A melhoria das infra-estruturas de pagamento, o aumento da literacia financeira e a eliminação dos obstáculos à adopção são essenciais para um ambiente de pagamentos totalmente digitalizado.
- As MPME e o sector agrícola são vitais para o crescimento económico inclusivo em Moçambique. O acesso limitado a instituições financeiras formais, a insuficiência de garantias e a inadequada literacia financeira colocam desafios no acesso aos serviços financeiros. Existem projectos do Governo que visam melhorar o acesso, reforçar a literacia financeira e criar um ambiente favorável às MPME e à agricultura.
- As finanças verdes inclusivas estão subdesenvolvidas em Moçambique, havendo necessidade de promover acções de educação financeira, criação de produtos financeiros sustentáveis e incentivos financeiros, regulatórios que favoreçam investimentos.

2.4.3 Infra-estruturas do Mercado Financeiro

A infra-estrutura financeira é crucial para facilitar transacções monetárias seguras e eficientes na economia de Moçambique. Esta infra-estrutura inclui vários componentes e sistemas que apoiam o sector financeiro e promovem o crescimento económico. Contudo, o País enfrenta desafios no fortalecimento da sua infra-estrutura financeira, o que dificulta a atribuição de crédito, os sistemas de informação de crédito e o acesso a serviços financeiros para empresas e indivíduos.

Um dos principais desafios do sector financeiro moçambicano é a atribuição inadequada de crédito pelas instituições financeiras, principalmente devido a regimes de insolvência fracos, práticas limitadas de informação financeira e um sistema ineficiente de informação de crédito. Os bancos concedem predominantemente empréstimos baseados em activos, o que resulta em empréstimos limitados baseados no fluxo de caixa, capital social inicial e acesso ao crédito para os mutuários de pequena escala.[95]

O cenário da informação de crédito em Moçambique está subdesenvolvido, com um número limitado (apenas 6515) de pedidos de informação de crédito efectuados em 2022.[96] O BM fornece informações de crédito, através da Central de Registo de Crédito (CRC), às instituições licenciadas, mediante pedido. Embora uma agência privada de informação de crédito esteja a funcionar desde 2019, muitas instituições de crédito não bancárias carecem de sistemas de informação de gestão adequados e não estão ligadas a CRC. Reconhecendo os desafios, o Governo moçambicano iniciou o Pacote de Medidas de Aceleração Económica, incluindo a criação

[95] Ministério da Economia e Finanças. Moçambique: Projecto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas. Disponível aqui.
[96] Banco de Moçambique, 2023. Relatórios anuais. Disponível aqui.

de um Fundo de Garantia de Crédito para fornecer garantias parciais de crédito às MPME. Estão a ser realizadas avaliações de mercado e estudos de viabilidade para orientar a concepção e implementação do fundo. [97]

Para melhorar as infra-estruturas do mercado financeiro, foram tomadas várias iniciativas. O BM introduziu o Número Único de Identificação Bancária (NUIB) como parte dos seus esforços para modernizar, reforçar e proteger o Sistema Nacional de Pagamentos (SNP). Este NUIB é emitido a pessoas que possuem documentos de identificação e Número Único de Identificação Tributária (NUIT). No entanto, a obtenção destes documentos constitui um desafio, sobretudo para a população rural, refugiados e pessoas deslocadas internamente. [98]

O microfinanciamento é uma alternativa para a concessão de empréstimos a MPME e à população com baixos rendimentos. A aprovação, em 2020, de uma nova lei sobre as instituições de crédito e as sociedades financeiras revela progressos no sentido de permitir que os operadores de microfinanciamento exerçam uma actividade de intermediação financeira licenciada e prudencialmente supervisionada.[99] A regulamentação dos certificados de depósitos e registo de garantias móveis permite que as MPME acedam ao crédito utilizando activos móveis como garantia. A Central de Registo de Garantias Mobiliárias, uma plataforma electrónica criada em 2021, facilita ainda mais o registo e a utilização de bens móveis como garantias.[100] Embora o registo esteja operacional, é ainda necessário formar os operadores de microfinanciamento e sensibilizar o público para a sua existência e benefícios. É, igualmente, necessário racionalizar o processo de avaliação dos activos, bem como a sua alienação no segundo mercado. [101]

A Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), rede única- nacional de pagamentos, implementou uma solução geral de interoperabilidade de pagamentos entre as IME, e entre estas e os bancos, melhorando as transacções financeiras, tais como transferências, levantamentos sem cartão e compras em POS.[102] Os testes em curso da componente dos USSD para integrar o Sistema de Pagamentos do Estado demonstram progressos nos pagamentos digitais, em especial nas zonas rurais e remotas. Mais ainda, o BM está a preparar um documento orientador denominado visão 2024-2028, centralizado nas seguintes componentes: (i) fortalecimento das infra-estruturas financeiras e interoperabilidade; (ii) cooperação e cometimento entre os intervenientes do SNP; (iii) promoção da inovação e eficiência; (iv) fiscalização e segurança dos sistemas de pagamento; e (v) inclusão financeira através da utilização de SFD.

Embora Moçambique tenha feito progressos notáveis na melhoria do SNP e das infra-estruturas do mercado financeiro, existem, ainda, áreas que requerem atenção. Devem ser envidados mais esforços no sentido de melhorar os mecanismos de atribuição de crédito, resolver as deficiências do regime de insolvência e reforçar as práticas de informação financeira e de auditoria. O alargamento do alcance dos sistemas de informação sobre o crédito, sobretudo as instituições de crédito não bancárias, e a garantia de conectividade com as agências de crédito, reforçariam a eficácia da avaliação do crédito e da gestão do risco. O investimento contínuo em soluções de pagamento digital, a expansão do acesso a serviços financeiros móveis e a promoção da literacia financeira são também cruciais para impulsionar a inclusão financeira e promover o desenvolvimento económico em Moçambique.

Principais Conclusões

- A infra-estrutura financeira de Moçambique é vital para facilitar transacções monetárias seguras e eficientes. Ainda assim, existem desafios no reforço das infra-estruturas, na atribuição de crédito, nos sistemas de informação de crédito e no acesso a serviços financeiros.

[97] Ibid.
[98] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[99] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[100] Banco Mundial, 2019. Habilitando o negócio da agricultura 2019. Disponível aqui.
[101] Entrevistas com as partes interessadas (IPEME, MJACR), 2023.
[102] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.

- O desenvolvimento do registo de garantias móveis representa uma melhoria significativa da infra-estrutura necessária para a expansão do crédito. No entanto, continua a ser necessário formar os prestadores de microfinanças sobre a forma de utilizar o registo, bem como sensibilizar os consumidores.
- Foram envidados esforços para modernizar o SNP e melhorar o ambiente do crédito. No entanto, são necessárias medidas adicionais para melhorar os mecanismos de atribuição de crédito, expandir os sistemas de informação de crédito e investir em soluções de pagamento digital. O reforço das práticas de informação financeira, a promoção da literacia financeira e a resolução do problema do regime de insolvência são também importantes para promover a inclusão financeira e o desenvolvimento económico do País.

2.4.4 Protecção do Consumidor Financeiro

A protecção do consumidor é um aspecto vital da inclusão financeira, garantindo um tratamento justo e responsável dos indivíduos nas suas interacções com produtos e serviços financeiros. Em Moçambique, o estabelecimento de medidas de protecção do consumidor, tais como a Lei de Defesa do Consumidor em 2009 (Lei n.º 22/2009, de 28 de Setembro) e regulamentos subsequentes, tem como objectivo salvaguardar os direitos dos consumidores financeiros. Ao longo dos anos, o País tem feito progressos no reforço dos quadros de protecção do consumidor através de leis, decretos, avisos e circulares.[103] No entanto, os desafios persistem e é necessário aumentar a sensibilização dos consumidores e garantir a aplicação efectiva dos regulamentos para proteger os indivíduos de práticas predatórias e salvaguardar o seu bem-estar financeiro. [104]

O BM desempenha um papel crucial no estabelecimento de normas de conduta para as instituições de crédito, sociedades financeiras e outras entidades supervisionadas, a fim de garantir práticas leais no mercado. O BM supervisiona a informação prestada por estas entidades, nomeadamente, as comissões e encargos, a publicidade e as condições contratuais dos produtos e serviços financeiros. Adicionalmente, o BM trata e analisa as reclamações apresentadas pelos consumidores financeiros, responsabilizando as instituições por eventuais condutas incorrectas ou infracções à regulamentação. Estas reclamações são publicadas na página de internet do BM, juntamente com as multas aplicadas às instituições financeiras por infracções às normas de protecção dos consumidores. Esta supervisão regulamentar tem como objectivo manter a transparência, promover o tratamento justo e resolver as reclamações para salvaguardar os interesses dos consumidores financeiros.[105]

O BM assegura a protecção dos consumidores através do seu departamento de supervisão da conduta, que dispõe de uma equipa de inspectores. São três os instrumentos de controlo do mercado: as denúncias e reclamações dos clientes, os relatórios e pedidos diversos elaborados pelas instituições supervisionadas e as visitas ao local.[106] Existe uma oportunidade para desenvolver uma metodologia de supervisão de conduta no âmbito da protecção dos consumidores, centrada na concepção de intervenções que levem os consumidores a tomar melhores decisões financeiras. As actividades actuais mencionam explicitamente a utilização de conhecimentos em matérias de conduta e protecção do consumidor financeiro e o desenvolvimento de intervenções para influenciar o comportamento dos consumidores.

Os consumidores financeiros em Moçambique têm a possibilidade de apresentar reclamações contra instituições de crédito e sociedades financeiras junto do BM. O número de reclamações tem vindo a aumentar (como mostra a figura abaixo), indicando um nível crescente de consciencialização entre os consumidores. Entre os motivos das reclamações, as questões relacionadas com o crédito são as mais comuns.[107] Embora o número crescente de reclamações sugira um progresso na sensibilização dos consumidores, os níveis globais de sensibilização continuam a ser relativamente baixos, tendo em conta o número total de consumidores financeiros.

[103] Ibid.
[104] Centro para a Inclusão Financeira, 2015. Porque é que a protecção do consumidor está atrasada em África? Disponível aqui.
[105] Banco de Moçambique, 2023. Conduzir a supervisão. Disponível aqui.
[106] Entrevistas com as partes interessadas, 2023.
[107] Banco de Moçambique, 2023. Relatórios anuais. Disponível aqui.

São necessários esforços para continuar a educar e capacitar os indivíduos relativamente aos seus direitos e vias de resolução de reclamações.

Além do BM, o ISSM desempenha um papel importante na salvaguarda dos interesses dos consumidores de seguros. Os consumidores podem apresentar reclamações ao ISSM através de vários canais, incluindo a apresentação física, o correio electrónico ou a página *web* do instituto. Embora o número de reclamações apresentadas ao ISSM tenha sido relativamente menor em comparação com o número total de apólices de seguro vendidas, registou-se um aumento notável nos últimos anos.[108] Este facto sugere uma melhoria gradual na sensibilização dos consumidores, embora sejam necessários mais esforços para garantir que todos os consumidores estejam bem informados e tenham acesso a mecanismos eficazes de reparação de queixas.

Figura 15: Número de reclamações apresentadas ao BM e ao ISSM

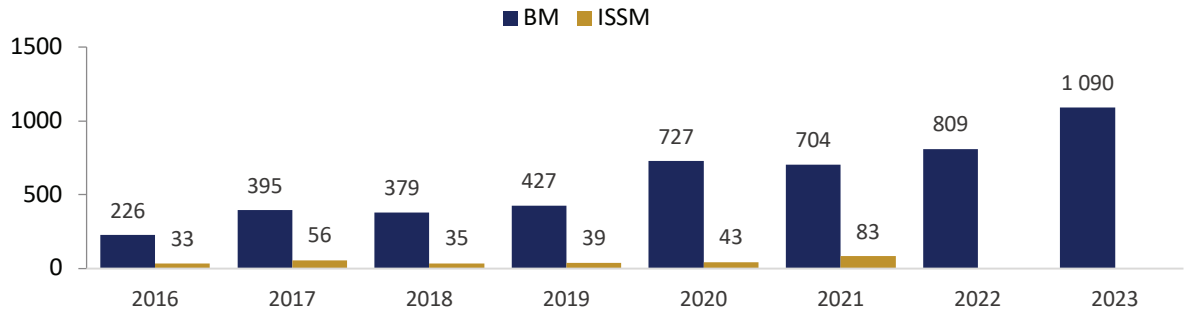

Fonte: ISSM. Relatórios anuais. | Banco de Moçambique, 2023. Relatórios anuais.
Nota: Os dados relativos às reclamações do ISSM para 2022 e 2023 não estão disponíveis.

A Lei das Transacções Electrónicas foi aprovada em 2017. Esta lei estabelece as regras e o quadro jurídico para o comércio e governo electrónico, incluindo questões relacionadas com a protecção de dados, privacidade, segurança e outras.[109] A protecção de dados é crucial no sector dos serviços financeiros, uma vez que atenua os riscos de roubo de identidade, fraude e acesso não autorizado, que podem ter consequências graves para os clientes e as instituições financeiras.

Existe um nível relativamente elevado de confiança nas instituições financeiras. De acordo com o Inquérito à Literacia Financeira de 2022, no que diz respeito à confiança às instituições, 82 % dos adultos afirmaram confiar totalmente nos bancos, 73 % referiram confiar nos operadores de moeda electrónica e 60 % admitiram confiar totalmente nas companhias de seguros. No entanto, apenas 51 % dos inquiridos afirmaram confiar nas empresas de gestão de fundos de pensões, 40 % nos operadores da bolsa de valores e 43 % nas instituições de microfinanciamento.[110] Este facto evidencia a necessidade contínua de reforçar a regulamentação e a protecção dos consumidores financeiros, bem como de aumentar a sensibilização dos consumidores.

A protecção eficaz do consumidor financeiro é essencial para promover a confiança, a justiça e as práticas responsáveis no sector financeiro. Moçambique tomou medidas importantes para estabelecer um quadro de protecção do consumidor e resolver as suas reclamações através da supervisão e mecanismos de resolução de reclamações. No entanto, são necessários esforços contínuos para melhorar a sensibilização dos consumidores, reforçar as medidas de protecção de dados e garantir a aplicação efectiva dos regulamentos. Ao dar prioridade à protecção do consumidor, o País pode fomentar um ambiente que promova a inclusão financeira e salvaguarde o bem-estar dos indivíduos que se envolvem com produtos e serviços financeiros.

[108] ISSM. Relatórios anuais. Disponível aqui.
[109] Investigação TIC África, 2021. Identidade Digital em Moçambique. Disponível aqui.
[110] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

2.4.5 Literacia Financeira

A literacia financeira é essencial para que os indivíduos possam tomar decisões informadas, gerir eficazmente as suas finanças e aceder a serviços financeiros adequados. Várias organizações, incluindo o BM, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), o ISSM e a BVM, implementaram iniciativas para promover a literacia financeira e melhorar a capacidade financeira da população.

No que diz respeito às instituições financeiras que gerem iniciativas de literacia financeira, o BM participa activamente em eventos globais como a *Global Money Week* e o Dia Mundial da Poupança, em colaboração com o MINEDH, a Associação Moçambicana de Bancos (AMB) e outros parceiros para sensibilizar as escolas secundárias e a população em geral sobre a educação financeira. O ISSM divulga informações sobre seguros através de anúncios educativos, palestras em escolas, sessões de formação e um boletim informativo semestral. Os esforços de colaboração entre o BM, o MINEDH, o ISSM e a BVM têm como objectivo aumentar a consciencialização e fornecer formação em literacia financeira a vários grupos-alvo, incluindo investidores, empresários, estudantes e o público em geral. [111][112]

Está em curso o desenvolvimento de um programa nacional único de educação financeira (PNEF) em Moçambique. Um programa de literacia financeira abrangente e unificado garante que os indivíduos e as comunidades em todo o País tenham acesso a recursos de educação financeira consistentes e padronizados. Isto também evita a duplicação de esforços de diferentes entidades que fornecem educação financeira.[113]

O BM realizou um inquérito à Literacia Financeira, em 2022, a fim de avaliar o estado da literacia financeira no País, bem como fornecer indicadores de base e metas para o PNEF. O inquérito calculou uma pontuação de literacia financeira com base em três dimensões: conhecimentos financeiros, atitude financeira e comportamento financeiro. A pontuação global de conhecimentos financeiros foi de 3,62 num total de 7. Esta dimensão teve uma pontuação ligeiramente mais elevada para os homens (3,71) em relação as mulheres (3,53). A pontuação também foi mais elevada para os adultos nas zonas urbanas (3,69) face ao mesmo grupo nas zonas rurais (3,57). A pontuação global da atitude financeira foi de 2,2 num total de 4. A diferença entre homens e mulheres, bem como entre zonas rurais e urbanas, não foi significativa. A classificação global do comportamento financeiro foi de 4,47 numa escala de 9. Mais uma vez, não há diferença significativa no género e áreas rurais e urbanas.[114] Estas três pontuações perfazem uma pontuação global de literacia financeira de 10,3 em 20. Entre os diferentes grupos etários, a faixa dos 15-24 anos obteve as pontuações mais baixas, assim como a faixa dos 65 anos em diante. Por seu turno, a faixa etária dos 25-49 anos obteve as pontuações mais elevadas em todas as dimensões da literacia financeira.[115]

A pontuação da literacia financeira digital baseou-se nas mesmas três dimensões, mas com ênfase nos serviços e produtos financeiros digitais. A pontuação global de literacia financeira digital foi de 3,67, notavelmente inferior à pontuação global de literacia financeira. Este facto realça a necessidade urgente de acelerar os SFD no País, acompanhados de iniciativas educativas abrangentes.[116]

O aumento da literacia financeira é crucial para capacitar os indivíduos a tomar decisões financeiras informadas e melhorar o seu bem-estar financeiro. Ao aumentar o conhecimento e as competências financeiras entre a população, Moçambique pode promover uma sociedade mais capaz financeiramente, permitindo que os indivíduos tenham acesso a produtos e serviços financeiros adequados, planifiquem o futuro e tomem decisões financeiras sólidas.

[111] Banco de Moçambique, 2023. Educação financeira. Disponível aqui.
[112] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[113] Entrevistas com as partes interessadas, 2023.
[114] Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.
[115] Ibid.
[116] Ibid.

Principais Conclusões

- A protecção do consumidor é um aspecto crucial da inclusão financeira em Moçambique. O País estabeleceu medidas de protecção ao consumidor, mas persistem desafios na sensibilização, aplicação dos regulamentos e na resolução das reclamações dos consumidores.
- O BM desempenha um papel importante no controlo das práticas comerciais das entidades supervisionadas, no tratamento das reclamações dos consumidores e na garantia da transparência. O número de reclamações tem aumentando ao longo do tempo, o que realça a necessidade de uma maior educação e capacitação dos consumidores. O ISSM também recebe e trata as reclamações dos consumidores relacionadas com os seguros.
- Embora tenham sido feitos progressos, são necessários mais esforços para reforçar as medidas de protecção de dados e garantir uma sensibilização abrangente dos consumidores e mecanismos de reparação. Ao dar prioridade à protecção dos consumidores, Moçambique pode fomentar a confiança, justiça e práticas responsáveis no sector financeiro, promovendo a inclusão financeira e salvaguardando o bem-estar dos consumidores.
- A implementação do PNEF será fundamental para impulsionar a educação financeira no País.
- Em 2022, os adultos moçambicanos obtiveram uma pontuação de 10,3 em 20 para a literacia financeira e 3,67 em 20 para a literacia financeira digital, destacando-se a necessidade de campanhas contínuas de educação financeira, particularmente em torno da utilização de produtos e serviços digitais.

2.4.6 Inovações Financeiras com Impacto na Inclusão Financeira

O Sandbox Regulatório do BM é vital para fomentar produtos e serviços financeiros inovadores. Este ambiente regulatório permite que instituições financeiras e não financeiras emergentes, prestadores de serviços de pagamento e outras entidades supervisionadas testem as suas soluções e modelos de negócio sob a supervisão do banco central. O Sandbox é complementado pelo *Hub* de inovação, que promove a colaboração entre entidades emergentes, reguladores, fornecedores e especialistas para criar um ecossistema que estimula a inovação através da troca de conhecimentos.[117]

Desde a sua criação, em 2018, o Sandbox Regulatório do BM tem registado uma participação crescente de *fintechs*, com aprovações bem-sucedidas para operações de mercado.[118] Na primeira edição de 2018 participaram cinco *fintechs*, das quais três foram aprovadas e operam actualmente no mercado. Em 2020 foi lançada a segunda edição, onde participaram sete *fintechs*, das quais três foram aprovadas. A terceira edição foi lançada em 2021, onde participaram dez *fintechs* e cinco foram aprovadas. Em 2022, foi lançada a quarta edição na qual participaram oito *fintechs*, tendo sido aprovadas cinco. Estas edições destacam o crescente interesse e potencial das soluções *fintech* em Moçambique, impulsionando a inclusão financeira e abrindo caminho para um futuro financeiro digital.[119]

O sector possui uma associação (FinTech.MZ), constituída por empresas e profissionais que, directa ou indirectamente, desenvolvem actividades tecnológicas no sector bancário e segurador, com particular enfoque nos SFD. O objectivo desta associação é aumentar a inclusão financeira através do desenvolvimento do ecossistema financeiro digital entre as *fintech* e *insuretech* e a sua interacção com os reguladores, bancos, seguradoras e entidades governamentais, bem como promover oportunidades tecnológicas e de investimento com parceiros internacionais.[120]

Para concretizar o potencial do sector *fintech* na promoção da inclusão financeira digital, Moçambique deve abordar factores cruciais. Estes incluem assegurar a interoperabilidade efectiva entre carteiras móveis e

[117] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[118] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[119] Ibid.
[120] FinTechMoz, 2023. Disponível aqui.

contas bancárias tradicionais, promover o acesso aberto a dados financeiros, expandir os serviços em nuvem, permitir pagamentos electrónicos para transacções governamentais e melhorar o acesso e a literacia em serviços financeiros.[121] Iniciativas como a solução de interoperabilidade da SIMO e a adopção, pelo Governo, de pagamentos electrónicos para programas de segurança social demonstram progressos nestas áreas. As discussões no âmbito do *Hub* de Inovação sublinham ainda mais a importância do acesso aberto aos dados financeiros.[122]

Além destes factores, Moçambique deve investir numa infra-estrutura digital robusta e alcançar uma penetração generalizada da telefonia móvel. Estes elementos são essenciais para alavancar o potencial das soluções de SFD e *fintech*, garantindo ampla acessibilidade e utilização de serviços financeiros inovadores em todo o País.

Principais Conclusões

- O sector de *fintechs* em Moçambique está a ganhar força e tem o potencial de revolucionar os serviços financeiros. O Governo e o banco central estão a reconhecer a sua importância e a implementar medidas para promover os pagamentos digitais e reduzir os custos.
- O Sandbox Regulatório do BM é crucial para fomentar a inovação no sistema financeiro, através das *fintechs*. Desde o seu lançamento, em 2018, o Sandbox tem registado uma participação crescente, com aprovações bem-sucedidas para operações de mercado.
- Para aproveitar plenamente o potencial do sector de *fintechs*, Moçambique precisa de se concentrar em factores como interoperabilidade, acesso aberto a dados financeiros, transacções electrónicas do Governo e literacia financeira. Os investimentos em infra-estruturas digitais e a penetração generalizada dos telemóveis são essenciais para a adopção de serviços financeiros inovadores.

2.4.7 Iniciativas do Governo para a Inclusão Financeira

As iniciativas governamentais que visam, em grande medida, a inclusão financeira da população rural contribuíram para melhorar a disponibilidade e a acessibilidade de produtos e serviços financeiros que satisfazem as necessidades da população rural. São cinco as principais iniciativas:[123]

1. **Fundo Distrital de Desenvolvimento (FDD)**
   O FDD é uma das fontes de financiamento público para a população rural. No entanto, em 2016, o Governo moçambicano decidiu redimensionar o fundo, recomendando a sua reestruturação e reduzindo, gradualmente. a alocação de recursos aos distritos. Assim, em 2022, o MEF não efectuou desembolsos do FDD em nenhum distrito.

2. **Projecto "Um Distrito, Um Banco"**
   O projecto visa acelerar a utilização dos serviços bancários nas zonas rurais, aumentando a cobertura bancária total do País. Em 2022, foi inaugurada uma agência bancária no distrito de Maríngue, na província de Sofala, perfazendo um total de 45 distritos bancários, dos 69 planeados no âmbito da iniciativa.

3. **Projecto Sustenta**
   No período 2021-2022, o Sustenta apoiou 103 distritos onde foram financiados 543 pequenos agricultores comerciais emergentes para servir 112 000 pequenos agricultores, que corresponde a 56 040 agregados familiares. Destacam-se 181 empresários agrícolas de Cabo Delgado, Zambézia, Manica, Sofala e Gaza que receberam financiamento directo. No período 2022-2023, o Sustenta apoiou 59 distritos. No total, directa e indirectamente, o programa abrangeu 291 241 beneficiários.

[121] FinTechMoz, 2022. Relatório FinTech 2021-2022. Disponível aqui.
[122] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.
[123] Banco de Moçambique. Relatórios anuais de inclusão financeira. Disponível aqui.

4. **Associações de Poupança e Crédito Rotativo (APCR)**
   As APCR promovem o acesso da população de baixos rendimentos a serviços financeiros, sobretudo em zonas rurais remotas. Em 2022 existiam 5368 grupos com 175 967 membros. Foram registados 77 operadores (organizações não governamentais e governamentais, bem como promotores independentes) que promovem as APCR com diferentes metodologias e objectivos.

5. **Sistema de Segurança Social do Estado**
   Em Dezembro de 2022, o sistema de Segurança Social do Estado, que abrange os funcionários públicos civis e militares, incluía um total de 230190 pensionistas, contra 219 561 em 2021, dos quais 209999 (correspondente a 91,2 %) recebiam a sua pensão por transferência bancária. Nas províncias de Inhambane e Manica, todos os pensionistas recebem por via bancária. Os níveis mais baixos de inclusão no sistema bancário dos pensionistas do sistema de Segurança Social do Estado são observados na província de Gaza e cidade de Maputo.

No geral, estas iniciativas governamentais lançaram as bases para a inclusão financeira nas zonas rurais de Moçambique. Ainda assim, são necessários esforços contínuos para enfrentar os desafios e melhorar a eficácia e o alcance destes programas.

Principais Conclusões

- As iniciativas governamentais em Moçambique registaram progressos significativos na melhoria da inclusão financeira da população rural. As principais iniciativas incluem o FDD, o projecto "Um Distrito, Um Banco", o projecto Sustenta, as APCR e o sistema de Segurança Social do Estado. Estes programas melhoraram a disponibilidade e a acessibilidade dos produtos e serviços financeiros, beneficiando a população rural.
- No entanto, subsistem desafios, tais como a necessidade de reestruturar e afectar recursos ao FDD, alargar a cobertura bancária no âmbito do projecto "Um distrito, Um banco", aumentar o alcance do projecto Sustenta, normalizar as organizações APCR e garantir um acesso bancário coerente aos pensionistas. São necessários esforços contínuos para enfrentar estes desafios e melhorar ainda mais a eficácia e o alcance destas iniciativas.

3. Quadro Conceptual da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2025-2031

O quadro conceptual da ENIF 2025-2031 reflete o compromisso contínuo de Moçambique, fundamentado em conquistas passadas, enquanto abraça novos horizontes. Ao alinhar-se a esta estratégia orientada para o futuro, Moçambique está preparado para despertar o potencial da inclusão financeira, criando impacto significativo na vida dos seus cidadãos e no desenvolvimento geral da nação. No próximo capítulo, serão abordadas, de forma mais aprofunda, as áreas específicas de cada pilar, mostrando o seu contributo para a jornada de Moçambique rumo à inclusão financeira abrangente.

3.1 Inclusão Financeira

É processo de conhecimento, acesso e uso efectivo de produtos e serviços financeiros por toda a população moçambicana, fornecidos por instituições financeiras e entregues de forma responsável, segura e sustentável, contribuindo para o aumento da sua qualidade de vida e bem-estar.

3.2 Visão

Estabelecer um caminho de acesso e uso de produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis, através do conhecimento, confiança e segurança, providos de forma responsável, que contribuam para o crescimento económico sustentável e inclusivo, e bem-estar de toda a população.

3.3 Objectivo

Fornecer mecanismos para identificação de medidas de política e acções prioritárias para garantir o conhecimento, acesso e uso de serviços financeiros seguros, envolvendo todos os sectores relevantes, com vista à construção de uma sociedade financeiramente informada e incluída em Moçambique. Adicionalmente, estabelecer mecanismos de monitoria, avaliação e uma estrutura de coordenação entre os diferentes sectores envolvidos.

3.4 Factores Impulsionadores para Inclusão Financeira

A implementação bem-sucedida da ENIF 2025-2031 está intrinsecamente ligada à existência e ao desenvolvimento de factores essenciais que estabelecerão as bases para uma inclusão financeira abrangente. Estes elementos desempenham um papel crucial para garantir a eficácia da estratégia na promoção do acesso e uso de produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis. Para concretizar esta visão, reconhece-se a importância dos seguintes factores:

1. Estabilidade Macroeconómica

A estabilidade macroeconómica desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão financeira. Um ambiente macroeconómico marcado por inflação baixa e estável, défices orçamentais controláveis e uma moeda estável, é crucial para inspirar confiança no sistema financeiro e, por conseguinte, para promover a inclusão financeira. Além disso, promove a poupança e o investimento, contribuindo para a criação de um cenário onde os serviços financeiros são acessíveis, económicos e sustentáveis para todos os segmentos da população.

O compromisso de Moçambique em manter condições macroeconómicas robustas, conforme delineado na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2024-2043), é vital para impulsionar o desenvolvimento sustentável, a estabilidade económica e o crescimento global. Ao criar um ambiente de negócios favorável, adoptar políticas monetárias e fiscais prudentes e proporcionar condições favoráveis ao investimento, o País procura aumentar a produtividade, a competitividade e a inclusão financeira para todos os cidadãos.

2. Compromisso do Sector Financeiro
O sucesso da implementação da ENIF 2025-2031 está intrinsecamente ligado à participação continua dos intervenientes do sector financeiro. As instituições financeiras são chamadas a inovar e melhorar os produtos e serviços adaptados às necessidades da população. A criação de parcerias sólidas com entidades que operam nas zonas rurais permitirá melhorar, ainda mais, o acesso ao financiamento e a distribuição de serviços. Em especial, o reforço da sensibilização do mercado para as IME, sobretudo nas zonas rurais, contribuirá significativamente para melhorar os indicadores de inclusão financeira.

3. Desenvolvimento de Infra-estruturas
Uma base sólida de infra-estruturas básicas, como redes rodoviárias de qualidade, telecomunicações e electrificação, desempenha um papel crucial no estabelecimento e funcionamento de representações de instituições financeiras em várias unidades administrativas. Reconhecendo a necessidade de melhorar a qualidade e a distribuição das infra-estruturas em áreas com potencial económico, o compromisso de Moçambique de expandir e melhorar as infra-estruturas vitais, através do seu plano quinquenal, assegura não apenas o estímulo económico, mas também facilita o alcance do sector financeiro a regiões desfavorecidas.

4. Ambiente Jurídico Adequado
A manutenção de um ambiente regulatório adequado é de extrema importância na medida em que permitirá a evolução do sector financeiro em Moçambique, crucial para a promoção da inclusão financeira. Ao estabelecer um quadro que facilita a colaboração eficaz entre diversas entidades financeiras e apoia uma variedade de instrumentos financeiros, Moçambique assegura não só a protecção dos consumidores, mas também a implementação abrangente e efectiva da inclusão financeira. O desenvolvimento proactivo e a aplicação contínua de regulamentos financeiros continuarão a desempenhar um papel fundamental na construção de um cenário financeiro inclusivo para o País.

5. Coordenação Interinstitucional
O aumento dos níveis de inclusão financeira requer melhor coordenação entre os diversos sectores da actividade económica e as instituições governamentais. Moçambique reconhece a importância de fomentar uma colaboração robusta entre diferentes órgãos, assegurando que os serviços oferecidos atendam de maneira adequada às necessidades da população e sejam sustentáveis a longo prazo. Ao priorizar a coordenação em áreas estratégicas, como a harmonização das estratégias sectoriais, a definição de prioridades comuns para a provisão de infra-estruturas básicas e a unificação dos programas e estratégias de educação financeira, facilitará a implementação dos serviços financeiros em regiões com acesso limitado, promovendo, assim, a tomada de decisões informadas.

4. PILARES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

No cerne da ENIF 2025-2031 encontram-se quatro pilares estratégicos, cada um reforçando o objectivo da inclusão financeira. O primeiro pilar adopta uma abordagem proactiva para ultrapassar as barreiras de acesso a produtos e serviços financeiros. Ao incentivar a expansão dos pontos de acesso, promover a adopção de SFD, e garantir a disseminação de pontos de acesso, Moçambique busca criar um ambiente favorável para que os serviços financeiros estejam disponíveis e acessíveis em todos cantos do País. Além disso, reconhecendo o papel fundamental da identificação do cidadão na inclusão financeira, este pilar enfatiza o compromisso na implementação de uma política que promova o crescimento das contas (bancárias e não bancárias) e aprimore o registo de identificação do cidadão, facilitando, assim, o acesso contínuo a produtos e serviços financeiros.

No segundo pilar, aprofunda-se o âmbito dos produtos e serviços financeiros para garantir que estes sejam não apenas acessíveis, mas também de elevada qualidade e a preços competitivos. Este pilar advoga pela promoção de pagamentos digitais, maior acesso ao crédito para indivíduos e empresas, criação de um ambiente de investimento favorável, ofertas abrangentes de seguros alargadas e maior ênfase na poupança e pensões. Reconhecendo a importância da diversificação dos produtos e serviços financeiros, a ENIF 2025-2031 incorpora novos temas, como finanças verdes.

O terceiro pilar concentra-se no aprimoramento da educação e consciencialização financeira. As iniciativas direccionadas de educação financeira buscam capacitar especialmente os indivíduos nas zonas rurais, fornecendo conhecimentos e competências essenciais para a tomada de decisões financeiras informadas.

Por último, o quarto pilar destaca a necessidade de melhorar a protecção do consumidor e promover a confiança nos serviços financeiros. Através de maior consciencialização dos direitos do consumidor, maior transparência nos produtos e serviços financeiros, a implementação de medidas de protecção de dados, o reforço da segurança digital e uma supervisão regulamentar robusta, Moçambique está empenhado a assegurar que o bem-estar financeiro dos seus cidadãos seja protegido.

Ao promover estes pilares fundamentais e facilitadores, Moçambique está preparado para impulsionar a inclusão financeira, capacitar economicamente os seus cidadãos e promover o crescimento e desenvolvimento inclusivo em todo o País. Um resumo do quadro conceptual da ENIF 2025-2031 é apresentado abaixo:

Figura 16: Quadro Conceptual da ENIF

A implementação da ENIF 2025-2031, desempenhará um papel crucial no reforço da ENDE 2023-2043, que tem como um dos objectivos do pilar de transformação estrutural da economia, impulsionar o crescimento económico sustentável e competitivo, diversificando a base produtiva, com o foco nos sectores com potencial de crescimento**.** Ao priorizar as necessidades de segmentos-chave como as MPME, agricultores, incluindo as finanças verdes, a inovação e a tecnologia, a ENIF 2025-2031 contribui efectivamente para a realização dos objectivos multifacetados da ENDE. Este alinhamento estratégico sublinha o papel fundamental da inclusão financeira na promoção da visão global de desenvolvimento de Moçambique, formando uma sinergia poderosa que impulsiona um crescimento sustentável e inclusivo no País.[124]

A nível regional, a ENIF para o período de 2025 a 2031 está em linha com a estratégia de inclusão financeira da SADC, que tem como uma de suas prioridades estratégicas a harmonização de regulamentos e directrizes para apoiar o acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas (PME). Ao promover o aumento do acesso ao crédito por meio da melhoria de infra-estruturas e da regulamentação para facilitar às MPME e aos particulares o acesso ao financiamento, a ENIF estará contribuindo para esta prioridade estratégica.

A ENIF 2025-2031 representa um passo significativo na continuidade do esforço do Governo no alcance dos ODS. No âmbito do ODS 8, centrado na promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável, bem como do emprego produtivo e do trabalho digno para todos, encontra-se uma acção crucial, relativa ao reforço da capacidade das instituições financeiras nacionais para alargar o acesso a serviços bancários e seguros. A ENIF 2025-2031, alinhada com os ODS, surge como um instrumento importante na promoção do desenvolvimento inclusivo e sustentável. Ao fomentar a expansão dos serviços financeiros, esta estratégia contribui significativamente para a missão global de inclusão financeira e progresso económico equitativo.[125]

4.1. Objectivos dos Pilares

Os principais objectivos definidos para cada um dos pilares abaixo descritos representam os princípios orientadores, através dos quais serão estabelecidas as acções para ultrapassar os desafios identificados e promover um crescimento financeiro inclusivo.

4.1.1 Pilar 1: Expandir o Acesso a Produtos e Serviços Financeiros

Objectivos principais:

1. **Expandir os pontos de acesso a produtos e serviços financeiros:** incentivar as instituições financeiras a expandir os seus pontos de acesso, sobretudo nas zonas rurais, em conformidade com os planos de expansão e desenvolvimento de infra-estruturas económicas e sociais.

2. **Promover os SFD:** promover a adopção e a uso de SFD, como a banca móvel e as plataformas *online*, para ultrapassar as limitações geográficas e proporcionar um acesso adequado a serviços e produtos financeiros.

3. **Aumentar a titularidade das contas financeiras:** eliminar os obstáculos de acesso a contas em instituições financeiras formais, através da implementação do sistema *Know Your Customer* (KYC) por níveis, assegurar simultaneamente uma gestão eficaz dos riscos e o reforço das suas capacidades.

[124] Ministério da Economia e Finanças, 2023. Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Disponível em aqui.
[125] Ministério da Economia e Finanças, 2016. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível aqui.

4. **Acelerar o acesso a documentos de identificação nacionais:** melhorar o registo de cidadãos nacionais e a atribuição de documentos de identificação nacionais, colaborando com vários organismos governamentais.

4.1.2 Pilar 2: Aumentar o Uso de Produtos e Serviços Financeiros Acessíveis e de Qualidade

Objectivos principais:

1. **Promover inclusão financeira digital:** fomentar pagamentos digitais através do investimento numa infra-estrutura sólida, expandir a cobertura móvel e aumentar os pontos de aceitação de pagamentos do Governo.

2. **Aumentar o acesso ao crédito:** melhorar as infra-estrutura e a regulamentação em matéria de crédito para facilitar o acesso das empresas e dos particulares ao crédito. Estabelecer fundos de crédito específicos e oferecer garantias de crédito para incentivar a concessão de empréstimos aos agricultores e às MPME. Colaborar com instituições financeiras para a prestação de assistência técnica e reforço das capacidades das MPME, garantindo a sua solvabilidade, crescimento e sustentabilidade.

3. **Melhorar o ambiente de investimento:** diversificar as opções de investimento e apoiar o crescimento dos segmentos do mercado financeiro (títulos, valores mobiliários, acções, mercadorias, *commodities*, entre outros bens). Incentivar a utilização de plataformas digitais para tornar as oportunidades de investimento acessíveis, incluindo opções baseadas em telemóveis. Ademais, incentivar investimentos socialmente responsáveis e sustentáveis para alinhar com as iniciativas de financiamento verde.

4. **Promover produtos de seguros:** expandir as ofertas de microsseguros para os segmentos de baixos rendimentos, utilizando canais de distribuição não tradicionais.

5. **Incentivar a poupança:** incutir uma cultura de poupança entre os moçambicanos, expandir o acesso a mecanismos de poupança, capacitar grupos de poupança e promover soluções de poupança digital.

6. **Expandir a cobertura dos fundos de pensões e de segurança social:** aumentar o nível de cobertura do subsídio social básico fornecido aos agregados familiares que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade, a integração dos trabalhadores por conta própria e do sector informal no regime de segurança social obrigatória (INSS) e aumentar o número de pessoas que contribuem para um fundo de pensões.

7. **Promover o financiamento verde:** sensibilizar sobre financiamento verde inclusivo e realçar a sua importância e potencial para apoiar o desenvolvimento sustentável. Desenvolver e aplicar quadros regulamentares para incentivar os investimentos em projectos amigos do ambiente. Oferecer assistência técnica e programas de reforço das capacidades às instituições financeiras para que estas desenvolvam e forneçam produtos financeiros sustentáveis.

4.1.3 Pilar 3: Promover a Literacia Financeira

Objectivos principais:

1. **Promover a literacia financeira:** aumentar a consciencialização sobre os produtos e serviços financeiros, os seus benefícios e a forma de os utilizar eficazmente. Isto inclui educar a população sobre as vantagens da poupança, do seguro e das opções de investimento, bem como em matérias de mudanças climáticas e do financiamento verde inclusivo. As principais actividades deste pilar serão implementadas no âmbito do programa nacional de educação financeira (PNEF). A execução e o acompanhamento das actividades de educação financeira no âmbito do PNEF permitem um acompanhamento mais eficaz e eficiente dos progressos realizados. Assegurar que, os esforços de educação financeira sejam adequadamente concebidos para atingir objectivos específicos, sem se sobreporem a outras iniciativas.

4.1.4 Pilar 4: Reforçar a Protecção dos Consumidores e a Confiança nos Serviços Financeiros

Objectivos principais:

1. **Reforçar a transparência e a confiança nos produtos e serviços financeiros:** sensibilizar os consumidores sobre os seus direitos em matéria de transacções financeiras através de campanhas educativas, bem como, garantir que as instituições disponibilizam informações claras e compreensíveis sobre as comissões e encargos, publicidades e termos e condições contractuais dos produtos e serviços financeiros.

2. **Melhorar as medidas de protecção de dados:** dar prioridade à segurança de dados para salvaguardar as informações pessoais e financeiras dos consumidores, por via do reforço da regulamentação e fiscalização.

3. **Reforçar a segurança digital:** elaborar regulamentação para reforçar as medidas de segurança digital para proteger os consumidores contra o acesso não autorizado, fraude e roubo de identidade no contexto financeiro digital.
4. **Melhorar a supervisão e a aplicação da regulamentação:** reforçar os mecanismos de supervisão e aplicação da regulamentação para responsabilizar as instituições e garantir práticas justas no sector financeiro.

5. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

5.1 Estrutura de Coordenação

A implementação de acções que visa a melhoria dos níveis de inclusão financeira requer o envolvimento de diversas áreas do sector público e privado, de forma a garantir que estes actuem de forma activa para o desenvolvimento e implementação de políticas para uma inclusão financeira mais abrangente. Com efeito, é necessário que seja definido o mecanismo de implementação da ENIF, conforme ilustra a figura 20 abaixo.

Figura 17: Estrutura de Coordenação da ENIF

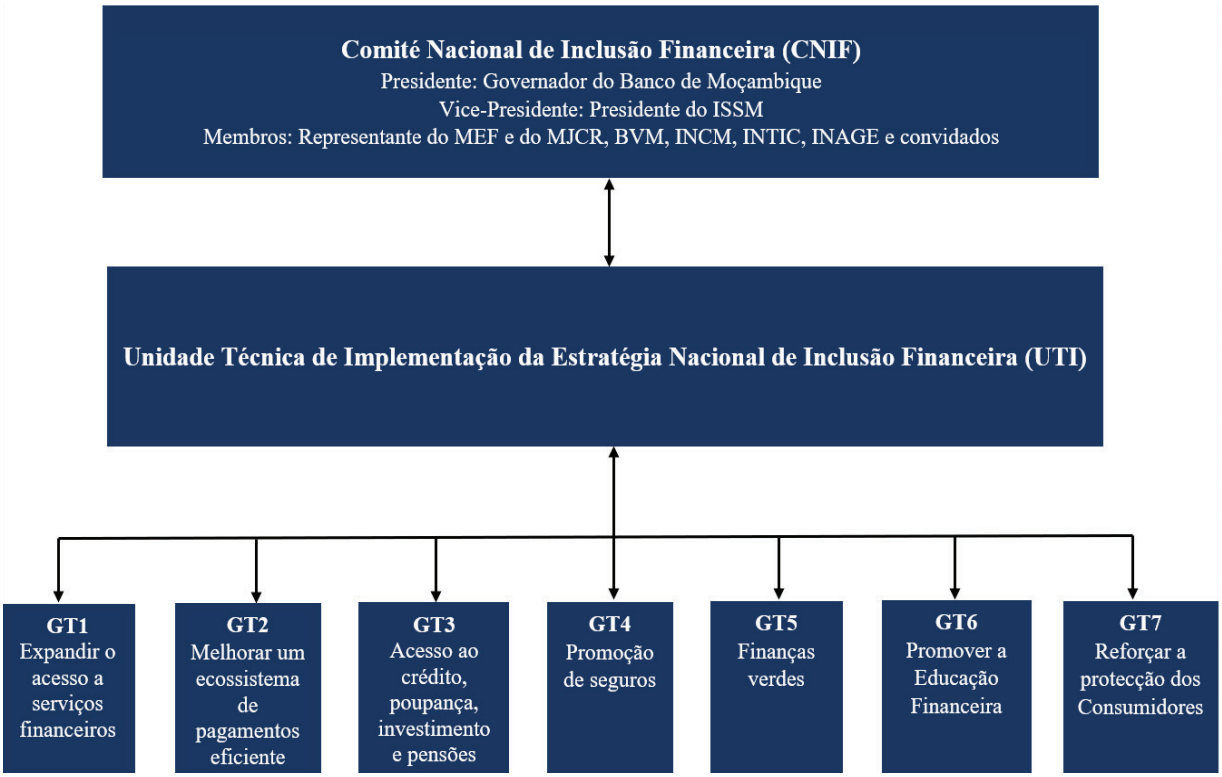

5.1.2 Comité Nacional de Inclusão Financeira

O CNIF é um órgão de natureza de coordenação e implementação da ENIF 2025-2031 com competência estratégica e directiva, tendo em vista a promoção da agenda de inclusão financeira no País. O CNIF é presidido pelo Governador do BM e o vice-presidente é o Presidente do ISSM, a quem compete substituir o Presidente daquele órgão em caso de ausência ou impedimento.

A Unidade Técnica de Implementação (UTI) da ENIF pode submeter temas à deliberação do CNIF, sempre que se mostrar necessário. Este comité, reunir-se-á semestralmente, considerando a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias sempre que se considerar necessário, estando aberto espaço para convidar outras instituições para debater temas que requeiram conhecimentos técnicos específicos ou acções específicas.

As responsabilidades do CNIF são as seguintes:

No âmbito da coordenação estratégica da ENIF:

1. fornecer orientação estratégica para a sua implementação;
2. assegurar o alinhamento da ENIF com os objectivos e as políticas nacionais de desenvolvimento;

3. recomendar e assegurar que os esforços de inclusão financeira sectoriais sejam integrados em planos, estratégias e programas de desenvolvimento nacional mais alargados;
4. submeter ao ministério que superintende a área das finanças, a ENIF e o respectivo plano de acção para aprovação ao nível do Governo; e
5. apreciar e aprovar os relatórios de avaliação intermédia e de avaliação final.

No âmbito da coordenação de implementação da ENIF:

1. coordenar e monitorar a execução do seu plano de acção;
2. planificar e emitir recomendações para as questões que ultrapassam o âmbito das competências das autoridades que compõem o CNIF;
3. apreciar e aprovar as medidas e acções relevantes e prioritárias para o cumprimento dos objectivos de inclusão financeira;
4. homologar a constituição e alteração dos respectivos grupos de trabalho; e
5. deliberar sobre matérias que envolvam os sectores cuja cooperação para a inclusão financeira seja necessária, bem como sobre todas as matérias relacionadas com a inclusão financeira.

5.1.3 Unidade Técnica de Implementação da ENIF

A UTI da ENIF formaliza o compromisso e assegura a disponibilização de recursos pelas entidades reguladoras do sector financeiro nacional, visando a implementação de acções destinadas a promover a inclusão financeira. Esta unidade é responsável pela implementação técnica das acções estabelecidas na estratégia.

As responsabilidades da UTI são as seguintes:

1. Secretariar as reuniões do CNIF e os demais eventos relacionados com a ENIF;
2. Elaborar e receber propostas de matérias para a apreciação nas reuniões do CNIF;
3. Expedir convocatórias para as reuniões do CNIF, acompanhadas dos respectivos documentos de trabalho;
4. Proceder ao registo e controlo das presenças dos membros e confirmar o quórum das reuniões do CNIF;
5. Elaborar as actas das reuniões do CNIF;
6. Organizar a logística das reuniões do CNIF e demais eventos relacionados com a ENIF;
7. Participar nas reuniões dos grupos de trabalho para monitorar e documentar a implementação do plano de acção;
8. Coordenar e acompanhar a execução do plano de acção da ENIF, incluindo as respectivas actualizações;
9. Recolher e assegurar a partilha de informação junto das entidades públicas e privadas relevantes para a produção de relatórios de monitoria;
10. Organizar, coordenar e participar nas reuniões dos grupos de trabalho, bem como registar e assegurar o acompanhamento das respectivas deliberações;
11. Informar periodicamente ao CNIF sobre os desenvolvimentos relacionados com a execução do plano de acção;
12. Publicar e divulgar o relatório sobre inclusão financeira;
13. Organizar a logística das reuniões do CNIF e dos eventos externos relacionados com a ENIF e coordenar com os parceiros, quando necessário;
14. Divulgar as actividades relacionadas com a implementação da ENIF;
15. Propor responsabilidades específicas a cada sector e acompanhar a execução de cada acção e actividade relacionada com cada um deles;
16. Conceber a metodologia adequada e instrumentos eficazes para realizar actividades de acompanhamento e avaliação da ENIF e das respectivas acções;
17. Criar uma plataforma específica para armazenar e divulgar os documentos com todos os membros dos grupos de trabalho;

18. Conceber os termos de referência de funcionamento dos grupos de trabalho e os respectivos planos de actividades;
19. Realizar avaliações periódicas da eficácia das iniciativas consideradas fundamentais ou com impacto no plano de acção;
20. Coordenar a avaliação intermédia e final da ENIF; e
21. Outras estabelecidas pelo CNIF ou por demais legislação aplicável.

5.1.4 Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho são órgãos técnicos para a execução das acções no âmbito da ENIF. Terão de assumir e executar tarefas específicas decorrentes do plano de acção da estratégia. A participação nos grupos de trabalho será por representação institucional e será regida por Termos de Referência (ToRs), a fim de garantir uma abordagem focalizada e orientada para os objectivos. Estes ToRs definirão os objectivos específicos, o âmbito e as responsabilidades de cada grupo de trabalho e de cada membro, proporcionando um quadro claro para as suas actividades. Os grupos reunir-se-ão trimestralmente, permitindo uma colaboração regular e estruturada.

Os grupos de trabalho serão propostos pela UTI da ENIF e aprovados pelo CNIF, e serão constituídos por representantes de áreas técnicas e estratégicas de várias **entidades dos sectores público e privado** relevantes para cada tema específico. Inicialmente, serão criados os seguintes grupos de trabalho no âmbito dos quatro pilares:

Figura 18: Grupos de Trabalho da ENIF

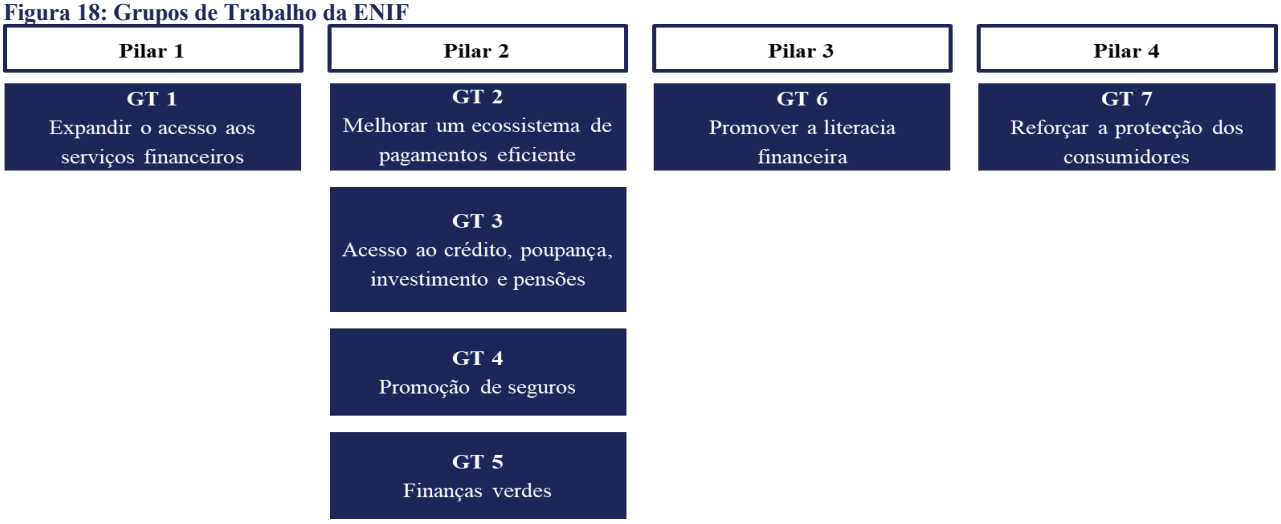

Grupo de Trabalho 1: Expansão dos Pontos de Acesso

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 1 são as seguintes:

- Incentivar as instituições financeiras a expandirem os seus pontos de acesso nas zonas rurais e desfavorecidas, em conformidade com os planos de desenvolvimento das infra-estruturas governamentais.
- Eliminar as barreiras de acesso às contas bancárias e não bancárias através da aplicação de um sistema KYC simplificado, assegurando, simultaneamente, uma gestão eficaz dos riscos e o reforço das capacidades das instituições financeiras.
- Melhorar o registo de identificação nacional através da colaboração com várias instituições do Governo.
- Melhorar o registo simplificado de microempresas.

GT 2: Ecossistema de Pagamentos

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 2 são as seguintes:

- Desenvolver um ecossistema de pagamentos eficiente e inclusivo.
- Aumentar a acessibilidade dos SFD.
- Garantir sistemas de pagamento seguros e fiáveis, que beneficiem todos os cidadãos.
- Promover o uso de SFD (por exemplo, serviços bancários móveis) para proporcionar um acesso adequado, ultrapassando os desafios e limitações geográficas.

GT 3: Acesso ao Crédito, Poupança, Investimento e Pensões

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 3 são as seguintes:

- Melhorar as infra-estruturas de crédito e a regulamentação para aumentar o acesso ao crédito pela população.
- Desenvolver oportunidades e opções de investimento para os pequenos investidores.
- Promover soluções de investimento digital.
- Reforçar a capacidade das MPME e dos agricultores.
- Alargar o acesso a mecanismos de poupança para grupos prioritários.
- Promover soluções de poupança digital.
- Diversificar as opções de investimento e apoiar o crescimento de todas as bolsas.
- Aumentar os níveis de contribuição para os fundos de pensões e/ou segurança social.

GT 4: Promoção de Seguros

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 4 são as seguintes:

- Alargar a oferta de microsseguros aos segmentos de baixo rendimento.
- Dar prioridade aos seguros agrícolas para atenuar os riscos relacionados com o clima enfrentados pelos agricultores.
- Fornecer apoio técnico e incentivos para produtos de seguros inovadores que respondam às vulnerabilidades específicas da população.

GT 5: Finanças Verde

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 5 são as seguintes:

- Sensibilizar e realçar a importância do financiamento ecológico e o seu potencial para apoiar o desenvolvimento sustentável.
- Desenvolver e aplicar quadros regulamentares para incentivar os investimentos em projectos amigos do ambiente.
- Oferecer assistência técnica e programas de reforço de capacidades às instituições financeiras para que estas desenvolvam e forneçam produtos financeiros sustentáveis.

GT 6: Educação Financeira

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 6 são as seguintes:

- Educar os moçambicanos sobre produtos e serviços financeiros, enfatizando os benefícios e a utilização efectiva.
- Promover a poupança, os seguros e as opções de investimento, sobretudo nas zonas rurais.
- Desenvolver conteúdos de educação financeira adaptados aos diferentes grupos-alvo e faixas etárias.
- Reforçar as capacidades para uma prestação eficaz de educação financeira.
- Acompanhar e avaliar o impacto das iniciativas de educação financeira.
- Promover a educação financeira através de plataformas digitais.
- Coordenar todas as actividades com o PNEF.
- Melhorar a literacia financeira dos utilizadores de pagamentos digitais, dando resposta às necessidades específicas dos grupos prioritários.
- Incorporar matérias de mudanças climáticas e finanças verdes nos programas de educação financeira.

Grupo de Trabalho 7: Protecção do Consumidor

As áreas de foco das acções do Grupo de Trabalho 7 são as seguintes:

- Sensibilizar sobre os direitos dos consumidores, por via do reforço da educação financeira.
- Aumentar a transparência na concepção, disponibilização e comercialização dos produtos e serviços financeiros, através do comparador do preçário, análise prévia do preçário, campanhas publicitárias e termos e condições contractuais, bem como do reforço da fiscalização.
- Melhorar as medidas de protecção de dados, por via do reforço e fiscalização da implementação da legislação sobre a matéria.
- Reforçar a segurança digital, através da elaboração de normativos sobre a matéria e respectiva fiscalização.
- Melhorar a supervisão e a aplicação da regulamentação, através da implementação de tecnologia de supervisão (*SupTech*), elaboração do *framework* de supervisão de conduta e actualização dos normativos de conduta e de protecção do consumidor financeiro.

A composição preliminar dos grupos de trabalho criados pela unidade de execução técnica da ENIF é apresentada na secção 8.1 Composição Inicial dos Grupos de Trabalho do anexo.

5.2 Riscos e Medidas de Mitigação

Vários riscos ameaçam o êxito da implementação da ENIF 2025-2031. A identificação desses riscos e o desenvolvimento de estratégias de mitigação são importantes para garantir que a ENIF 2025-2031 seja executada com sucesso. Estes riscos e as abordagens de mitigação propostas são resumidos a seguir:

Quadro 1: Riscos e medidas de mitigação

Risco	Causa	Nível de risco	Abordagens de mitigação
Inesperadas e mutáveis condições macroeconómicas	Condições macroeconómicas que conduzem a taxas de juro elevadas, liquidez reduzida, choques económicos (como a COVID-19, o conflito Ucrânia-Rússia, os choques das alterações climáticas, a segurança) e desvio da prioridade da política do sector financeiro para a inclusão financeira.	Elevado	• O BM deve dispor de um plano de emergência para mitigar o(s) impacto(s) negativo(s) dos resultados macroeconómicos, a fim de apoiar a execução da estratégia.
Condições orçamentais	Condições fiscais limitadas podem levar o BM/Governo a dar prioridade às despesas noutras áreas não alinhadas com os objectivos de inclusão financeira.	Elevado	• O BM e o Governo destacam a inclusão financeira como uma prioridade. • É provável que estejam disponíveis fundos dos parceiros de desenvolvimento para apoiar a execução de actividades seleccionadas.
Demora na aprovação da legislação	As reformas legais e regulamentares podem exigir a aprovação do Parlamento e podem verificar-se atrasos na revisão legislativa e subsequente promulgação e implementação.	Elevado	• Serão tomadas iniciativas para melhorar as comunicações com as instituições relevantes, incluindo as comissões parlamentares. • Envolver formalmente as comissões parlamentares competentes nos instrumentos de política/regulamentação recomendados, sempre que se mostrar necessária a sua aprovação.
Falta de adesão do sector público	Não há suficiente empenho político a vários níveis para fazer avançar a agenda da inclusão financeira.	Médio	• Assegurar que os resultados estejam ligados a outras estratégias nacionais para a responsabilização dos sectores do Governo relevantes. • Todos os sectores relevantes devem compreender os seus papéis e responsabilidades, estar empenhados e ser responsáveis pela concretização dos resultados esperados. • Organizar fóruns anuais para avaliar a implementação e garantir a adesão contínua do sector público.
Falta de adesão, apropriação e comprometimento das principais partes interessadas ao longo do período de execução	– A falta de compromisso do comité directivo e dos grupos de trabalho poderá fazer retroceder os progressos. – A falta de conhecimento sobre educação financeira por parte dos educadores financeiros poderá limitar o sucesso do programa nacional de educação financeira.	Médio	• Assegurar a sensibilização e atribuição de prioridade à agenda da ENIF pelos líderes de alto nível em cada instituição. • Desenvolver os termos de referência para cada grupo de trabalho, articulando as funções e responsabilidades de cada parte interessada na implementação da estratégia. • A dimensão dos grupos de trabalho é limitada aos intervenientes do sector que são considerados relevantes e activos na promoção da mudança. • Estabelecer um plano de comunicação sólido que inclua actualizações regulares, relatórios de progresso e mecanismos de *feedback* para manter as partes interessadas informadas sobre o progresso da estratégia e responder prontamente às preocupações.

Risco	Causa	Nível de risco	Abordagens de mitigação
			• Fomentar um processo de tomada de decisões conjunta que permita às partes interessadas participar nas principais decisões relacionadas com a concepção e a aplicação da estratégia. • Conduzir programas de sensibilização e capacitação para educar as partes interessadas sobre os benefícios da inclusão financeira, os objectivos da estratégia e o papel que cada parte interessada desempenha na prossecução desses objectivos. • Oferecer incentivos ou reconhecimento aos intervenientes que apoiam e contribuem activamente para o sucesso da estratégia. Isto pode incluir prémios, reconhecimento público ou outras formas de apreciação. • Realizar o mapeamento dos implementadores das acções de educação financeira.
Recursos humanos limitados e capacidade	Sem pessoal qualificado, corre-se o risco de a implementação ser lenta e difícil.	Médio	• O BM assegurará a dotação de pessoal adequado à equipa técnica da ENIF para a execução da estratégia. • O BM procurará obter compromissos dos parceiros para assistência técnica, se necessário.
Restrições orçamentais	Sem uma clareza adequada entre os sectores relevantes quanto à responsabilidade orçamental pela implementação da ENIF, as partes interessadas podem assumir que existe uma dotação orçamental nacional para as actividades. Esta situação conduz a uma dotação orçamental inadequada para as actividades.	Elevado	• Os sectores relevantes responsáveis pela execução devem estimar o custo de cada iniciativa e o total global da execução das actividades da ENIF, a fim de informar a dotação orçamental nacional ou um compromisso fiscal das agências de execução. • A adesão dos sectores relevantes e os incentivos através de "prémios de impacto" para as agências que conseguem realizar as actividades que lhes foram atribuídas com os seus orçamentos são fundamentais para garantir que as agências de execução respeitem os compromissos orçamentais.

6. MONITORIA E AVALIAÇÃO

6.1 Teoria da Mudança

O sucesso na implementação da ENIF 2025-2031 requer uma avaliação precisa do progresso e uma comunicação eficaz dos resultados de cada intervenção. Estabelecer um quadro de monitoria e avaliação (M&A) para acompanhar os progressos da ENIF é essencial. O quadro de M&A serve como ferramenta fundamental para garantir que, por um lado, as partes interessadas estejam informadas sobre o progresso, resultados e acções correctivas necessárias, bem como as acções para garantir o alcance das metas e objectivos definidos. Por outro, o quadro analisa os resultados e impactos em relação aos objectivos definidos, explicando eventuais variações dos resultados esperados. As informações recolhidas através deste processo serão utilizadas na implementação para apoiar a tomada de decisões e a formulação de políticas baseadas em evidências.

A UTI supervisionará o quadro de M&A, que inclui a recolha e análise de dados de diversas fontes para calcular os indicadores de inclusão financeira. Esses indicadores serão incluídos nos relatórios trimestrais e anuais sobre a inclusão financeira. A UTI compartilhará esta informação com os sectores relevantes, promovendo a transparência e apoiando a tomada de decisões informadas para a promoção da inclusão financeira do país.

O quadro de M&A é influenciado pela teoria de mudança (TM), ilustrando como a ENIF 2025-2031 atingirá o seu objectivo de impacto, promovendo o acesso e uso de produtos e serviços financeiros de qualidade, acessíveis, sustentáveis e responsáveis. A TM completa é apresentada na página seguinte, enquanto um diagrama de alto nível é apresentado na figura abaixo.

Figura 19: Esquema da TM

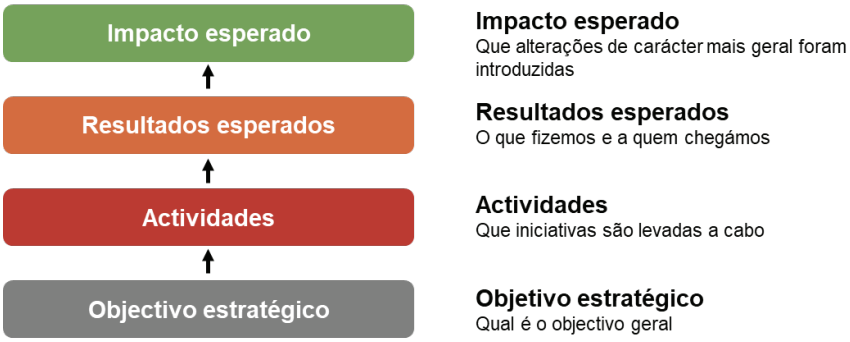

A TM apresentada é uma explicação abrangente e ilustrativa de como e o que se espera que ocorra a uma mudança desejada. A TM adopta uma abordagem ascendente para mapear as iniciativas que serão realizadas e descreve a forma como estas iniciativas traduzir-se-ão em resultados específicos e, em última análise, delineia o caminho para alcançar os principais resultados principais e o impacto a longo prazo. Além disso, a TM assegura que os resultados da estratégia sejam mensuráveis através de um conjunto de indicadores.

Quadro 2: Teoria da Mudança

Objectivos estratégicos	Principais iniciativas	Resultados esperados	Impacto esperado
Pilar 1: Expandir o acesso a serviços financeiros			
1. Expandir o acesso a serviços financeiros	Ver iniciativas do Pilar 1 no âmbito do Plano de Acção	• Maior número de pontos de acesso financeiro, especialmente nas zonas rurais	
2. Promover os SFD		• Acesso mais eficientes e inclusivos a SFD	Ver indicadores do Pilar 1 no âmbito dos Indicadores de Inclusão Financeira
3. Aumentar a titularidade das contas (bancárias e não bancárias)		• Aumento dos níveis de titularidade de contas	
4. Acelerar o acesso a documentos de identificação nacionais		• Maior proporção da população moçambicana com acesso a um documento de identificação	
Pilar 2: Aumentar o uso de produtos financeiros acessíveis e de qualidade			
5. Promover pagamentos digitais	Ver iniciativas do Pilar 2 no âmbito do Plano de Acção	• Aumento da utilização de métodos de pagamento digitais, incluindo pagamentos públicos digitais	Ver indicadores do Pilar 2 no âmbito dos indicadores de inclusão financeira
6. Aumentar o acesso ao crédito		• Melhoria das infra-estruturas de crédito e da regulamentação para facilitar o acesso ao crédito	
7. Melhorar o ambiente de investimento		• Maior número de pessoas que utilizam produtos do mercado de capitais • Um maior número de empresas e PME cotadas na bolsa de valores	
8. Promover produtos de seguros		• Melhoria da cobertura dos seguros, nomeadamente dos microsseguros, dos seguros móveis e seguros agrícolas	
9. Incentivar a poupança		• Maior número de pessoas a poupar dinheiro	
10. Aumentar a cobertura dos fundos de pensões e da segurança social		• Maior número de pessoas que contribuem para um fundo de pensões e/ou de segurança social.	
11. Promover finanças verdes		• Maior sensibilização, compreensão e utilização de ferramentas e projectos de financiamento ecológico. • Incorporação de matérias de finanças verdes nos programas de literacia financeira.	
Pilar 3: Promover a educação e a sensibilização financeiras			
12. Promover a educação financeira	Ver iniciativas do Pilar 3 no âmbito	• Melhoria do comportamento financeiro em especial no tocante à selecção e uso responsável e consciente dos produtos e serviços financeiros	Ver indicadores do Pilar 3 no âmbito dos

Objectivos estratégicos	Principais iniciativas	Resultados esperados	Impacto esperado
	do Plano de Acção		Indicadores de Inclusão Financeira
Pilar 4: Reforçar a protecção e a confiança dos consumidores nos serviços financeiros			
13. Reforçar a transparência e a confiança nos produtos e serviços financeiros	Ver iniciativas do Pilar 4 no âmbito do Plano de Acção	• Disponibilização de informações claras e compreensíveis sobre as comissões e encargos, publicidade e termos e condições contratuais dos produtos e serviços financeiros	Ver indicadores do Pilar 4 no âmbito dos indicadores de inclusão financeira
14. Melhorar as medidas de protecção de dados		• Existência de regulamentação em matéria de protecção de dados • Reforço da protecção e da segurança dos consumidores	
15. Reforçar a segurança digital		• Existência de regulamentação em matéria de cibersegurança e cibercriminalidade e, por conseguinte, o reforço da protecção e da segurança dos consumidores	
16. Melhorar a supervisão e o controlo da aplicação da regulamentação		• Reforço e tempestividade nas actividades de inspeção e actualidade da regulamentação para a promoção de uma melhor cultura de conduta e de protecção do consumidor financeiro, bem como mecanismos de responsabilização das instituições financeiras	

6.2 Indicadores de Inclusão Financeira

Quadro 3: Indicadores de inclusão financeira

Indicador	Base 2023	Meta 2027	Meta 2031	Tipo de dados	Fonte de dados	Frequência de Reporte
Pilar 1: Expandir o acesso a produtos e serviços financeiros						
Agências bancárias (por 100 000 adultos)	**4**	**5**	**6**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	7	8	9			
Rural	2	3	3			
ATM (por 100 000 adultos)	**8**	**9**	**10**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	15	16	17			
Rural	4	5	6			
POS (por 100 000 adultos)	**191**	**211**	**250**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	427	493	581			
Rural	50	58	68			
Agentes bancários (por 100 000 adultos)	**6**	**15**	**28**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	10	14	18			
Rural	3	8	13			
Agentes não bancários (por 100 000 adultos)	**1246**	**1834**	**2647**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	1859	2506	3369			
Rural	880	1465	2246			
Contas bancárias (por 100 000 adultos)	**31**	**44**	**63**	Lado da oferta	BM	Anual
Titular – mulheres	19	30	44			
Titular - mulheres	42	59	83			
Titular – zona rural	16	18	20			
Titular – zona urbana	56	58	60			
Contas IME (por 100 000 adultos)	**93**	**98**	**103**	Lado da oferta	BM	Anual
Titular – mulheres	81	90	94			
Titular – homens	106	112	120			
Titular - zona rural	88	93	99			
Titular – zona urbana	102	108	114			
Agências bancárias (por 10 000 km^2)	**9**	**10**	**11**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	133	141	146			
Rural	3	4	5			
ATM (por 10 000 km^2)	**19**	**21**	**22**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	2824	2913	3031			
Rural	6	7	8			
POS (por 10 000 km^2)	**430**	**466**	**586**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	8118	10 118	10 386			
Rural	71	85	104			
Agentes bancários (por 10 000 km^2)	**13**	**33**	**63**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	181	510	948			
Rural	5	15	28			
Agentes não bancários (por 10 000 km^2)	**2811**	**3416**	**4460**	Lado da oferta	BM	Anual
Urbano	35 359	43 565	54 507			
Rural	1249	1265	1897			
Contas bancárias (por 10 000 km^2)	**69 779**	**71 175**	**72 598**	Lado da oferta	BM	Anual
Titular – mulher	23 015	24 017	26 661			
Titular - homem	44 515	45 622	49 066			
Titular – zona rural	22 537	22 988	23 447			
Titular – zona urbana	1 067 537	1 088 888	1 110 665			
Contas IME (por 10 000 km^2)	**210 131**	**214 334**	**218 620**	Lado da oferta	BM	Anual
Titular - mulheres	96 558	107 806	122 806			
Titular – homens	112 135	114 926	118 648			
Titular – zona rural	124 490	126 980	129 519			
Titular – zona urbana	1 946 603	1 985 535	2 025 246			
Percentagem da população residente em bairros a menos de 5 km de um ponto de acesso	53,4 %	65 %	80 %	Lado de oferta	BM	Anual
Percentagem da população adulta detentora de bilhetes de identidade	28,60 %	40,47 %	57,97 %	Lado da oferta	MINT	Anual
Cobertura de pontos de registo de nascimento	29%	9%	19%	Lado da oferta	MJACR	Anual
Percentagem de distritos com acesso à rede eléctrica	82 %	100 %	-	Lado da oferta	EDM/FUNAE	Anual
Percentagem de postos administrativos com acesso à rede eléctrica	29 %	35 %	100 %			

Indicador	Base 2023	Meta 2027	Meta 2031	Tipo de dados	Fonte de dados	Frequência de Reporte
Percentagem da população adulta com acesso a uma rede telefonia móvel	52 %	62 %	72 %	Lado da oferta	INCM	Anual
Percentagem de postos administrativos com acesso à rede de telefonia móvel	85 %	95 %	100 %			
Percentagem de localidades com acesso à rede de telefonia móvel	63 %	70 %	95 %			
Cobertura da rede rodoviária que é alcatroada	27 %	28%	30%	Lado da oferta	ANE	Anual
Percentagem de postos administrativos com ligação a sede distrital de estrada alcatroada	17 %	22%	27%			
Percentagem de distritos com ligação a sede provincial de estrada alcatroada	65 %	70%	75%			
Pilar 2: Aumentar o uso de produtos financeiros acessíveis e de qualidade						
Percentagem da população adulta com uma conta bancária numa instituição financeira	**48 %**	**54 %**	**60 %**	Inquérito	BM	Trienal
Mulheres	43 %	49 %	55 %			
Homens	53 %	59 %	65 %			
Rural	45 %	51 %	57 %			
Urbano	53 %	59 %	65 %			
Percentagem da população adulta com um empréstimo numa instituição financeira	20 %	25 %	**30 %**	Inquérito	BM	Trienal
Mulheres	19 %	24 %	30 %			
Homens	20 %	25 %	30 %			
Rural	19 %	24 %	30 %			
Urbano	21 %	28 %	35 %			
Jovens (15-24 anos)	15 %	20 %	25 %			
Idosos (65+ anos)	12 %	18 %	25 %			
Percentagem da população adulta com cartão de crédito numa instituição financeira	12 %	18 %	**25 %**	Inquérito	BM	Trienal
Mulheres	12 %	19 %	25 %			
Homens	11 %	18 %	25 %			
Rural	12 %	19 %	25 %			
Urbano	10 %	17 %	25 %			
Percentagem da população adulta com uma conta activa numa IME	93 %	100 %	-	Inquérito	BM	Trienal
Mulheres	43 %	53 %	63 %			
Homens	54 %	60 %	65 %			
Rural	53 %	62 %	70 %			
Urbano	45 %	54 %	62 %			
Jovens (15-24 anos)	27 %	36 %	44 %			
Idosos (65+ anos)	32 %	40 %	48 %			
Crédito à agricultura em proporção do crédito bancário total à economia	2 %	5 %	8 %	Lado da oferta	BM	Anual
Depósitos em bancos em proporção do PIB	57 %	65 %	77 %	Lado da oferta	BM	Anual
Crédito bancário em percentagem do PIB	27 %	35 %	46 %	Lado da oferta	BM	Anual
Saldos das contas do IME em proporção do PIB	1 %	2 %	3 %	Lado da oferta	BM	Anual
Percentagem da população adulta que possui algum produto de seguro	17 %	23 %	31 %	Inquérito	BM	Trienal
Mulheres	15 %	21 %	29 %			
Homens	19 %	25 %	33 %			
Rural	16 %	22 %	30 %			
Urbano	18 %	24 %	32 %			
Jovens (15-34 anos)	15 %	22 %	30 %			
Idosos (65+ anos)	8 %	14 %	22 %			
Trabalho Informal	10 %	16 %	24 %			
Agricultura	25 %	31 %	39 %			
Capitalização bolsista em percentagem do PIB	24 %	37 %	58 %	Lado da oferta	BVM	Anual
Rácio entre os operadores da bolsa e os bancos	88 %	92 %	133 %	Lado da oferta	BVM	Anual
Percentagem de investidores no mercado de capitais em proporção da população adulta	50 %	56 %	65 %	Lado da oferta	BVM	Anual
Homens	45 %	53 %	64 %			
Mulheres	55 %	58 %	66 %			
Percentagem da população adulta abrangida por um regime de pensões	14 %	19 %	27 %	Inquérito	ISSM	Trienal

Indicador	Base 2023	Meta 2027	Meta 2031	Tipo de dados	Fonte de dados	Frequência de Reporte
Homens	15 %	21 %	29 %			
Mulheres	12 %	18 %	25 %			
Rural	14 %	20 %	27 %			
Urbano	14 %	19 %	27 %			
Jovens (15-34 anos)	13 %	18 %	26 %			
Idosos (65+ anos)	11 %	17 %	25 %			
Trabalhador informal	9 %	15 %	22 %			
Agricultor	20 %	26 %	33 %			
Percentagem da população adulta que poupa numa instituição financeira	**19 %**	**27 %**	**35%**			
Homens	20%	28 %	36 %			
Mulheres	18 %	26 %	34 %			
Rural	19 %	27 %	35 %			
Urbano	19 %	27 %	35%	Inquérito	BM	Trienal
Jovens (15-34 anos)	18 %	22%	30%			
Idosos (65+ anos)	10 %	18 %	26 %			
Pessoas com deficiência	4 %	24 %	32 %			
Trabalhador informal	21 %	22 %	30 %			
Agricultor	22 %	30 %	38 %			
Pilar 3: Promover a educação financeira						
Número de perguntas de conceitos bancários básicos respondidas correctamente	4	5	7	Inquérito	BM	Trienal
Número de alunos familiarizados com os produtos do mercado de capitais	5400	8331	12 854	Lado da procura	BVM	Anual
Percentagem da população que selecciona adequadamente os seus produtos financeiros.	27 %	33 %	41 %	Inquérito	BM	Trienal
Percentagem da população que realiza poupança nas várias formas, inclusive nos meios digitais.	74 %	80 %	88 %	Inquérito	BM	Trienal
Percentagem da população adulta que se beneficiou de acções de educação financeira	9 %	15 %	23 %	Inquérito	BM	Trienal

7. PLANO DE ACÇÃO

Este plano de acção centra-se em actividades prioritárias que são cruciais e viáveis para a melhoria da inclusão financeira no período de 2025 a 2031. O plano é o resultado de consultas com as partes interessadas dos sectores público e privado, bem como de estudos documentais e inquéritos realizados no sector financeiro do País. Será revisto e actualizado periodicamente para reflectir o progresso de cada actividade e para acomodar quaisquer alterações, substituições ou cancelamentos necessários.

Quadro 4: Plano de acção

Objectivos estratégicos	N.º	Acções-chave	Entidade responsável	Prioridade	Cronogramas						
Pilar 1: Expandir o acesso a produtos e serviços financeiros					2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
1. Expandir os pontos de acesso	1.	Realizar uma avaliação para identificar o ponto de acesso ideal	BM	Elevado							
	2.	Incentivar as instituições financeiras a expandir seus pontos de acesso	MEF, BM, AMB, SIMO, GIZ	Elevado							
	3.	Expandir a cobertura das infra-estruturas rodoviárias, eléctricas e de telecomunicações para permitir a expansão dos pontos de acesso.	FUNAE, EDM, ANE, INCM	Elevado							
	4.	Realizar inquérito do lado de procura	BM, ISSM, BVM, INE	Elevado							
2. Promover os SFD	5.	Promover a avaliação das tarifas e custos associados às transacções financeiras digitais	BM, INCM, INTIC, SIMO, AMB, IME, FintechMz	Elevado							
3. Aumentar a titularidade de contas (bancárias e não bancárias)	6.	Garantir a implementação do sistema de KYC por níveis	BM, AMB	Elevado							
4. Acelerar o acesso aos documentos de identificação nacionais	7.	Expandir a cobertura dos canais de registos do cidadão e atribuição de documentos de identificação da população.	MJACR, MINT, MTC, AT	Elevado							
Pilar 2: Aumentar o uso de produtos financeiros acessíveis e de qualidade											
5. Promover pagamentos digitais	8.	Consolidar a digitalização de pagamentos	MEF (DNT), CEDSIF, INAGE, INAS, INPS, INSS, AT, AMB, IME, SIMO, BM, MIC, INAE	Elevado							
	9.	Incentivar a implementação de soluções de pagamento inovadoras.	BM, AMB, IME, SIMO, PSP, MIC, MTC, IMEs, FintechMZ	Médio							
	10.	Colaborar com todas as instituições da área de comunicações de modo a garantir a expansão da rede de comunicações por todo o País.	INCM, Provedores de Serviços de Comunicações	Elevado							
	11.	Aprimorar o ambiente regulatório de modo a prover adopção dos pagamentos digitais.	MEF, AT, CEDSIF, MIC, BM, AMB, IMEs, FintechMZ	Elevado							

Objectivos estratégicos	N.º	Acções-chave	Entidade responsável	Prioridade	Cronogramas						
6. Aumentar o acesso ao crédito	12.	Alargar o acesso a CRC para abranger todas as instituições financeiras supervisionadas pelo BM.	BM, AMB, IPEME	Elevado							
	13.	Promover a utilização da Central de Registo de Garantias Mobiliárias	MJACR, BM, AMB, AMOMIF	Elevado							
	14.	Melhorar a interoperabilidade entre os sistemas de registo de propriedades e os sistemas de registo de garantias.	MJACR, BM, AMB INAGE	Elevado							
	15.	Apoiar as instituições financeiras na concepção de produtos de crédito específicos para a diversidade sectorial das MPME.	MEF, BM, AMB, AMOMIF, PSP, IPEME	Elevado							
	16.	Desenvolver e implementar medidas específicas para melhorar a acessibilidade do crédito em Moçambique.	MEF, BM, INTIC, AMB, AMOMIF, IME, FintechMZ, IPEME	Elevado							
	17.	Reforçar a capacidade operacional das Microfinanças.	BM, MEF, AMB, AMOMIF, IME, FintechMZ	Elevado							
7. Melhorar o ambiente do investimento	18.	Colaborar com as instituições financeiras para desenvolver uma gama de produtos de investimento para vários segmentos de mercado.	BVM, MIC, BM, IPEME, AMB, ISSM, AMS, FintechMz	Elevado							
	19.	Promover a consolidação da interoperabilidade entre instituições financeiras.	SIMO, BVM, BM, AMB, IME, ISSM, PSP, FintechMZ	Médio							
	20.	Promover a consolidação da interoperabilidade entre as instituições financeiras e do Estado.	INAGE, AT, INTIC, INCM, BM, AMB, IME	Elevado							
	21.	Impulsionar a participação das MPME na BVM.	BVM, IPEME	Médio							
	22.	Melhorar a capacidade operacional da BVM.	BVM, BM	Elevado							
8. Promover produtos de seguros	23.	Incentivar os provedores de seguros a desenvolver produtos ajustados às necessidades dos consumidores.	ISSM, AMS, MTA, INGD	Elevado							
	24.	Criar estratégias abrangentes de cobertura de seguros e gestão de riscos.	ISSM, AMS, MTA, INGD, IME, FintechMZ	Elevado							
	25.	Aumentar o acesso a serviços de seguro pela população e empresas.	ISSM, BM, AMB e AMS, IME, FintechMZ	Elevado							
9. Incentivar a poupança	26.	Incentivar a oferta de produtos de poupança que respondam às diversas necessidades dos diferentes segmentos.	BM, MADER (DNDL), MGCAS, AMB, IME, FintechMZ, PSP	Elevado							

Objectivos estratégicos	N.º	Acções-chave	Entidade responsável	Prioridade	Cronogramas						
	27.	Melhorar o fundo de garantia de depósitos de modo a assegurar a protecção dos consumidores dos serviços financeiros.	MEF, FGD, BM. IME, AMB	Elevado							
10. Aumentar a cobertura dos fundos de pensões e de segurança social:	28.	Alargar a cobertura da segurança social obrigatória aos trabalhadores independentes.	MITESS, INSS, INPS, ISSM	Elevado							
	29.	Fortalecer a supervisão dos fundos da previdência social e fundos complementares.	ISSM, MEF, MTESS, INPS, Fundos e Entidades Gestoras de Fundos de Pensões Complementares	Elevado							
11. Promover finanças verdes	30.	Promover formação dos profissionais do sector financeiro sobre finanças verdes.	MTA, MEF, BM, MINEDH, ISSM, AMB, BVM, BMM, IME	Elevado							
	31.	Desenvolver normativos sobre finanças verdes.	MTA, MEF, BM, ISSM, INGD, AMOMIF, AMB, IME, AMS, BVM, BM	Elevado							
Pilar 3: Promover a literacia financeiras											
12. Promover a educação financeira	32.	Implementar o PNEF.	MEF, BM, MINEDH (INDE), ISSM, MJACR, BVM, FGD, INTIC, INCM, FGD	Elevado							
	33.	Monitorar a implementação do PNEF.	BM, MINEDH (INDE), BVM, ISSM	Elevado							
	34.	Apoiar a integração da educação financeira nos currículos escolares	MINEDH (INDE), ISSM, BVM, BM, BMM	Elevado							
	35.	Lançar uma plataforma *online* do Plano Nacional de Educação Financeira	BM, MINEDH (INDE), BVM, ISSM	Elevado							
Pilar 4: Reforçar a protecção e a confiança dos consumidores nos serviços financeiros											
13. Reforçar a transparência e a confiança nos produtos e serviços financeiros	36.	Incentivar a divulgação dos direitos dos consumidores dos produtos e serviços financeiros.	BM, ISSM, ADECOM	Elevado							
	37.	Melhorar os instrumentos regulamentares para definição das comissões, encargos publicidades, termos e condições contractuais dos produtos financeiros.	BM, ISSM, INCM, BVM, SIMO, AMB, IME, AMS	Médio							
14. Melhorar as medidas de protecção de dados	38.	Melhorar a regulamentação da protecção de dados do consumidor.	INTIC, INCM, BM, ISSM	Elevado							
15. Reforçar a segurança digital	39.	Estabelecer a regulamentação relativa à cibersegurança.	INTIC, INAGE, BM	Elevado							
16. Melhorar a supervisão e o controlo da aplicação da regulamentação	40.	Melhorar a regulamentação sob supervisão de conduta.	BM, ISSM, AMS, AMB, IME, BVM	Médio							

8. APÊNDICE

8.1 Composição dos Grupos de Trabalho

Quadro 5: Partes interessadas de cada grupo de trabalho

Grupo de Trabalho 1: Expansão dos Pontos de Acesso
• Ministério da Economia e Finanças (MEF) • Banco de Moçambique (BM) • Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM) • Instituto Nacional de Estatística (INE) • Associação dos Bancos de Moçambique (AMB) • Associação Moçambicana de Microfinanças (AMOMIF) • Instituições de Moeda Electrónica (IME) • Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) • Instituto Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC) • Ministério do Interior (MINT) • Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) • Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) • Administração Nacional de Estradas (ANE) • Electricidade de Moçambique (EDM) • Fundo de Energia (FUNAE) • Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) • Ministério da Terra e Ambiente (MTA) • Autoridade Tributária (AT) • Bolsa de Valores (BVM) • Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE) • Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) • Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)
Grupo de Trabalho 2: Ecossistema de Pagamentos
• Banco de Moçambique (BM) • Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) • Associação dos Bancos de Moçambique (AMB) • Instituições de Moeda Electrónica (IME) • Instituto Nacional de Apoio à Indústria (INAI) • Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE) • Instituto Nacional de Tecnologias de Informação (INTIC) • Ministério da Economia e Finanças (MEF) • Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) • Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação Financeira (CEDSIF) • Operadores de redes móveis • Prestadores de serviços de pagamento (PSP) • Instituto Nacional de Acção Social (INAS) • Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) • Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) • Prestadores de serviços de remessas • FintechMoz

- Financial Sector Deepening Moçambique (FDSMoç)

Grupo de Trabalho 3: Acesso ao Crédito, Poupança, Investimento e Pensões

- Banco de Moçambique (BM)
- Associação dos Bancos de Moçambique (AMB)
- Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)
- Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR)
- Prestadores de serviços de pagamento (PSP)
- Bolsa de Valores de Moçambique (BVM)
- Associação Moçambicana de Seguradoras (AMS)
- Autoridade Tributária (AT)
- Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação Financeira (CEDSIF)
- Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE)
- Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM)
- Instituto Nacional de Tecnologias de Informação (INTIC)
- Ministério da Economia e Finanças (MEF)
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM)
- Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER-DNDL)
- Ministério da Indústria e Comércio (MIC)
- Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS)
- Instituto de Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME)
- Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia (FARE)
- Associação Moçambicana de Microfinanças (AMOMIF)
- Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)
- Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS)
- Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)
- Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)
- Instituições de Moeda Electrónica (IME)
- FintechMoz

Grupo de Trabalho 4: Promoção de Seguros

- Banco de Moçambique (BM)
- Associação dos Bancos de Moçambique (AMB)
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM)
- Associação Moçambicana de Seguradoras (AMS)
- Prestadores de serviços de pagamento (PSP)
- Instituições de Moeda Electrónica (IME)
- Ministério da Terra e Ambiente (MTA)
- Instituto Nacional de Gestão de Desastres (INGD)
- FintechMoz

Grupo de Trabalho 5: Financiamento Verde

- Ministério da Terra e Ambiente (MTA)
- Banco de Moçambique (BM)
- Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas (IPEME)

- Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD)
- Ministério da Educação e do Desenvolvimento Humano (MINEDH)
- Ministério da Economia e Finanças (MEF)
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM)
- Associação dos Bancos de Moçambique (AMB)
- Associação Moçambicana de Microfinanças (AMOMIF)
- Associação Moçambicana de Seguradoras (AMS)
- Bolsa de Mercadorias de Moçambique (BMM)
- Bolsa de Valores de Moçambique (BVM)
- Instituições de Moeda Electrónica (IME)
- Financial Sector Deepening Moçambique (FDSMoç)

Grupo de trabalho 6: Educação Financeira

- Banco de Moçambique (BM)
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM)
- Bolsa de Valores de Moçambique (BVM)
- Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)
- Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM)
- Instituto Nacional das Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC)
- Ministério da Economia e Finanças (MEF)
- Ministério da Educação e do Desenvolvimento Humano (MINEDH)
- Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR)
- Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH-INDE)
- Instituições de Moeda Electrónica (IME)

Grupo de trabalho 7: Protecção do Consumidor

- Banco de Moçambique (BM)
- Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM)
- Associação de Defesa do Consumidor (ADECOM)
- Instituições de Moeda Electrónica (IME)
- Bolsa de Valores de Moçambique (BVM)
- Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE)
- Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)
- Instituto Nacional de Tecnologias de Informação (INTIC)
- Autoridade Reguladora das Comunicações de Moçambique (INCM)
- Associação Moçambicana de Bancos (AMB)
- Associação Moçambicana das Seguradoras (AMS)
- Associação Moçambicana de Microfinanças de Moçambique (AMOMIF)

8.2 Partes Interessadas e Respectivas Responsabilidades na Estratégia

Quadro 6: Partes interessadas e respectivas funções e responsabilidades

Instituição	Responsabilidade
Administração Nacional de Estradas	• Fornecer informações sobre projectos de expansão de estradas; • Colaborar com o BM, EDM, FUNAE e INCM para potenciais sinergias na expansão das infra-estruturas.
Associação de Defesa do Consumidor	• Apoiar na identificação e validação das medidas propostas para garantir a protecção dos consumidores financeiros.
Associação Moçambicana de Bancos	• Contribuir para o trabalho de desenvolvimento de produtos de financiamento, poupança e pagamento que sejam adequados a grupos-alvo específicos; • Realizar eventos de divulgação de conhecimentos (oficina de trabalho e programas de formação) sobre modelos empresariais destinados a grupos-alvo específicos.
Associação Moçambicana de Microfinanças	• Assegurar sinergias entre os projectos da associação e os das Microfinanças no âmbito da ENIF.
Associação Moçambicana de Seguradoras	• Contribuir para o desenvolvimento de produtos de microsseguro alinhados com as necessidades dos cidadãos.
Autoridade Tributária	• Promover educação financeira na área tributária.
Banco de Moçambique	• Melhorar o quadro jurídico, regulamentar e de supervisão das instituições que regula; • Presidir ao Secretariado da ENIF; • Implementar actividades de literacia financeira no âmbito do PNEF.
Bolsa de Valores de Moçambique	• Implementar actividades de literacia financeira no âmbito do PNEF; • Proporcionar à população e às empresas conhecimentos sobre os mercados de capitais; • Promover a adesão e cotação das empresas, com especial destaque para as PME, nos mercados de capitais.
Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação Financeira	• Prestar apoio no processo de digitalização dos pagamentos do Estado a todos os organismos e instituições estatais, incluindo as autoridades locais e os organismos de governação descentralizada.
Electricidade de Moçambique	• Fornecer informações sobre projectos de expansão de electricidade; • Colaborar com o BM, ANE, FUNAE e INCM para potenciais sinergias na expansão das infra-estruturas.
FintechMoz	• Fornecer informações actualizadas sobre o sector *fintech*; • Contribuir para o trabalho que está a ser realizado no âmbito do Sandbox regulamentar, bem como da plataforma de inovação (*hub* de inovação).
Fundo de Apoio à Reabilitação Económica	• Colaborar com os organismos reguladores competentes para desenvolver um quadro regulamentar que formalize e apoie as operações das APCR.
Fundo de Garantia de Depósitos	• Explorar opções para a protecção da moeda electrónica e dos depósitos APCR no âmbito do fundo; • Coordenar a revisão do limite de reembolso.
Gapi, Sociedade de Investimentos	• Promover o desenvolvimento económico e social de Moçambique através do financiamento e apoio a MPME.
Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras	• Desenvolver estratégias empresariais destinadas a alargar os pontos de acesso e o número de clientes, de modo a incluir todos os segmentos da população com especial atenção para as zonas rurais; • Implementar acções de protecção dos clientes financeiros e de literacia financeira.
Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique	• Melhorar o quadro jurídico, regulamentar e de supervisão das instituições que regula; • Fazer parte do Secretariado da ENIF;

Instituição	Responsabilidade
	• Implementar actividades de literacia financeira no âmbito do PNEF.
Instituto Nacional de Acção Social	• Implementar pagamentos digitais para iniciativas a mais longo prazo; • Trabalhar com instituições financeiras, fornecedores de moeda electrónica e empresas de telecomunicações para alargar o alcance das opções de pagamento digital, garantindo que os beneficiários tenham acesso a múltiplos canais para receber pagamentos sociais.
Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	• Fornecer informações sobre projectos de infra-estruturas de telecomunicações; • Colaborar com o BM, a ANE, a EDM, e o FUNAE para potenciais sinergias na expansão das infra-estruturas; • Fornecer actualizações sobre quaisquer leis e regulamentos relevantes em matéria de telecomunicações.
Instituto Nacional de Estatística	• Fornecer informações estatísticas relevantes; • Incluir perguntas sobre inclusão financeira no próximo recenseamento geral, bem como noutros inquéritos relevantes.
Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres	• Garantir a implementação de políticas e estratégias de prevenção e mitigação do risco de desastres; • Contribuir para as questões relacionadas com as mudanças climáticas e financiamento verde.
Instituto Nacional de Previdência Social	• Colaborar com as instituições financeiras e os fornecedores de moeda electrónica para integrar as suas plataformas no sistema centralizado de pagamento de pensões do INPS.
Instituto Nacional de Segurança Social	• Colaborar com instituições financeiras e fornecedores de moeda electrónica para integrar as suas plataformas no sistema de pagamentos do INSS, oferecendo aos beneficiários múltiplas opções para receber e aceder aos seus pagamentos.
Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação	• Finalizar e aprovar os regulamentos relativos à cibersegurança, protecção de dados e cibercriminalidade; • Fornecer informações actualizadas sobre o regulamento relativo ao registo e licenciamento de prestadores de serviços intermediários e operadores de plataformas digitais.
Instituto Nacional do Governo Electrónico	• Coordenar a implementação de actividades realizadas no domínio das tecnologias de informação e comunicação, em sinergia com outras entidades públicas, privadas e da sociedade civil; • Garantir o acesso à informação de identificação de clientes do sistema financeiro pelo BM.
Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas	• Continuar a implementar programas e iniciativas destinados a melhorar as capacidades de gestão, contabilidade e planeamento das PME, promovendo simultaneamente a ligação a estruturas de mercado como associações e cadeias produtivas; • Promover a aprovação e contribuir para a criação do fundo de garantia proposto para as PME, ao abrigo da proposta de Lei das PME.
Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	• Avaliar as iniciativas existentes em matéria de financiamento rural, a fim de melhorar e identificar sinergias com as iniciativas privadas; • Colaborar na partilha de conhecimentos e boas práticas no que respeita aos fundos de garantia de crédito; • Colaborar na execução de acções relacionadas com a promoção do financiamento rural; • Colaborar na execução de acções de educação financeira nas zonas rurais no âmbito do programa de literacia financeira.
Ministério da Economia e Finanças	• Orientador da visão Estratégica em torno da Inclusão Financeira; • Formular e orientar políticas de desenvolvimento económico e social e territorial sustentável.

Instituição	Responsabilidade
Ministério da Educação e do Desenvolvimento Humano	• Implementar actividades de literacia financeira no âmbito do PNEF; • Continuar a integrar aos conteúdos de educação financeira nos programas escolares.
Ministério da Indústria e Comércio	• Colaborar na implementação de acções de protecção dos consumidores financeiros; • Promover a utilização de pagamentos digitais nas transacções comerciais.
Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religião	• Promover campanhas de registo dos cidadãos nacionais e fornecimento de documentos de identificação; • Desenvolver o quadro de avaliação dos activos do registo de garantias móveis; • Avaliar os requisitos KYC para o registo de garantias móveis.
Ministério da Terra e Ambiente	• Contribuir para as questões relacionadas com as mudanças climáticas e o financiamento verde.
Ministério do Género, Criança e Acção Social	• Colaborar e contribuir para as iniciativas em matéria de género e de protecção social.
Ministério do Interior	• Garantir a emissão e renovação dos BI dos cidadãos nacionais; • Garantir a emissão de passaportes e outros documentos de viagem para cidadãos nacionais e estrangeiros.
Parceiros de desenvolvimento	• Contribuir para acções relacionadas com a inclusão do género, os agentes e o financiamento verde; • Trabalhar com as agências governamentais para mobilizar o registo de identificação para os grupos de poupança; • Colaborar com os bancos comerciais para desenvolver produtos destinados à população rural.

8.3 Lista de Referências

Banco de Moçambique. Relatórios Anuais de Inclusão Financeira. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2016. Estratégia Nacional de Inclusão Financeira de Moçambique. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2020. Lançamento oficial do mapeamento geo-referenciado dos pontos de acesso aos serviços financeiros. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2022. Distribuição dos pontos de acesso. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2023. Distribuição dos pontos de acesso. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2023. Conduzir a supervisão. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2023. Conjuntura Económica e Perspectivas de inflação. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2023. Educação financeira. Disponível aqui.

Banco de Moçambique, 2023. Resultados do Inquérito à Literacia Financeira em Moçambique.

Banco de Moçambique, 2023. Indicadores trimestrais de inclusão financeira. Disponível aqui.

Bolsa de Valores de Moçambique, 2023. Relatório de Desempenho do Mercado Bolsista. Disponível aqui.

Melhor Avaliação, 2023. Descrever a Teoria da Mudança. Disponível aqui.

Centro para a Inclusão Financeira, 2015. Porque é que a proteção do consumidor está atrasada em África? Disponível aqui.

Centro para a Inclusão Financeira, 2018. Como a tecnologia está a impulsionar os seguros inclusivos. Disponível aqui.

Clube de Moçambique, 2022. Moçambique: As carteiras móveis M-Pesa, mKesh e e-Mola estão agora interligadas. Disponível aqui.

Clube de Moçambique, 2022. Moçambique: As MPMEs não podem pagar o que as instituições de crédito pedem. Disponível aqui.

FinMark Trust, 2019. Relatório do Inquérito ao Consumidor FinScope Moçambique 2019. Disponível aqui.

FinTechMoz, 2023. Disponível aqui.

FinTechMoz, 2022. Relatório FinTech 2021-2022. Disponível aqui.

Mais África, 2023. Bolsa de Valores de Moçambique preparada para impulsionar o crescimento do mercado de capitais. Disponível aqui.

Dados Globais, 2023. Sector de Seguros de Moçambique - Principais Tendências e Oportunidades até 2027. Disponível aqui.

HPF, 2015. Moçambique aprova sistema de informação de crédito de gestão privada. Disponível aqui.

FMI, 2023. Base de dados WEO, abril de 2023. Disponível aqui.

INCM, 2017. Estratégia Nacional de Banda Larga. Disponível aqui.

INE, 2023. Inquérito aos Orçamentos Familiares. Disponível aqui.

INE, 2023. Projecções da População 2017-2050. Disponível aqui.

INSS, 2023. 4º Boletim da Previdência Social. Disponível aqui.

Administração do Comércio Internacional, 2022. Moçambique. Disponível aqui.

INTIC, 2022. Política e Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. Disponível aqui.

ISSM. Relatórios anuais. Disponível aqui.

Microsave, 2019. Desenvolvimento do Ecossistema de Micro-Seguros em Moçambique. Disponível aqui.

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, 2019. Os Desafios do Acesso aos Serviços Financeiros no Sector Agrícola em Moçambique. Disponível aqui.

Ministério da Economia e Finanças, 2016. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível aqui.

Ministério da Economia e Finanças, n.d. Moçambique: Projeto de Acesso ao Financiamento e Oportunidades Económicas. Disponível aqui.

MPRA, 2021. As pequenas e médias empresas no acesso ao crédito bancário em Moçambique. Disponível aqui.

Lei Nº 27/2022, de 29 de Dezembro – Regime Jurídico de Contas Bancárias. Disponível aqui.

Web de Prevenção, 2020. GIIF em Moçambique: Avanço do seguro agrícola com a Hollard Moçambique. Disponível aqui.

Perfil, 2022. Novo mercado da Bolsa de Valores de Moçambique atrai investimento de PME. Disponível aqui.

Relief Web, 2022. Ficha técnica de Moçambique. Disponível aqui.

Investigação TIC África, 2021. Identidade Digital em Moçambique. Disponível aqui.

RM, 2023. Moçambique. Disponível aqui.

Espaço em África, 2020. Agritask faz parceria com a Hollard Moçambique para expandir a sua plataforma digital de seguros agrícolas na África Austral. Disponível aqui.

Entrevistas com as partes interessadas, 2023.

Banco Mundial, 2020. Atualização Económica de Moçambique: Colmatar a lacuna de infraestruturas rurais é fundamental para alcançar um crescimento inclusivo. Disponível aqui.

Banco Mundial, 2021. A base de dados global Findex 2021: Inclusão financeira, pagamentos digitais e resiliência na era da COVID-19. Disponível aqui.

Banco Mundial, 2023. Atualização económica de Moçambique. Disponível aqui.

Base de dados do Banco Mundial, 2023. Indivíduos que utilizam a Internet. Disponível aqui.